ANNO XLIV. NUMERO 248. QUINTA FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 1868.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE CHEGÃO OS PORTADORES.
Por tres mezes adiantados [illegible]
Por seis ditos idem [illegible]
Por um anno idem [illegible]
Cada numero avulso [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados [illegible]
Por seis ditos idem [illegible]
Por nove ditos idem [illegible]
Por um anno idem [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS. SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goianna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Itambé, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO

1 Lua cheia as 5 h., 6 m. e 35 s. da t.
9 Quarto ming. as 3 h., 20 m. e 58 s. da m.
15 Lua nova as 8 h., 8 m. e 58 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h., 49 m. e 58 s. da m.
31 Lua cheia as 8 h., 12 m. e 56 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. Ss. Evaristo e Florio mm.
27 Terça. S. Elesbão.
28 Quarta. Ss. Simão e Judas.
29 Quinta. Ss. Feliciano e Zenobio mm.
30 Sexta. S. Serapião b. c.
31 Sabbado. S. Quintino m.
1 Domingo. Festa de todos os Santos.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhã.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 301.—Officio ao general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede Joanna Maria da Conceição no incluso requerimento documentado, que vai coberto com a informação do Dr. chefe de policia, datada de 5 do corrente, sob n. 6,306.

N. 302.—Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. apresentar ao capitão do porto, afim de ser alistado no serviço da armada o recruta Bento José da Costa, que foi julgado incapaz para o exercito, como se vê do termo de inspecção annexo ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 853. Quanto ao voluntario de nome João Henrique Camello, de que trata o mesmo officio de V. Exc em data de 3 deste mez mandei para a companhia de aprendizes marinheiros.

N. 303.—Dito ao mesmo.—Não sendo possivel por falta de accommodações recolher-se ao hospicio de alienados de Olinda, segundo informa o provedor da Santa Casa de Misericordia, o capitão reformado do exercito Augusto Leal Ferreira, que esta' soffrendo de alienação mental, dirijo me nesta data ao Exm. Sr. ministro da guerra, afim de que consiga a sua admissão no hospicio de Pedro II. O que communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de 2 de agosto ultimo, sob n. 847.

N. 304.—Dito ao mesmo.—Tendo de seguir para o presidio de Fernando pelas 10 horas do dia de amanhã o vapor *Giquiá* da companhia Pernambucana; assim o communico a V. Exc. para os fins convenientes e afim de que faça embarcar com antecedencia os sentenciados militares e o mais que houver com destino ao mesmo presidio.

N. 305.—Dito ao mesmo.—Tendo resolvido transferir para as 10 horas do dia 11 do corrente a sahida do vapor *Giquiá* para o presidio de Fernando; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

N. 306.—Dito ao director do arsenal de guerra.—*Mutatis mutandis.*

N. 307.—Dito ao mesmo.—Tendo de seguir para o presidio de Fernando pelas 10 horas do dia de amanhã o vapor *Giquiá* da companhia Pernambucana, mande V. S. para bordo do mesmo com antecedencia os objectos que para alli se destinam.

N. 308.—Dito ao capitão do porto.—Por parte do brigadeiro commandante das armas lhe sera' mandado apresentar o recruta Bento José da Costa, afim de ser alistado no serviço da armada se for julgado apto.

N. 309.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Henrique José Vieira da Silva, mestre e dono do hiate nacional *Sergipano*, e tendo em vista as informações da alfandega e thesouraria de fazenda, resolve conceder-lhe licença para levar o referido hiate ao presidio de Fernando, ficando porém obrigado a fazer transportar gratuitamente até tres passageiros designados pelo governo, e bem assim os objectos e generos do estado que não excederem ao peso de uma tonelada, o que sera' verificado pelo director do arsenal de guerra; outro sim, ficara' igualmente obrigado não só a transportar no mesmo hiate para aquelle presidio os demais empregados, praças, sentenciados militares e de justiça, mediante indemnisação de conformidade com a tabella de 27 de outubro de 1862, como tambem não consentir que para alli se transporte sem permissão da presidencia, generos e quaesquer outros objectos pertencentes a particulares, não podendo effectuar o desembarque do carregamento que levar o dito hiate, sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda exame, afim de verificar-se se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

2ª secção.

N. 313.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Tendo de seguir para o presidio de Fernando pelas 10 horas do dia de amanhã o vapor *Giquiá* da companhia Pernambucana; assim o communico a V. S. para os fins convenientes, e afim de que faça embarcar no mesmo e com segurança, os sentenciados que para alli tiverem de ir.

N. 314.—Dito ao mesmo.—Tendo transferido para as 10 horas do dia 11 do corrente a sahida do vapor *Giquiá* para o presidio de Fernando; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 315.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. communica em seu officio n. 6,223 de 3 do corrente, relativamente a' morte de Joaquim de Tal, succedida a 5 de agosto ultimo em Ouricury, tenho a dizer-lhe que faça activar o respectivo processo, communicando-me o resultado do mesmo.

N. 316.—Dito ao commandante superior interino do Recife.—Seguindo para o presidio de Fernando de Noronha o vapor *Giquiá* pelas 10 horas do dia de amanhã; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

N. 317.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que uma escolta composta de um inferior, um cabo e doze soldados se apresente amanhã as oito horas do dia na casa de detenção, afim de receber e conduzir ao presidio de Fernando, no vapor *Giquiá* seis sentenciados militares vindos da côrte, devendo a referida escolta regressar no mesmo vapor.

N. 318.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que dez praças e um inferior do 3º batalhão da guarda nacional sob seu commando superior se apresentem hoje ao meio dia ao juiz de paz presidente da mesa da assembléa parochial da freguezia de Santo Antonio desta cidade, afim de guardar a urna em que se acham recolhidos os votos recebidos na eleição que se está procedendo.

N. 319.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, afim de que seja dispensado do serviço de aquartelamento o 2º sargento do 1º batalhão de infantaria deste municipio Manoel Eustaquio da Silva, como solicitou o coronel director do arsenal de guerra em officio de 21 de agosto ultimo sob n. 256.

N. 320.—Dito ao mesmo.—Tendo por portaria desta data, de conformidade com as suas informações de 3 do corrente designado o 1º batalhão de infantaria sob seu commando superior para a elle serem aggregados o tenente João Francisco Maia e o alferes Arnaud de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, aquelle do 8º batalhão do municipio do Pilar da provincia da Parahyba, e este do batalhão 42 de Serinhãem, os quaes se apresentarão nesse commando superior munidos das competentes guias; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 321.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data deferido o requerimento do capitão do 1º batalhão de artilharia deste municipio Joaquim Lopes Machado, resolvi, [illegible] da sua informação de 20 de agosto [illegible] para a reserva, visto não poder [illegible] serviço activo por sua incapacidade [illegible] em inspecção de saúde, como consta do termo annexo a citada informação. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 322.—Dito ao mesmo.—Designe V. S. tres officiaes [illegible] que devem compôr o conselho de julgamento em ultima instancia, que se deve reunir no dia 15 do corrente, ás 11 horas do dia, neste palacio [illegible]

N. [illegible].—Dito ao commandante superior de Pão d'Alho.—[illegible]

renço da Matta, mande V. S. passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, como pede elle no requerimento sobre que versa a sua informação de 31 de agosto ultimo.

N. 324.—Dito ao commandante superior do Bonito.—Para que se possa resolver acerca do pagamento que V. S. solicita em seu officio de 9 de junho ultimo, dos vencimentos relativos ao mez de maio deste anno, do official e praças destacadas na cidade de Caruarú, se faz preciso que V. S. informe o motivo, por que, sendo o destacamento empregado no serviço policial naquella cidade composto de 17 praças, e tendo-se mandado dispensar por circular de 17 de abril proximo findo toda e qualquer força empregada no serviço do recrutamento, tira-se no citado mez de maio vencimentos para esse destacamento na razão de cincoenta praças como se vê do pret que em duplicata veio annexo ao predito officio.

N. 325.—Dito ao juiz de direito da 2ª vara desta cidade.—Fica designado o dia 15 do corrente para as 11 horas da manhãa ter lugar neste palacio a reunião do conselho de julgamento em ultima instancia, que tem de conhecer dos processos existentes em mão de V. S. e de outros que por ventura appareçam até esse dia.

N. 326.—Dito ao mesmo.—Tendo o Dr. chefe de policia, em officio de 5 do corrente, declarado não poder distrahir-se dos importantes trabalhos que actualmente correm pela repartição a seu cargo, para servir como auditor de marinha no conselho de guerra, a que tem de responder o imperial marinheiro Augusto José dos Reis, e achando procedente o que elle allega, designo a V. S. para, em substituição ao dito chefe, servir de auditor, na fórma da lei, em o dito conselho, declarando V. S. ao capitão do porto o dia em que pode comparecer.

N. 327.—Dito ao juiz de direito do Cabo.—Accuso a recepção do officio de V. S. com data de 24 de agosto ultimo, ao qual acompanharam diversos mappas estatisticos de autoridades dessa comarca. Não me tendo sido ainda remettidos os mappas que devem ministrar o juiz municipal do termo do Cabo, o subdelegado de Arariba, 2º districto daquelle termo, e o do 2º de Ipojuca, quicos que faltam, recommendo a V. S. que active aquellas autoridades para que, com a maior brevidade satisfação o que lhe cumpre a esse respeito.

N. 328.—Dito ao juiz de direito da Boa-vista.—Attendendo ao que expoz o inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por cópia, de 4 do corrente sob n. 661, recommendo a V. S., que considerando de nenhum effeito a portaria de 3 deste mez, recolha ao cofre daquella thesouraria o conto e seis centos mil réis, que para entregar ao juiz municipal do termo de Cabrobó, e de que trata a mesma portaria, informando-me acerca do destino que tem dado ás outras quantias, que, segundo declara o mencionado inspector, foram por V. S. igualmente recebidas para soccorrer as despezas provenientes da commissão de que foi incumbido.

N. 329.—Dito ao mesmo.—Approvo a medida tomada por V. S. de dispensar as praças da guarda nacional do municipio de Caruarú, que sob o commando do capitão Manoel de Souza Braga se acharam destacadas, e bem assim de reduzir provisoriamente o destacamento da guarda nacional dessa villa a datar de 1 de agosto proximo findo as vinte cinco praças sob o commando do tenente Benjamim Beltrão de Alencar, dispensando dessa commissão o capitão Antonio Lopes de Souza, e por esta forma respondo ao seu officio de 31 de julho ultimo.

N. 330.—Dito ao mesmo.—Accuso o recebimento do officio de V. S. de 8 do mez findo, e inteirado de quanto nelle me communica tenho a recommendar-lhe, que opportunamente traga ao conhecimento desta presidencia, o resultado do processo que tenha de ser instaurado para verificar-se, se deu o caso previsto pelo art. 118 do codigo criminal.

N. 331.—Dito a o juiz municipal da 1ª vara.—Tendo de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, pelas 10 horas do dia de amanhã, o vapor *Jequiá* da companhia Pernambucana; assim o communico a Vmc., afim de que remetta agora mesmo á esta presidencia, as guias dos sentenciados que para alli tiverem de ir.

N. 332.—Dito ao mesmo.—Envie Vmc. com urgencia a lista dos sentenciados de justiça, que tem de ir para Fernando de Noronha no vapor que para la' deve seguir no dia 11, a's 10 horas da manhãa.

N. 333.—Dito ao juiz municipal e de orphãos de Caruarú.—Em resposta ao officio de Vmc., de 22 do mez findo, tenho a dizer-lhe que a vista do disposto no aviso de 23 de junho do corrente anno, e de outras decisões anteriores, tem perdido o lugar de 2º substituto do juiz municipal e de orphãos desse termo, o cidadão Miguel Quinteiro de Pontes, por haver aceitado posteriormente a nomeação de tenente-coronel commandante do batalhão 27 da guarda nacional, e assim tambem o bacharel Antonio Epaminondas de Barros Corrêa, actual promotor publico da comarca de Garanhuns, de 1º substituto daquelle termo, desde que foi nomeado juiz municipal do termo do Brejo da Madre Deus.

N. 334.—Dito ao bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.—Tendo sido Vmc. nomeado por decreto de 22 de agosto ultimo, juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, segundo consta do *Diario Official* n. 228 de 27 do mez findo, assim o communico a Vmc. ordenando-lhe que, quanto antes entre no exercicio desse cargo, independente de titulo, que apresentara' no praso de tres mezes que lhe ficam assignados.

N. 335.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo a que o capitão da 4ª companhia do batalhão n. 51 do municipio de Pão d'Alho, Manoel Antonio dos Santos Ferreira, allegou ter transferido o seu domicilio para a freguezia de S. Lourenço da Matta, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior, de 31 de agosto ultimo, determina que ao referido capitão se passe a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, expedindo-se neste sentido as convenientes ordens.

N. 336.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do 8º batalhão da guarda nacional do municipio do Pilar, da provincia da Parahyba, João Francisco Maia, e a que este official fez sua apresentação ao commandante superior desta capital, munido da competente guia, resolve, de conformidade com a informação deste de 6 do corrente, designar o 1º batalhão de infantaria para a elle ser aggregado o referido tenente.

N. 337.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do batalhão 42 de Serinhãem, Arnaud de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, e a que fez elle sua apresentação munido da competente guia ao commandante superior desta capital, resolve de conformidade com a informação deste de 6 do corrente, designar o 1º batalhão de infantaria para a elle ser aggregado o referido alferes.

N. 338.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 6ª companhia do 1º batalhão de artilharia deste municipio, Joaquim Lopes Machado, e a que este official acha-se impossibilitado de prestar-se ao serviço activo, segundo se vê do termo de inspecção a que foi submettido, na forma do decreto n. 3496 de 8 de julho de 1865, resolve de conformidade com a informação do respectivo commandante superior, de 20 de agosto ultimo, sob n. 332, transferi-lo para a reserva, devendo ser aggregado ao batalhão que comprehender a freguezia de seu domicilio.

3ª secção.

N. 342.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens, para que estando em termos a conta junta em duplicata, seja liquidada e paga a Felix de Figueirôa Farias, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 4 do corrente, sob n. 6241, a quantia de 14$800 réis, despendida durante o mez de julho ultimo, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento de Santo Antão.

N. 343.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. liquidar e pagar estando em termos a conta junta em duplicata, a' que se refere o officio do chefe da repartição das obras publicas, de 3 do corrente, sob n. 292, a quantia de 51$000 proveniente dos concertos feito no apparelho e machinismo da illuminação a gaz do palacio da presidencia.

N. 344.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz V. S. em seu officio de 4 do corrente, sob n. 661, acabo de recommendar ao juiz de direito da comarca da Boa Vista, Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, que recolha a' essa thesouraria o conto e seiscentos mil réis, de que trata em primeiro lugar o seu citado officio, e me informe acerca do destino que tem dado as outras quantias que recebeu para occorrer as despezas provenientes da commissão, de que foi incumbido. O que declaro a V. S. em resposta ao suppracitado officio.

N. 345.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos do parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere sua informação de 2 do corrente, sob n. 650, dada ácerca do officio do commandante das armas n. 817 de 21 de agosto ultimo, para mandar indemnisar a caixa da enfermaria militar a cargo do deposito de recrutas, dos vencimentos dos guardas nacionaes João Antonio Ferreira e João Francisco Torres Gallindo, que continuaram em tratamento naquella enfermaria, depois de desaquartelado o contingente do oitavo batalhão de infantaria do qual faziam elles parte, sendo os do 1º a contar de 10 a 14 de julho proximo findo, e os do 2º de 10 a 31 do mesmo mez, como se vê da informação da 4ª secção da mesma contadoria.

N. 346.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Estando em termos o incluso pret que me remetteu o commandante superior deste municipio, com officio de 4 do corrente, sob n. 390, mande V. S. liquidar e pagar a importancia dos vencimentos relativos a' segunda quinzena do mez de agosto ultimo, das praças do 6º batalhão de infantaria que se acham ao serviço da policia.

N. 347.—Dito ao mesmo.—A José de Souza Barreiros, mande V. S. pagar depois de liquidada, e estando em termos, a importancia constante das folhas e pret juntos em duplicata, que remetteu o commandante superior do municipio do Rio Formoso com officio de 2 do corrente, e relativo aos vencimentos correspondentes ao mez de agosto ultimo, do official e praças da guarda nacional destacados naquella cidade.

N. 348.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que estando em termos as inclusas contas que me remetteu o delegado do termo do Pão d'Alho com officio de 29 de agosto ultimo, seja paga depois de liquidada, a quantia de 199$800 rs. em que, segundo taes contas, importam as despezas feitas com o sustento dos presos pobres daquella villa, a contar de 26 de março deste anno até 11 do citado mez de agosto, devendo esse pagamento ser effectuado a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque ou ao seu procurador nesta capital, conforme indica o mencionado delegado.

N. 349.—Dito ao mesmo.—Recommendo a' V. S., que, de conformidade com o despacho de 5 do corrente, lançado no requerimento que incluso devolvo, e a que se refere a sua informação de dia antecedente, sob n. 531, mande indemnisar o ex-arrematante das obras do embarreamento de 300 braças na estrada do sal, Vicente Ferreira da Costa Miranda, sómente da quantia de 85$160 rs. em que, segundo o parecer da contadoria dessa thesouraria, importam as custas pelo mencionado Miranda pagas nessa repartição, provenientes da execução que lhe promoveu a fazenda para pagamento da multa em que incorreu por haverem sido encampadas as obras do seu contrato.

N. 350.—Dito ao mesmo.—Póde V. S., nos termos do final de sua informação de 2 do corrente, sob n. 524, e em vista da relação que inclusa devolvo, mandar pagar a José Maria Ferreira da Cunha, conforme solicitou o delegado do termo de Villa Bella em officio de 27 de junho ultimo, a quantia de 24$400 rs., que foi deduzida da importancia das contas correspondentes ás despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo nos mezes de janeiro a março deste anno, e é relativa aos presos Joaquim Ignacio dos Santos e José Vicente Moreno.

N. 351.—Dito ao mesmo.—Communicando-me o Exm. presidente das Alagoas em officio de 31 de agosto ultimo, haver nessa data expedido ordem a thesouraria de fazenda daquella provincia, para mandar indemnisar o cofre dessa repartição da quantia de 50$ de que trata a sua informação de 11 do corrente mez de agosto sob n. 459, e foi despendida com a conducção de 140 espingardas, que foram enviadas para aquella capital; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

4ª secção.

N. 352.—Officio ao Exm. Sr. bispo diocesano.—Pelo officio que V. Exc. Rvma. me dirigio em 5 do corrente, fiquei inteirado de ter sido naquella data exonerado o Rvd. Florencio Xavier Dias de Albuquerque, do cargo de capellão do recolhimento da villa de Igurassú, e nomeado para o substituir o Rvd. Frederico de Almeida e Albuquerque.

N. 353.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia de Matto Grosso.—Accuso recebido com o seu officio de 2 de julho ultimo, dous exemplares do relatorio com que V. Exc. no dia 3 de maio deste anno, abrio a sessão da assembléa legislativa provincial dessa provincia.

N. 354.—Dito ao Exm. Sr. barão de Propriá, vice presidente da provincia de Sergipe.—Pelo seu officio de 10 de agosto ultimo, sob n. 137, fiquei inteirado de haver V. Exc. naquella data prestado juramento e tomado posse da administração dessa provincia, na qualidade de seu primeiro vice presidente. Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

N. 355.—Dito ao Exm. Sr. presidente das Alagoas.—Com o seu officio do 1º do corrente, recebi dous exemplares do relatorio com que o Exm. Dr. Antonio Moreira de Barros passou a' V. Exc. a administração dessa provincia no dia 22 de maio ultimo.

N. 356.—Dito ao Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—De conformidade com a sua informação de 4 do corrente sob n. 1020, mande V. Exc. inscrever no respectivo quadro, para ser admittido no collegio dos orphãos quando houver vaga, o menor João, como solicitou Caetano de Farias Costa.

N. 357.—Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para o presidio de Fernando o vapor *Giquiá*, amanhãa as 10 horas, como propoz em officio de 3 deste mez, se não receber ordem em contrario.

N. 358.—Dito ao mesmo.—Tendo resolvido transferir para as 10 horas do dia 11 a sahida do vapor *Giquiá*; assim o communico a Vmc. para os fins convenientes.

N. 359.—Dito ao presidente da camara municipal do Bom Conselho.—Para que possam ser tomadas na devida consideração as tres representações que vieram annexas ao officio que Vmc. me dirigio em 14 de agosto ultimo, cumpre que sejam sellados, para o que as devolvo, [illegible] depois de satisfeita essa formalidade.

N. 360.—Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia de Santo Antonio.—Em resposta ao seu officio de hoje datado, [illegible] dê-me a força necessaria para guardar a urna [illegible] que estão recolhidos os votos recebidos na eleição que se está procedendo nessa freguezia, [illegible]

dizer-lhe que acabo de expedir as convenientes ordens, para que dez praças e um inferior da guarda nacional deste municipio sejam apresentadas a Vmc. para aquelle fim.

N. 361.—Portaria.—O presidente da provincia, em vista do que expoz o director geral da instrucção publica em officio do 1º do corrente, sob n. 313, resolve nomear o alumno mestre da Escola Normal, Joaquim José de Moura, para reger interinamente e mediante a gratificação annual de 600$ a cadeira de instrucção primaria de Apipucos, emquanto durar o impedimento do respectivo professor.

N. 362.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor que se espera do norte, ao official de fazenda Vicente Ferreira Martyr e o imperial marinheiro de terceira classe Francisco Martins da Silva.

N. 363.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte para o presidio de Fernando no vapor *Giquiá*, ao soldado do deposito especial de instrucção, José Felippe dos Santos, que vai alli cumprir o resto da pena a que está condemnado.

N. 364.—Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar passagens de estado a prôa para o presidio de Fernando, no vapor que tem de seguir para alli amanhãa a Joanna Maria de Jesus e José Emygdio da Cruz, mulher e filho do sentenciado Manoel Joaquim da Cruz.

N. 365.—Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte para o presidio de Fernando, no vapor *Giquiá*, ao soldado do 1º batalhão de infantaria Antonio Graciano das Chagas, que alli vai destacar e bem assim aos sentenciados militares Affonso Ribeiro de Lima, Antonio Sulpicio, Antonio Soares da Silva, Antonio Joaquim da Costa Cunha, Isaias Antonio da Silva e Manoel Francisco da Silva 2º, e a escolta que os acompanha e que devera' regressar no mesmo vapor, composta de 1 inferior, 1 cabo e 12 praças.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. SECRETARIO DO GOVERNO DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO EM 9 DE SETEMBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 366.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 21 de agosto ultimo, sob n. 817 que nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a indemnisar a caixa da enfermaria militar dos vencimentos dos guardas nacionaes João Antonio Ferreira e João Francisco Torres Gallindo, que continuaram em tratamento naquella enfermaria depois de desaquartelado o contingente do 8º batalhão de infantaria, segundo consta do seu citado officio.

N. 367.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, expedindo ordem para ser conduzido ao presidio de Fernando no vapor *Giquiá*, o soldado do deposito especial de instrucção José Felippe dos Santos, assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 859

N. 368.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, expedindo as convenientes ordens, para que seja transportado para o presidio de Fernando, no vapor *Giquiá*, não só os seis sentenciados militares vindos da côrte, mais tambem o soldado do 1º batalhão de infantaria Antonio Graciano das Chagas que alli vai destacar, providenciou ao mesmo tempo para que uma escolta composta de 1 inferior, 1 cabo e 12 praças, receba na casa de detenção os referidos sentenciados e os conduza aquelle presidio, donde devera' a mesma escolta regressar no mencionado vapor. O que communico a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 858, dirigido ao mesmo Exm. Sr. presidente.

N. 369.—Dito ao director do arsenal de guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro em resposta ao seu officio de 21 de agosto ultimo, sob n. 256, que fica expedida ordem ao commandante superior para mandar dispensar do serviço do aquartelamento o 2º sargento Manoel Eustaquio da Silva, como V. S. solicitou em seu citado officio.

N. 370.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 1595, que fica dada a conveniente ordem aos agentes da companhia Brasileira para darem transporte para a côrte ao escrivão reformado Affonso Alves do Rego Villeta, que tem de seguir para a côrte.

N. 371.—Dito ao commandante do brigue barca *Itamaracá*.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 134, que ficam expedidas as convenientes ordens aos agentes da companhia Brasileira de paquetes para darem transporte para a côrte, no vapor que se espera do norte ao official de fazenda e ao imperial marinheiro de que trata o seu citado officio.

2ª secção.

N. 372.—Officio ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, respondendo o officio de V. S. datado de 4 do corrente, sob n. 6241, manda declarar que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a Felix de Figueirôa Faria, a quantia de 14$800, constante de seu citado officio.

N. 373.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 6279, que nesta data, designou o Dr. juiz de direito da segunda vara para servir de auditor de marinha no conselho de que trata seu dito officio.

N. 374.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., afim de que o faça constar ao delegado do termo da Villa-Bella em resposta ao seu officio de 27 de junho ultimo, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a José Maria Ferreira da Cunha, a quantia de 24$400, constante do citado officio.

N. 375.—Dito ao commandante superior do municipio do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de 2 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a José de Souza Barreiros, a importancia dos vencimentos constantes do seu citado officio.

N. 376.—Dito ao delegado de policia do Pão d'Alho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de 29 de agosto ultimo, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, ou ao seu procurador a quantia de 199$800, constante do seu citado officio.

3ª secção.

N. 377.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo o officio do juiz de direito da Boa-Vista de 31 de julho ultimo, foram dispensadas do serviço de destacamento as praças da guarda nacional do municipio de Caruarú, que ao mando do capitão Manoel de Souza Braga, alli se achavam destacados e bem assim reduzido temporariamente a datar do dia 1º de agosto, o destacamento da guarda nacional alli existente a 25 praças sob o mando do tenente Benjamim Beltrão de Alencar, ficando dispensado dessa commissão o capitão Antonio Lopes de Souza.

N. 378.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data [illegible] Joaquim Cordeiro Coelho Cintra [illegible] de 22 de agosto [illegible] orphãos do termo de Goyanna, entre quanto antes no exercicio do dito cargo independente de titulo que apresentará no prazo de tres mezes que lhe ficam assignados.

N. 379.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as dez inclusas ordens, sendo oito do tribunal do thesouro nacional ns. 144 a 149, 151 e 152, duas do ministerio da guerra datadas de 25 de agosto ultimo, bem como um officio da directoria geral das rendas publicas de 27 do citado mez de agosto.

N. 380.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Communicando-me o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano em officio de 5 do corrente, ter naquella data exonerado o Rvd. Florencio Xavier Dias de Albuquerque, do cargo de capellão do recolhimento da villa de Igurassú e nomeado para o substituir o Rvd. Frederico de Almeida e Albuquerque, assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 381.—Dito ao mesmo.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia por portaria desta data e em vista do que expoz o director geral da instrucção publica, em officio do 1.º do corrente, sob n. 313, resolvido nomear o alumno da escola normal, Joaquim José de Moura, para reger interinamente e mediante a gratificação annual de 600$000, a cadeira de instrucção primaria de Apipucos, em quanto durar o impedimento do respectivo professor, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 382.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a quantia de 51$000, constante do officio de V. S. de 3 do corrente, sob n. 292, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

4ª secção.

N. 383.—Officio ao director geral da instrucção publica.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por portaria desta data e em vista do que expoz V. S., em officio do 1.º do corrente, sob n. 316, nomeado o alumno mestre da escola normal, Joaquim José de Moura, para reger interinamente e mediante a gratificação annual de 600$000, a cadeira de instrucção primaria de Apipucos, em quanto durar o impedimento do respectivo professor: assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1868.

Barão de Bojary.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva.—Informe o Exm. Sr. general commandante das armas.

Felix Cavalcante de Albuquerque Mello.—Sim.

Guarino de Souza Peixe.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Coronel Joaquim Cavalcante d'Albuquerque.—A petição do supplicante foi encaminhada ao governo imperial.

José Duarte de Oliveira.—Informe o Exm. Sr. general commandante das armas.

Julio Augusto Torres & C.—Ao Sr. inspector da saúde publica para informar.

Bacharel João Paulo Monteiro de Andrade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Cavalcante de Albuquerque.—Passe-se portaria concedendo a qualificação de que trata o art. 5º da lei n. 683 de 5 de maio de 1866.

Lourenço Marques Bezerra.—Informe o Exm. Sr. general commandante das armas.

Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante.—Seja inspeccionado pela junta militar.

Mariana Basilia da Silva Brito.—Sellado o documento volte querendo.

Nathan Danheiser.—Satisfaça o supplicante o disposto no art. 2º do decreto n. 2,692 de 14 de novembro de 1868.

Pedro Gomes de Mello.—Informe o Sr. commandante superior.

CIRCULAR.

Illm. Sr.—Remetto a V. S. a relação junta dos presos que existiam na casa de detenção no dia 1º deste mez, como criminosos nesta comarca pronunciados e sem processos, afim de que tendo disto sciencia V. S., se sirva providenciar para que os respectivos processos tenham o competente andamento, ou sejam taes presos opportunamente reclamados ou mandados pôr em liberdade.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de....... O chefe de policia.—J. A. d'Araujo Freitas Henriques.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Por portarias da presidencia da provincia de 27 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados autoridades policiaes os Srs.:

Termo de Villa Bella.

2º a 6º supplentes do subdelegado de S. Domingos—Braz da Costa Mello, Cosme Damião Nunes, Manoel Joaquim Limoeiro, Joaquim José Nunes e Agostinho Ferreira Magalhães.

Termo do Ouricury.

Supplentes do subdelegado de Urtigas—Antonio Pereira Rodrigues, Francisco Ribeiro, Paulino Gomes Ferreira, José Gomes Vianna, Euzebio Pereira de Alencar e João Mendes da Silva.

— Fizeram actos na Faculdade de Direito no dia 28 os Srs.:

Primeiro anno.

Sergio Hyginio Dias dos Santos, plenamente.
José Anastacio da Silva Guimarães, simplesmente.
José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, idem.
José Domingos da Costa, plenamente.

Segundo anno.

Francisco Rodrigues Sette Filho, plenamente.
Octavio Alipio Affonso de Mello, idem.
Manoel Arminio Cordeiro Guaraná, idem.
Antonio Vicente Magno, idem.

Terceiro anno.

Marciano Gonçalves da Rocha, plenamente.
Bazilisso da Silva Caldas, idem.
José Dantas da Silveira, idem.
Minarte Pereira Borges, idem.
Pedro Francisco Corrêa de Araujo, idem.

Quarto anno.

Ignacio Accioly de Vasconcellos, plenamente.
José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho, idem.
Roberto Sabiniano de Barros, idem.
Salvador Borges de Barros, idem.

Quinto anno.

Emiliano José Rodrigues, (Maranhão), plenamente.
Augusto de Mello Rocha, (Maranhão), idem.
Nicolão Rodrigues da Cunha Lima, (Pernambuco), idem.
Fernando Teixeira de Souza Magalhães, (Minas-Geraes), idem.

— Hoje reune-se o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em sessão ordinaria.

— Acha-se concluido o lançamento do imposto pessoal, relativo ás freguezias do Poço, Varzea, Afogados, S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão e Muribeca, pertencente ao anno financeiro de 1867—1868 já findo.

A repartição competente, portanto, abrio o respectivo recebimento, que sera' feito sem multa no correr do mez de novembro; e d'ahi por diante os contribuintes incorrerão na multa de 6 por cento, não satisfazendo o imposto [illegible].

— A recebedoria de [illegible] lançamento dos impostos geraes sobre lojas, etc., bem como do imposto pessoal pertencentes ao corrente anno financeiro de 1868—1869.

— Domingo 8 de novembro deve ter lugar a festa de S. Pedro de Alcantara, no hospital Pedro II, realisando-se a' tarde o leilão das prendas que forem offertadas pelas pessoas caridosas. A commissão aguarda o recebimento dos objectos, para classifica-los e organisar a lista que deve servir para o acto.

A' respeito dessa festa damos hoje n'outra parte um pequeno artigo, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

— Necessitando a redacção deste *Diario* entender-se com uma pessoa que lhe trouxera para ser publicada uma declaração da Sra. D. Emilia Baptista da Rocha Paranhos, e ignorando o seu nome, foi informada por alguem, que se achava no escriptorio na occasião da entrega do original, ser essa pessoa estudante da Faculdade de Direito, e chamar-se Chavantes. Ignorando a residencia desse senhor, chamamo-lo no numero de hontem, e com bastante pezar appareceu nos pessoa diversa da que queriamos. Assim, pois, declaramos que a pessoa portadora do tal artigo foi o Sr. João Ferreira Guimarães, alumno do quarto anno da Faculdade de Direito, á quem ainda desejamos fallar sobre a mesma publicação.

— O agente Martins faz hoje leilão da armação, generos e pertences da taberna da rua Imperial n. 33.

— Na lista dos estudantes da Faculdade de Direito publicada no dia 27 do corrente, deu-se um engano, em lugar de ler-se—Alexandre Bernardino de Figueiredo Rodrigues da Silva, estudante do terceiro anno—deve ler-se—Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva.

— Passageiros do palhabote brasileiro *Amaro*, sahido para o Rio Grande do Sul:

Antonio José da Silva Maia, Francisco de Souza Velho, Antonio Ferreira Cardozo, sua sogra e 1 filha, José Pinto, João Maria da Silva Seabra e Prosper Horram e 9 escravos a entregar.

— **Loteria.**— A que se acha a venda é a 85ª a beneficio da Santa Casa da Misericordia, que corre na quarta-feira 4 de novembro do corrente anno.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 25 do corrente:

Josepha de tal, Pernambuco, 30 annos, São José; maligna.
João, Pernambuco, 1 anno, Recife; bexigas.
Adrelina, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Vicente, Pernambuco, 6 mezes, Recife; inflamação.
Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 90 annos, solteira, Santo Antonio; scirrho.
Josepha, Pernambuco, 45 annos, escrava, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.

—26—

Josepha, Francisca dos Santos, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio; desynteria.
Felismina, Pernambuco, 3 mezes, São José; convulsões.
Antonio, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; coqueluxe.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 27 DE OUTUBRO.

Presidencia interina do Exm. Sr. desembargador Caetano Santiago.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Motta, Domingues da Silva, Assis, Souza Leão e Uchôa Cavalcante, faltando os Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.—Aggravante, José Caetano d'Albuquerque, adiado na sessão de 24 do corrente.—Negaram provimento. Aggravante, Agostinho C. d'Athayde Seixas; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Assis, sortiados os Srs. desembargadores Guerra e Domingues da Silva.—Negaram provimento. Aggravante, João Lopes Lima; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Uchoa Cavalcante, sortiados os Srs. desembargadores Motta e Assis.—Negaram provimento.

RECURSOS CRIMES.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, João Tavares de Mello.—Relator o Sr. desembargador Assis, sortiados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Motta e Souza Leão.—Negaram provimento. Reccorrente, o juizo; reccorrido Antonio Muniz Lisbôa.—Relator o Sr. desembargador Domingues e Silva, sortiados os Srs. desembargadores Motta, Lourenço Santiago e Assis.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, o escravo Manoel.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sortiados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Lourenço Santiago e Assis.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, João do Rosario Azevedo.—Relator o Sr. desembargador Uchoa Cavalcante, sortiados os Srs. desembargadores Souza Leão, Domingues da Silva e Lourenço Santiago.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellantes, o juizo; appellado, Manoel Vicente da Incarnação.—A' novo jury. Appellante, João Soares da Silva; appellado o juizo.—Deram provimento para se instaurar o processo no foro commum. Appellante, o promotor; appellada, Maria Francisca de Jesus.—A' novo jury.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Manoel Felippe de Sá; appellada, a justiça. Appellante, João Evangelista dos Santos; appellada, a justiça.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, a Santa Casa da Misericordia; appellado, Antonio Pontes da Silva Guimarães.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação civel: appellante, João Camello de Mello Vasconcellos; appellado, André de A. Mello.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Antonio Simplicio da Rocha. Appellante, Vicente Soares da Costa; appellada, a justiça. Appellações civeis: appellante, Dr. Gaspar de Vasconcellos Drummond; appellados, os herdeiros de João Henrique da Silva. Appellante, a camara municipal; appellada, Maria Lourenço do Nascimento.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, o escravo Joaquim Novo. Appellação civel: appellante, Clementino de Oliveira Lima; appellado, José Pacifico da Costa Caroca.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, Clementino de Oliveira Lima; appellado, José Pacifico de Oliveira Caroca. Appellante, Manoel Luiz Veiga e outros; appellado, [illegible]

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante.—Appellação civel: appellantes, Maria e seus filhos; appellado, o tenente-coronel João Quelrado Filgueira.

Do Sr. desembargador Uchoa Cavalcante ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações crimes: ap-

[illegible]nte, o juizo; appellado, José Antonio de [illegible]. Appellante, o juizo; appellado, Francisco [illegible]. Appellações civeis: appellante, Gonçalo Marinho Falcão; appellados, Moreira & Primo. Appellante, Manoel Ferreira Gomes de Moura; appellado, tenente-coronel Anastacio Pereira Braga.

DELIGENCIA CRIME.—Co[illegible] Sr. desembargador promotor da justiça; appellante, o juizo; appellado, Justino José do Nascimento. Appellante, o promotor; appellado, José Lourenço de Lima. Appellante, o juizo; appellado, Themoteo José da Costa. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Policarpo de Gouveia.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Sr. desembargador procurador da corôa: appellante, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Maranhão; appellado, Delfim Luiz Cavalcante Pessoa.

A' 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

Politica interna.

Partido conservador

Para que o publico se convença da injustiça com que é accusado o Dr Antonio Tristão de Serpa Brandão, digno delegado do termo de Iguarassú, abaixo transcrevemos um seu officio, dirigido ao Sr. Dr. chefe de policia e os documentos, que o acompanharam.

No documento que vai sob n. 1 estão assignados entre os respeitaveis cidadãos, que attestam os factos constantes do mesmo, distinctos liberaes, que o Sr. coronel Epaminondas fez-nos o especial favor de tornar incompativeis com sua pessôa, desde que começou a ser, nos tempos do progresso, o *governador* de Igarassú. O homem procedeu *tambem* e com *tanta habilidade* que até allienou as affeições de parentes seus muito proximos...

Decida agora o publico em vista dos documentos, que lhe offerecemos si o termo de Iguarassú ganhou ou não com a mudança, e si o Sr. Epaminondas e seus irmãos podem competir com o honrado Sr. Dr. Serpa Brandão na estima, de que este gosa, e na moderação e rectidão de procedimento como autoridade. Veja tambem como o *Liberal* tem sido echo de injustas censuras, dirigidas a um antigo liberal, que outr'ora foi tão afagado e lisongeado pelos correligionarios, que hoje o atacam furiosamente, só porque o não teem a seu lado na má politica, que estão fazendo.

São assim esses senhores *soi-disant* liberaes...

Delegacia de policia do termo de Iguarassú, 20 de outubro de 1868.—Illm. Sr.—Accuso a recepção do officio que V. S. me dirigio com data de 2 do corrente, no qual me ordenou que lhe informasse minuciosamente ácerca do que, com relação a este termo, consta da correspondencia desta provincia publicada no *Jornal do Commercio* da côrte de 23 de setembro proximo passado e da qual me remetteu V. S. uma cópia authentica; e em resposta cumpre-me dizer o seguinte:

Dos officios que dirigi á V. S., datados de 28 de agosto, 5 de setembro e 6 do corrente, verá V. S. que Lourenço Ignacio da Luz, tendo sido preso por haver desertado do destacamento da guarda nacional, e de que fazia parte, e tendo-se justificado—allegando—que se se ausentára de tal destacamento, fôra a isso induzido pelo commandante interino do seu batalhão, que era o escrivão e tabellião deste termo Luiz Ferreira Bandeira de Mello, o Exm. Sr. presidente da provincia mandou po-lo em liberdade *antes da eleição*.

A casa de Manoel Ignacio da Luz, pai do dito Lourenço, não foi varejada; Lourenço foi preso em uma palhoça, não fechada, onde estava occulto, com seu irmão Estevão Francisco de Salles, que sendo trazido á minha presença para recruta, mandei logo po-lo em liberdade, por me dizer o pai que era elle supplente de eleitor; mas não porque tivesse outra qualquer isenção.

Manoel Ignacio da Luz, seus filhos e seus irmãos, ha muito deixaram de ser *progressistas*, e eram perseguidos pelo coronel Epaminondas Vieira da Cunha. Todos os membros dessa familia, aqui moradores, votaram na eleição de setembro ultimo com o partido conservador; sendo que Bernardino de Senna Salles, irmão de Manoel Ignacio da Luz, foi até bem considerado nessa eleição, o que tudo prova convincentemente que não havia interesse politico na prisão do Lourenço Ignacio da Luz; por quanto se elle tivesse sido preso por espirito de partido, não teria com seus irmãos, pai e tios, votado, como votaram, contra o coronel Epaminondas, que, calculadamente, finge se agora amigo e advogado desses cidadãos, os quaes acabam de desmenti-lo assignando contra elle a attestação junta sob n. 1.

Já no meu officio de 6 do corrente informei à V. S., como de novo informo, que tendo o subdelegado do 1.º districto deste termo prendido na manhãa de 31 de agosto ultimo a José Alves Bezerra para recruta, por ser um moço, robusto, solteiro e de pessima conducta, mandei-o pôr em liberdade por haver elle provado, 3 dias depois da prisão, que era 2.º sargento da guarda nacional, lugar, que talvez lhe tivessem conferido posteriormente á mesma prisão, para fundamentar a reclamação, que, depois delle solto, fez o commandante superior.

Nesse mesmo officio de 6 do corrente, tambem informei à V. S. que tendo o alferes commandante do destacamento aqui existente prendido á minha ordem, na povoação de Itapissuma, a Clemente de Souza Martins para recruta, por ser elle solteiro e de conducta irregular, logo no dia seguinte mandei-o pôr em liberdade por me haver o major Pedro José Montenegro informado que elle era sargento da guarda nacional; sendo que tendo sido sargento do decimo batalhão; sendo que tendo o dito sargento sido solto, como foi, *antes da eleição*, não ficou inhibido de concorrer á ella.

O ferimento de Luiz Gonçalves Fialho, individuo que não conheço e do qual não tenho obtido noticia, é uma falsidade revoltante, que não carece de refutação, visto como se fosse exacto um tal successo, Fialho teria sido apresentado para ser vistoriado perante qualquer autoridade.

O tenente-coronel Alexandrino Ferreira Alcantara de Miranda, Francisco Theodoro de Macedo e Martiniano Francisco de Jesus, que é um perverso proletario, que supponho nem mesmo estar qualificado votante, foram presos pelo subdelegado da freguezia de Itamaracá como indigitados em crimes inafiançaveis pelos quaes estão sendo processados; sendo que Alexandrino não foi *recolhido a cadêa*, mas detido em uma prisão decente, como tudo consta dos meus officios a V. S. de 4 e 10 de setembro, e de 6 do corrente, que acompanhou a resposta dada por aquelle subdelegado a queixa, que contra elle apresentou o referido Alexandrino, para cuja resposta chamo a attenção de V. S.

Desde que foram nomeadas as novas autoridades policiaes deste termo até o presente ainda não foi d'aqui remettido um só recruta, como sabe V. S., e por consequencia é inexacto o que disse o correspondente do *Jornal do Commercio* da côrte acerca do recrutamento de João Vieira de Souza e Marcolino Ferreira, pessoas miseraveis que nem mesmo sei se estão qualificadas votantes, e se pertencem a parcialidade do coronel Epaminondas, que é quem pede, segundo me dizem, ao Dr. Araujo Barros para escrever taes falsidades.

E' inexacto que o coronel Luiz Maranhão houvesse mandado de Pão d'Alho para aqui, durante os dias da eleição de setembro, a Miguel Pequeno commandando um grupo de 60 homens armados, afim de obstar que a *opposição* se apresentasse em dita eleição, como disse o correspondente que quasi sempre falta a verdade no que escreve contra os seus adversarios politicos.

A opposição d'aqui resume-se no coronel Epaminondas, seus irmãos e mais 50 ou 60 homens da guarda nacional, quasi todos proletarios que elle fez eleitores e officiaes da guarda nacional, os quaes se já não o teem abandonado, é porque o lado contrario lhes não tem querido fazer concessões, isto é, não tem querido comprometter-se a dar-lhes consideração que elles não merecem.

Havendo nesta parochia de 2.300 a 2.600 cidadãos qualificados votantes, e tendo comparecido na eleição mais de 2,200, segundo me informam, é claro que o partido *progressista liberal* d'aqui é assás insignificante, e que, portanto, para ser elle supplantado em dita eleição, não era certamente preciso vir Manoel Pequeno de Pão d'Alho para isso e afugenta-lo das urnas, salvo se o coronel Epaminondas quer a sua *deveras* e os seus mosqueteiros commandados por José das Dores, tendo por adjuntos [illegible], suppõe-se com valor bastante para apavorar e fazer recuar a grande maioria dos habitantes da parochia, que lhe é contraria.

Os proprietarios desta parochia, Sr. Dr. chefe de policia, [illegible]

[illegible] a V. S. o officio que o subdelegado de Itapissuma (segundo districto) me [illegible] data de 28 de agosto proximo passado, dando me sciencia da existencia de alguns criminosos e desertores naquelle districto [illegible] na maior parte, sob a protecção do coronel Epaminondas e seus irmãos [illegible] por causa da proxima eleição; e que foi por mim approvado, como já tive occasião de ponderar a V. S. quando informei sobre o procedimento reprovado, que teve o capitão João Vieira da Cunha, irmão do referido coronel Epaminondas.

No officio de 6 do corrente que dirigi a V. S. informando acerca da representação que o coronel Epaminondas Vieira da Cunha fez ao Exm. Sr. presidente da provincia contra a policia dessa localidade, justificando eu os actos da mesma policia, direi, forçado pela indignação de que me possui ao lêr essa representação, a fazer algumas [illegible] ao dito coronel e seus irmãos; e como uma dellas consistisse no facto criminoso de ter o tenente-coronel Manoel Vieira da Cunha, subdelegado que foi do 2.º districto, prendido por motivo de interesse particular, a José das Dores, que logo depois soltou a pedido de seu irmão Augusto Vieira da Cunha, o qual protege esse scelerado por ter sido um dos seus ajudantes no historico arrombamento da cadeia desta villa, para que V. S. me não tenha por inexacto no que então eu expuz, remetto a V. S. as certidões sob n. 2 e 3, que provam exuberantemente, que estando José das Dores pronunciado, foi preso e solto sem ser submettido a julgamento e sem que a autoridade que o prendeu ignorasse a pronuncia, pois que esta comprehendeu a seu proprio irmão e ao malvado Genuino Certino da Cruz, que foi condemnado pelo Dr. Abilio José Tavares da Silva.

Da sentença da condemnação proferida contra Genuino pelo Dr. Abilio, que não é suspeito, verá V. S. que este juiz reconheceu, por modo bem claro e significativo, que Augusto foi quem commandou o grupo que praticou esse crime estrondoso, apezar do que, foi absolvido. !.....

Ha uma parte da correspondencia sobre que informo, que importa uma calumnia revoltante contra mim, e é aquella em que se diz que agora não *pagarei* a camara municipal deste termo a quantia de 2.430$ que lhe devo, e pela qual já disse o *Liberal* ter sido eu accionado!

E' falso que devo eu á camara municipal quantia alguma, e é mentira (permitta-me V. S. a expressão) que houvesse a camara municipal me accionado por qualquer motivo.

Ja uma vez asseverei a V. S., e de novo assevero, que até hoje ainda não fui processado neste termo, no qual resido ha muitos annos, e nem contra mim se intentou acção alguma civil, commercial ou orphanalogica para que eu entregasse cousa alheia que estivesse em meu poder; ou pagasse dividas, como verá V. S. dos certificados que junto sob n. 4.

Não fui eu que contratou com a camara municipal desta villa a obra do cemiterio publico, a que alludem o *Jornal do Commercio* e o *Liberal*, foi o meu amigo Antonio Joaquim da Fonseca Galvão Junior sob fiança do distincto proprietario, capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, como se vê da certidão que offereço sob n. 5, da qual consta que eu apenas concorri como um dos vereadores que era, para que tal contrato se fizesse.

A camara, depois de ter concordado na revisão do contrato, pagando o contratante a multa e recebendo ella a obra feita pelo preço do orçamento, caprichosamente furtou-se á recepção da obra que o engenheiro declarou recebivel, e propoz acção contra o contratante, que nunca se negou ao pagamento da multa, recebendo ella a obra feita, o que parece de justiça; mas eu nada tenho com tal acção, que me consta não estar decidida.

Se ha alguem que se tenha aproveitado dos diminutos rendimentos do patrimonio da camara, certamente não foi nem hei de ser eu, mas sim aquelle, que tem destribuido esses rendimentos com os seus afilhados, e consumido no proprio uso a mobilia da mesma camara.

Até o presente a camara não procedeu á apuração dos votos para vereadores, e já se diz que pretendem occultar os livros das actas, negando o seu recebimento, para inutilisar a eleição!...

Aquelles que não trepidam em infringir a lei de frente, reunindo-se em collegio para votarem em senador, quando os seus poderes tinham sido cassados; aquelles que não se pejam de fazer representações calumniosas, e de atacar de frente a verdade dos factos, são bem capazes de mais este acto reprovado, e por consequencia espero que V. S., levando esta occurrencia ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, solicite delle, se entender conveniente, ordem a' camara para dar a razão porque não ha procedido a' predita apuração ou para que a faça quanto antes.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, digno chefe de policia da provincia.—O delegado, *Antonio Tristão de Serpa Brandão.*

Nós abaixo assignados proprietarios e moradores na freguezia de Santos Cosme e Damião de Iguarassu', attestamos e juramos se preciso fôr, que tendo concorrido no dia 7 de setembro ultimo a eleição de vereadores e juizes de paz desta parochia, que se ultimou no dia 12 do referido mez, vimos que durante os dias do processo da eleição, que correu regular e pacificamente, não houve, nem dentro nem fóra da matriz, um só soldado, e nem cidadão algum armado transitava pelas ruas da villa; sendo notavel que em uma reunião de mais de duas mil pessoas, não appareceu o menor disturbio, e pelo contrario reinasse a melhor concordia entre todos os que votaram e os que deixaram de votar ou por não estarem qualificados, ou por não quererem, ou porque moravam na parte desta freguezia, que pertence a' de S. Lourenço, como aconteceu a alguns dos abaixo assignados. Desde que assistimos a' eleições neste municipio, nunca presenciamos uma mais livre e mais concorrida. E' inexacto que a policia local houvesse procurado intervir na eleição, assim como é inexacto que houvessem piquetes nas immediações da villa para obstar a entrada dos votantes, que faziam o seu ingresso em grupos de duzentos, tresentos e mais cidadãos, dando vivas a' Sua Magestade o Imperador, ao governo do paiz e a' liberdade do voto.

Se o coronel Epaminondas Vieira da Cunha, seus irmãos e os cincoenta ou sessenta homens da guarda nacional, que por dependentes, ainda os acompanham, não foram ás urnas depôr os seus votos, certamente não o deixaram de fazer por falta de garantias; mas sim porque não quizeram muitos patentear a sua impopularidade.

Houve tanta e tão plena liberdade, que criminosos, como José das Dôres e desertores do exercito Francisco Benicio e José Benicio, iam a' villa observar o processo da eleição sem que a policia lhes embargasse o passo, porque o digno delegado havia dado ordem para não ser presa pessoa alguma, senão em flagrante delicto.

Os satellites do coronel Epaminondas cruzavam-se nas ruas da villa, sem que houvesse um só homem do povo, um só adversario politico, que lhes dirigisse uma palavra desagradavel, notando-se até que muitos confessavam nunca ter visto uma eleição tão livre e de tanta moderação da parte do povo, o qual manifestava o seu grande prazer sem offender os adversarios, que eram até affagados.

E' falso que Miguel Pequeno houvesse vindo de Pão d'Alho commandando um grupo de sessenta homens armados; e se Miguel Pequeno é protegido, como diz o *Liberal*, pelo coronel Maranhão, é porque certamente não é elle criminoso, visto que a sê-lo, teria sem duvida sido processado e perseguido pelos homens da situação passada, que não perderam occasião de incommodar ao coronel Maranhão e seus amigos.

Entre os infra assignados, acham-se amigos e parentes do coronel Epaminondas, que, embora pensem em politica diversamente delle, não querem todavia imita-lo nos meios de acção, e nem concorrerão jámais para que seja elle desrespeitado por um homem de baixa esphera, como permitte elle, descendo de sua dignidade, e incorrendo por isso no desagrado de todos os homens sensatos do termo, alguns dos quaes votam-lhe por esta razão bem vivas demonstrações. Iguarassu', 15 de setembro de 1868.

Referindo-me ao que diz o abaixo assignado accrescento, que é publico, serem Ulisses Benicio, Francisco Benicio desertores, e José das Dores criminoso, por crime de arrombamento de cadêa, todos moradores nos engenhos Araripes, sob a protecção dos proprietarios.—Barão do Rio Formoso.—Francisco Dias de Oliveira, lavrador do engenho Cumbe de Baixo.—João Dourado da Cunha Azevedo, proprietario do engenho Pandagra.—[illegible] Dourado da Cunha Azevedo, Manoel Gonçalves da Silva, lavradores do engenho Pindobinha.—Gonçalo Xavier da Silveira, lavrador.—Sabino Pereira da Cunha, lavrador do engenho Machado novo.—Lourenço [illegible] de Azevedo, lavrador do engenho Pindobinha.—[illegible]

[illegible] coronel Epaminondas [illegible], conhecido por Francisco da [illegible], lavrador em Pasmado, terras do engenho Araripe de Baixo, desertor [illegible] engenho Araripe de Cima [illegible] coronel Epaminondas [illegible] José das Dôres [illegible] arrombamento de cadêa [illegible]. Tambem sei que Manoel [illegible] é criminoso de morte. — João Carneiro Leitão de Mello, cavalleiro fidalgo da casa imperial, capitão da guarda nacional e proprietario do engenho Jardim, refiro-me aos abaixo assignados e ao que accrescenta o meu do coronel Luiz Candido Carneiro da Cunha.—Francelino da Rocha Lima, lavrador do engenho Jardim.—[illegible] de Souza Leite, lavrador do engenho Jardim.—Refiro-me ao que diz o Sr. coronel Luiz Candido Carneiro da Cunha, que é proprietario do engenho Jardim, e onde sou lavrador.—Pedro Carneiro da Cunha.—Refiro-me aos attestados supra-mencionados.—Francisco de Paula Simões, lavrador do engenho Vinagre.—Manoel Vieira do Carmo, lavrador do engenho Jardim.—Sebastião Monteiro Ramos, lavrador do engenho Jardim.—José Ferreira de Lemos, lavrador do mesmo engenho.—Manoel da Costa Carneiro da Cunha, lavrador do engenho Jardim.—Pedro Corrêa de Andrade Lima, lavrador do engenho Jardim.—Manoel Ferreira da Silva, lavrador do engenho Jardim.—Antonio da Cunha Vieira de Moraes, proprietario do engenho Vinagre.—João Augusto Pereira Magalhães, lavrador do engenho Penedinho.—João Henriques Pereira de Moraes, proprietario e negociante.—João Joaquim de Sant'Anna, proprietario e agricultor.—José Ignacio da Fonseca, tenente da guarda nacional, proprietario e negociante, que se refere tambem ao que accrescentaram o coronel Luiz Candido Carneiro da Cunha, e capitão José Carneiro Leitão de Mello, por ter de seus attestados sciencia.—Manoel Bento Antunes, agricultor.—João Evangelista do Nascimento, proprietario e agricultor.—Elias Barroso da Costa, proprietario e artista.—Francisco de Paula Cavalcanti.

Refiro-me ao abaixo assignado, e ao que accrescentaram o Exm. Barão do Rio Formoso, coronel Luiz Candido Carneiro da Cunha, e capitão João Carneiro Leitão de Mello e outros, por ter disto sciencia propria.—João Luiz Antonio da Silva, proprietario do engenho Calapé do termo de Iguarassú.—João Severiano Mendes de Azevedo, lavrador do engenho Cumbe de Cima.—Licirio Antonio Carneiro da Silva, lavrador do engenho Cumbe de Cima.—Germano Antonio da Silva, proprietario do engenho Calapé.—Marcelino Alves da Costa, agricultor.—Luiz Antonio de Carvalho e Silva, consenhor do engenho Calapé.—Pedro Carlos da Silva, lavrador do engenho Calapé.—João Antonio Carlos da Silva, lavrador do engenho Calapé.—Umbelino Antonio da Silva, consenhor do engenho Calapé.—Francisco Cesario de Mello Junior, proprietario do engenho Machados.—Leopoldo do Rego Barros, morador em Machados.

Refiro-me aos attestados supra.—José Luiz de Andrade Lima, proprietario do engenho Pindobinha.—Hemeterio Floripes de Andrade Lima, negociante.—Jesuino Pinto de Mello Nunes, Estanislão Augusto de Andrade Lima, Antonio Bezerra de Menezes, José Mariano Barbosa; lavradores.—Francisco Xavier Cavalcanti Lins, proprietario do engenho Aguiar.—João Lins Cavalcanti de Albuquerque, proprietario do engenho Improviso.—Manoel Cavalcanti da Fonceca Galvão, proprietario.

Refiro-me aos attestados dos Srs. Barão do Rio Formoso, Luiz Candido Carneiro da Cunha e outros.—Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins, proprietario do engenho Mussupinho.—José Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Lins, consenhor do engenho Mussupinho.

Refiro ao dito do Illms. Srs. Barão do Rio Formoso, coronel Luiz Candido, etc., visto que fui testemunha da regularidade com que correu o acto eleitoral, e consta que tudo o mais é verdade.—Francisco Pereira de Andrade Camara, tenente-coronel da guarda nacional e proprietario do engenho Mussupe.

Refiro-me ao attestado dos Srs. Barão do Rio Formoso, coronel Luiz Candido Carneiro da Cunha e outros por ter de tudo sciencia propria.—Manoel Brasileiro de Arruda Camara, capitão da guarda nacional e rendeiro do engenho Mussupe de Baixo, proprietario e agricultor.—José Vieira Fraga, proprietario.—Jeronymo Leitão da Costa Machado, alferes da guarda nacional e proprietario.—Francisco Leitão da Costa Machado, proprietario e agricultor.—Francisco Coelho Teixeira de Araujo e Silva, tenente da guarda nacional e proprietario e agricultor.—José Jannario Dourado, proprietario e industria.—Joaquim Pessoa de Albuquerque, proprietario.—Francisco Vieira de Araujo, proprietario e negociante.—Antonio Vieira de Araujo Monte Negro, proprietario e negociante.—Antonio Joaquim da Fonceca Galvão, proprietario.—João Vieira de Araujo, proprietario.—João Barreiros Rangel, proprietario.—Manoel Pereira de Moraes Junior, proprietario.—José Ignacio Ouvidio, proprietario e agricultor.—Francisco da Hollanda Cavalcanti, proprietario e agricultor.—Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, capitão da guarda nacional e proprietario.—Roberto Gomes de Fraga, proprietario dos engenhos Santa Cruz e Santa Rita.—Roberto Gomes de Fraga Junior, alferes da guarda nacional e proprietario.—João Sotero de Almeida, negociante.—Luiz Francisco Muniz, proprietario e negociante.—Vicente Joaquim de Caldas Brandão, negociante.—Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, empregado publico.

Attesto que a eleição de que se trata correu placidamente, sem que interviesse a policia do lugar.—João Baptista Teixeira Cavalcanti, proprietario.—José Joaquim Barbosa Junior, negociante e proprietario.—Antonio Muniz do Couto Vianna, negociante e proprietario.—Antonio Francisco Furtado de Mendonça, negociante.

Attesto que a eleição que aqui se procedeu no dia 7 de setembro correu sem disturbio algum por parte da policia, nem por pessoa alguma.—Padre Trajano Estevão da Porciuncula.—Benedicto Manoel do Rosario, proprietario.—Antonio Ferreira Villarim, proprietario.—Lourenço Ignacio da Luz, agricultor.—Estevão Francisco de Salles, agricultor.—Manoel Ignacio da Luz, agricultor.—Manoel Antonio Ferreira, proprietario.

Não apparecendo o menor embaraço na eleição, correu esta livremente.—Engenho Nazareth 18 de outubro de 1868. — Francisco Cavalcanti Janne Galvão.

Achando-se provada pela eleição, ha pouco feita, que mais de oito decimo da população *qualificada* da parochia apoiam as idéas do partido conservador, pertencendo a este partido quasi todos os proprietarios do termo, é obvio que para o seu triumpho não carecia elle recorrer a meios reprovados; maxime tendo, como tinhamos, a certeza de que, já não podendo felizmente os adversarios fazer expellir da igreja á ponta de bayonetas até o proprio presidente da mesa parochial, como fizeram com o abaixo assignado durante a *sempre lembrada* administração do Sr. Villa Bella, não ousariam apparecer com o intuito de perturbar o nosso triumpho, que é fundado na opinião publica, que nos favorece e não no *abuso do poder*, como assevera a *opposição* que tem liberdade até para calumniar-nos.

Sirvam estas reflexões de additamento ao que acima attestaram tão distinctos cidadãos.— João Francisco do Amaral.

Refiro-me ao attestado supra por ser verdadeiro, o que juro se preciso for.—Francisco Xavier Cavalcanti.

Refiro-me pela affirmativa ao attestado supra, por ter inteiro conhecimento.—Claudino de Menezes Vasconcellos de Drummond, alferes da guarda nacional e empregado publico.

Attesto por ver e ser publico n'esta villa, que a eleição que se procedeu n'esta villa no dia 7 de setembro ultimo, foi feita com todas as formalidades legaes, sem que houvesse força alguma armada, se não a que servia de guarda á urna [illegible], apezar do grande numero da população que [illegible] concorreu [illegible] toda a liberdade, [illegible] verdade.

Villa de Iguarassú, 20 de outubro de 1868.—Pedro José Monte Negro, major commandante interino do 10 batalhão de Iguarassú.

Delegacia de policia do termo de Iguarassú, [illegible] de outubro de 1868.—N. 2.—[illegible]

[illegible] de 1868.—O [illegible] Vieira da Cunha. [illegible] José das Dores, preso [illegible] desta villa [illegible] preso.

[illegible]—Subdelegacia [illegible] de Itapissuma [illegible] de setembro de 1866.—O [illegible] Vieira da Cunha.

O que afirmo em fé do meu cargo.—Iguarassú, 15 de outubro de 1868. — O escrivão Joaquim Dias [illegible].

Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—O bacharel Antonio Tristão de Serpa Brandão, precisa que V. S. mande que o escrivão do crime [illegible] que por este juizo se instaurou contra Augusto Vieira da Cunha, José das Dores, Genuino de tal e outros, por crime de arrombamento de cadeia e tirada de presos desta, lhe dê por certidão o theor das sentenças de pronuncia e sustentação desta pelo Dr. juiz de direito da comarca, e de julgamento do réo Genuino, declarando em vista dos mesmos autos se José das Dores já foi ou não julgado.

Pede, pois, a V. S. que lhe defira mandando dar a certidão requerida.—E. R. M.

Sim.—Iguarassú, 17 de outubro de 1868.—Cavalcanti Velles.—Luiz Ferreira Bandeira de Mello, tabellião vitalicio, escrivão do crime, civel, da provedoria de capellas e residuos, nesta muito nobre, sempre leal e mais antiga villa da Santa Cruz Santos Cosme e Damião de Iguarassú e seu termo, comarca de Olinda de Pernambuco, por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Certifico que revendo o processo crime de que trata a petição retro, delle consta serem as peças pedidas por certidão do theor e forma seguinte:

Vistos estes autos etc.—Julgo procedente o presente procedimento ex-officio, contra os réos Augusto Vieira da Cunha, José das Dores, Genuino Celestino da Cruz, Carneiro Manoel Antonio, moradores em Itapissuma e trabalhadores no engenho Amparo, João Bazilio da Trindade, Joaquim José do Nascimento, Tobias José Lourenço e Joaquim Dias de Lima, em face do corpo de delicto, testemunhas, autos de perguntas e officios de folhas; e portanto os pronuncio como incursos no art. 123 do codigo penal, sendo como autores Augusto Vieira da Cunha, José das Dores, Genuino da Cruz, conhecido neste processo por Carneiro, e Manoel Antonio, e como complices João Bazilio da Trindade, Joaquim José do Nascimento, Tobias José Lourenço e Joaquim Dias de Lima e os sugeito a prisão e livramento.

O escrivão passe mandado de prisão contra os réos e lance seus nomes no rol dos culpados, pagas pelos mesmos réos as custas em que os condemno.

De conformidade com o decreto 707 de 9 de outubro de 1850, art. 2º, recorro ex-officio para o Dr. juiz de direito da 1ª vara.

Iguarassú, 29 de abril de 1858.—*Adelino Antonio de Luna Freire*

Dou provimento ao recurso interposto ex-officio pelo juiz municipal de Iguarassú, para reformar como reformo, sua sentença de pronuncia a folha na parte em que julgou os autores do crime, constantes deste processo incursos no art. 123 do codigo penal, visto como o facto criminoso esta' mais bem definido e previsto pelo art. 122 do mesmo codigo, e assim o julgo. Reformando, portanto, a sentença do juiz aquo nesta parte unicamente, sustento-a em tudo mais.

Dê-se vista deste processo ao Dr. promotor publico respectivo, para offerecer o seu libello accusatorio, e remetta-se este processo ao Dr. juiz municipal do termo de Iguarassú, para quando presos os réos, preencher as deligencias ordenadas nos arts. 8º e 9º do decreto de 9 de outubro de 1850.

Recife, 30 de novembro de 1859.—Bernardo Machado da Costa Doria.

Vistos estes autos, delles consta que o réo Genuino Celestino da Cruz, conhecido por Genú, ao anoitecer do dia 29 de janeiro de 1858, entrara nesta villa armado, em companhia de Augusto Vieira da Cunha, por occasião deste entender-se com o escrivão de orphãos, João Baptista Teixeira Cavalcante, a respeito da apprehensão do seu escravo de nome Manoel, e retirando-se logo ambos na madrugada do dia seguinte, acommetteram o réo, o dito Vieira da Cunha e mais gente armada a cadeia desta mesma villa, e sorprehendendo as sentinellas, arrombaram as portas da prisão, afim de tirar, como tiraram o escravo daquelle, que alli se achava recolhido de ordem do Dr. juiz municipal do termo, sendo que o réo, que em todo esse estrondoso acontecimento parecia o agente principal ou primeiro autor do delicto, o referido Vieira da Cunha fôra primeiramente a' essa mesma hora, a casa do carcereiro, com quem fallara e ahi confessara a esse o seu criminoso intento, de tirar da prisão a' força de armas, o escravo de Vieira da Cunha, se a sua entrega lhe fosse negada por elle carcereiro ou pela guarda da cadeia. Attendendo, que todos estes factos se acham plenamente provados pelo corpo de delicto, a' folha 7, parte official a' folhas 4 e 5, auto de perguntas a' folhas 8, depoimentos da 2ª, 3ª e 4ª testemunhas de folhas a' folhas, declaração por escripto do carcereiro a' folhas 22 e 23, testemunha referida a' folha 25 e pelo mais que destes mesmos autos consta, condemno o réo Genuino Celestino da Cruz, conhecido por Genú, a 11 annos e 8 mezes de prisão simples, grao maximo do art. 122 combinado com o art. 49 do codigo criminal; por ter sido o crime revestido das circumstancias aggravantes de ns. 1, 4, 13, 15 e 17 do art. 16 do mesmo codigo, e nas custas em que tambem o condemno.

Iguarassú, 21 de outubro de 1864.—Abilio José Tavares da Silva.

E finalmente certifico que dos mesmos autos não consta, que o réo José das Dôres fosse julgado por dito crime. O referido é verdade e consta de ditos autos e dou fé.

Villa de Iguarassú, 17 de outubro de 1868.—Em fé de verdade o escrivão do crime Luiz Ferreira Bandeira de Mello.

Desta e busca 4$824.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos.—N. 4.—O bacharel Antonio Tristão de Serpa Brandão, morador neste termo, precisa a bem de seu direito que V. S. mande, que os escrivães deste fôro lhe certifiquem se existe nos seus cartorios, pendente ou finda, alguma acção criminal, civil, commercial ou orphanalogica intentada contra elle, declarando no caso affirmativo, quem o autor.

Pede, pois, aV. S. que lhe defira, mandando certificar o que requer com a possivel brevidade.—Espera receber mercê.

Certifiquem. — Iguarassú, 10 de outubro de 1868.—Cavalcante Velles.

Luiz Ferreira Bandeira de Mello, tabellião vitalicio, escrivão do crime, civel, da provedoria de capellas e residuos, nesta muito nobre, sempre leal e mais antiga villa da Santa Cruz, Santos Cosme e Damião de Iguarassú e seu termo, comarca de Olinda de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc., etc.

Certifico que revendo todos os autos existentes em meu cartorio, entre elles não encontrei acção alguma das que faz menção a petição retro, contra o bacharel Antonio Tristão de Serpa Brandão, que esteja pendente ou finda. O referido é verdade e dou fé.

Villa de Iguarassú, 10 de outubro de 1868.—Em fé de verdade. O escrivão do civil e crime, Luiz Ferreira Bandeira de Mello.

Francisco Xavier Cavalcante, escrivão do civil e tabellião do publico judicial e notas, neste muito nobre, sempre leal e mais antiga villa de Santa Cruz, Santos Cosme e Damião de Iguarassú e seu termo, comarca de Olinda, por S. M. Imperial e constitucional, que Deus guarde etc., etc.

Certifico que revendo todos os autos existentes em meu cartorio, delles não consta que haja acção alguma das que faz menção a petição retro, contra o bacharel Antonio Tristão de Serpa Brandão, que esteja pendente ou finda. O referido é verdade e dou fé.

Iguarassú, 10 de outubro de 1868.—Em fé de verdade, o escrivão Francisco Xavier Cavalcante.

João Baptista Teixeira Cavalcante, escrivão de orphãos nesta muito nobre, sempre leal e mais antiga villa de Santa Cruz, Santos Cosme e Damião de Iguarassú e seu termo, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc., etc.

Certifico que dos autos existentes no meu cartorio, nada consta contra o supplicante bacharel Antonio Tristão de Serpa Brandão, [illegible]

Villa de Iguarassú, [illegible] de outubro de 1868.—Em fé de verdade, João Baptista Teixeira Cavalcante.

[illegible] Antonio Joaquim da Fonseca Galvão Junior [illegible] secretario da camara municipal.—E. R. mercê.

Sebastião José Ribeiro Pessoa, secretario da camara municipal da villa de Iguarassú e seu termo, por virtude da lei, etc.

Certifico que revendo os livros em que se costumão lançar os termos de arrematações feitas pela camara municipal, em um delles achei o termo de que falla o supplicante, o qual é da forma e maneira seguinte:

Auto de arrematação da obra do cemiterio publico desta villa, feita por Antonio Joaquim da Fonseca Galvão Junior, sob fiança do capitão Francisco Joaquim Cavalcante Galvão pela quantia de 4:000$000 como abaixo se declara.

Aos 4 dias do mez de novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863 nesta villa de Iguarassú, comarca da cidade de Olinda, no paço da camara municipal, onde se achava reunida a mesma em sessão extraordinaria sob a presidencia do vereador mais votado Epaminondas Vieira da Cunha para o fim de fazer arrematar a quem por menos fizesse a obra do cemiterio publico desta villa, orçada pelo engenheiro Dr. José Mamede Alves Ferreira na quantia de 5:000$ sob as condições abaixo exaradas, e sendo ahi appareceram Antonio Joaquim da Fonseca Galvão Junior, João de Carvalho Raposo e José Roberto da Penha, que apresentaram suas propostas em cartas fechadas as quaes sendo abertas com toda publicidade pelo presidente da camara, verificou-se que o primeiro solicitante Antonio Joaquim da Fonseca Galvão Junior propunha-se a fazer dita obra pela quantia de 4:000$000 sugeitando-se as condições que foram impostas pela camara, e offerecera para seu fiador o capitão Francisco Joaquim Galvão: assim como o segundo solicitante propunha-se a executar a mesma obra com o abatimento de 8 %, e o terceiro com o 10 %, e porque o abate do primeiro solicitante correspondesse a 20 0/0, houve a camara por arrematada a obra ao dito primeiro solicitante Antonio Joaquim da Fonseca Galvão Junior, que para esse fim se mostrou habilitado sobre as condições e clausulas seguintes:

1.ª Que a obra do cemiterio será executada de conformidade com a planta e orçamento que serviram de base ao presente contrato.

2.ª Que o arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de dous mezes contados do dia em que for o mesmo contrato approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e os concluira' no de 12 mezes.

3.ª Que independentemente dos valores do orçamento, ou da importancia da arrematação dara' a camara ao arrematante toda a pedra do antigo edificio da cadêa velha, que se acha quasi demolida para os alicerces dessa obra, não podendo o arrematante appropriar-se da que sobrar se porventura sobrar.

4.ª Que a importancia do contrato sera' paga pela camara em prestações pela forma seguinte: A primeira de 2:000$ logo que o arrematante tiver dado começo a obra e as outras de 500$000 cada uma, annualmente nos mezes de dezembro.

5.ª Que na execução dos trabalhos seguira' o arrematante não só as prescripções do orçamento, como tambem as instrucções especiaes que lhe forem dadas pelo engenheiro, ou pessoa encarregada pela camara de inspeccionar a obra.

6.ª Que se o arrematante não executar ou começar a obra nos prasos estabelecidos soffrera' uma multa no primeiro caso de 10 0/0 do valor da obra, e no segundo de 5 0/0 podendo a camara quer em um quer em outro caso rescindir o contrato.

7.ª Finalmente, que o arrematante não tera' direito sob pretexto algum de pedir indemnisação, ou augmento no valor do orçamento, que fica em poder da camara, e se acha rubricado pelo presidente della, que dara' uma copia authentica ao arrematante para sua direcção.

E por se ter o arrematante conformado com as condições que ficam escriptas e haver a camara reconhecido a idoneidade do fiador por elle apresentado capitão Francisco Joaquim da Fonseca Galvão; que achando-se presente sugeitou-se a responder pela execução do contrato, como se elle proprio fosse o arrematante, mandou a camara lavrar este termo em que assignou com o dito arrematante e seu fiador.

Eu Sebastião José Ribeiro Pessoa, secretario da camara municipal o escrevi.—Epaminondas Vieira da Cunha, presidente.—Antonio Tristão de Serpa Brandão.—Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.—Pedro José Montenegro.—Bernardino de Senna Salles.—João Francisco do Amaral.—Antonio Joaquim da Fonseca Galvão Junior.—Francisco Joaquim Cavalcante Galvão.

Subdelegacia do segundo districto de Iguarassú, 26 de agosto de 1868.

Illm. Sr.—Em officio datado de 21 do corrente participei ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que na qualidade de primeiro supplente da subdelegacia deste districto, havia entrado em exercicio por impedimento do respectivo subdelegado.—Nesta data faço igual participação a V. S. e mais a seguinte: ha annos que residio na povoação de Pasmado, terras do engenho Amparo de Baixo ou Caga-fôgo, Francisco Benicio, conhecido por Francisco Carolina, desertor do exercito, serve de feitor, e algumas vezes de dertulador neste mesmo engenho e no de Araripe de Cima do Sr. coronel Epaminondas; José Benicio, irmão do referido Francisco, desertor tambem do exercito, reside no mesmo engenho Caga-fôgo, ha 6 ou 7 annos, sem soffrerem o menor encommodo; José das Dores, filho de Josepha das Dores, processado e pronunciado por crime de arrombamento da cadêa da villa, e tirada de preso da mesma cadêa, reside publicamente na dita povoação e terras.

Contra este individuo deu-se mais a circumstancia de ser elle preso pelo tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, como delegado que foi deste termo e por elle mandado por em liberdade.

Consta-me que deste procedimento existe documento, que deve estar junto a uma petição de habeas corpus pedida a relação do districto por Manoela Mathilde do Livramento e Lourença Maria da Conceição, em tempo da presidencia do Exm. Sr. Dr. Castello Branco. Manoel de tal, conhecido por —Xibio—criminoso, por haver com um tiro assassinado uma criança em 1858 ou 59, reside no engenho Araripe de Cima, no lugar denominado Cabú; contra esse criminoso não houve procedimento algum official, e é elle protegido como todos os outros pelo coronel Epaminondas Vieira da Cunha. Em terras do engenho Araripe do Meio, em uma casa junto a ponte sobre o rio Araripe, mora Manoel de Christo, que a fama publica indigita como desertor antigo do exercito e ultimamente imputam-lhe o crime de furto de cavallos; constando-me que por este crime fora accusado perante o mesmo Sr. coronel Epaminondas. Finalmente, o proprio Sr. coronel Epaminondas Vieira da Cunha proprietario do engenho Araripe de Cima, deste districto, ao qual pertencem os outros engenhos apontados, é criminoso, por haver mandado tirar um preso do poder da patrulha que o conduzia. Consta-me que contra elle se instaurou processo pelo juizo municipal, cuja pronuncia foi sustentada pelo juizo de direito. Contra todos esses individuos devera eu proceder, como autoridade policial, fazendo-os prender afim de se mostrarem livres dos crimes de que tenho sciencia; mas contra esse meu dever oppõem-se as proximas eleições do dia 7 de setembro proximo futuro, e serveria de pretexto para o Sr. coronel Epaminondas gritar, ser perseguição politica!! Não querendo, porém, por modo algum que sirva de pretexto o meu silencio, que alardeara como costuma, ser devido a sua posição official, o participo a V. S. para levar ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de policia da provincia, afim de mandar o que for justo.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão, digno delegado do termo de Iguarassú.—João Luiz Antonio da Silva, 1º supplente em exercicio.

Correspondencias

Senhores Redactores.—Deparei no *Diario* de 27 do corrente, com uma pequena correspondencia ao publico—assignada por Emilia Baptista da Rocha Paranhos, orphãa menor, filha natural do fallecido José da Rocha Paranhos, contra mim dirigida.

A principio entendi não dever dar resposta a uma tal correspondencia firmada por uma menor, que, não estando no gozo de seus direitos civis, nenhuma responsabilidade tem por seus actos, mais depois, meditei, que, conquanto toda esta cidade já deva saber qual o procedimento desta orphãa para com seu finado pai e para com todos aquelles que a tem procurado beneficiar, me era forçoso dissipar do qualquer espirito maligno, as malevolas insinuações que do conteudo [illegible] publicação [illegible] contra o meu caracter e proceder na qualidade de testamenteiro e inventariante dos bens do dito finado, encargo a que fui forçado aceitar, a instancia de amigos e credores daquelle fallecido e no intuito de defender esta desalmada e inexperiente menina.

Quando aceitei dito encargo nunca me persuadi que a casa do finado Paranhos se achasse tão onerada de dividas e complicações; e ainda mais, não me capacitei de que dita orphãa depois do fallecimento de seu bemfeitor e pai, continuasse na marcha reprehensivel que havia trilhado em vida delle que tanto amargurou os seus dias até os ultimos momentos de sua existencia, motivado isso pelas seducções de um estudante imprudente que a todo transe tem procurado diffamar e conduzi-la talvez ao caminho da perdição.

Este estudante, que segundo consta, está aqui estudando ás espensas de uma subvenção que lhe é dada pela assembléa provincial do Ceará, bem longe de applicar-se aos estudos e seguir o caminho de homem honesto e sensato, entendeu que devia insultar a tudo e a todos quantos se opposessem a seus planos seductores contra dita orphãa.

Logo no sexto dia do fallecimento do mesmo Paranhos, introduzio-se elle em casa do dito finado e por tal forma que foi preciso a intervenção da policia para o fazer dali retirar, e no setimo dia de novo voltando com desacatos e termos grosseiros para com dita orphãa e mais pessoas da familia em occasião em que ali fui chamado, tive o desprazer de presenciar essa scena burlesca e fui obrigado a fazer retirar a dita orphãa para uma casa de familia honesta, até que o juizo de orphãos lhes desse um tutor idoneo como immediatamente requeri e pessoalmente instei.

Não obstante porém os esforços por mim empregados em respeito as cinzas daquelle amigo fallecido e no intuito de affastar dita orphãa das seducções do tal estudante, foi todavia, com o maior escarneo á moralidade publica, raptada por esse estudante, que tudo envidou para ser ella depositada em casa que bem lhe aprouvesse e onde podesse viver com a maior frequencia e liberdade: e de feito assim aconteceu, porque foi nomeado para tutor um estrangeiro, que além de não ser casado, de não ter a moralidade e idoneidade precisas para tutor de uma menina em taes circumstancias, accresce que é homem inepto e ignorante das materias forenses e que subscreve a tudo quanto tal estudante quer.

Em semelhante conjectura é claro que dita orphãa inexperiente como é e fascinada pelas lamurias de um tal homem, nenhuma duvida terá de subscrever e assignar tudo quanto o mesmo quizer contra mim ou contra quem quer que opponha obstaculos a seus instinctos libidinosos.

A inexperiencia, e pouco juizo dessa menina, é que deu lugar a ella assignar a dita publicação em forma de protesto contra a arrematação de alguns bens, que por mandado do juiz de orphãos foram levados a leilão para pagamento de diversos credores, cujos debitos foram justificados e reconhecidos por dita orphãa, seu tutor e mais interessados, para despezas funeraes, e comprimento das disposições testamentarias de seu fallecido pai.

Esses debitos, segundo a certidão que abaixo vai transcripta, montam já a perto de sete contos de réis além de outros, cujos credores estão justificando e promovendo suas acções.

Esses credores, em attenção á minhas rogativas em prol de de dita orphãa, teem tido a consideração de esperar por seus pagamentos, alguns até promettendo dar abate em beneficio della; mas com uma tal publicação, esta menina procurou cavar sua ruina, porque alguns credores irritados com semelhante procedimento estão resolvidos a não esperarem mais e promoverem sua cobrança, e d'est'arte os poucos bens do casal de seu pai não chegarão para pagamento dos mesmos credores e mais despezas, ficando por conseguinte ella e sua velha avó, herdeira da terça, sem recurso algum.

Ella não tem culpa, culpa tem o tutor que lhe foi dado, que subordinado as exigencias do fallado estudante, consente que sua tutellada assigne taes publicações contra seus proprios interesses, bazeadas em falsas e calumniosas imputações.

Diz a mesma orphãa em sua dita publicação que não quer ser mais defraudada, e por quem se suppõe ella defraudada?

Os poucos bens que seu pai deixou, estão sujeitos as dividas, os credores ainda não foram pagos, e só depois delles pagos é que ella se deve considerar herdeira do que restar, porque onde ha dividas não ha herança; nenhum dos bens foram ainda arrematados a excepção dos pequenos moveis de casa, a botica tendo ido a leilão deixou de ser arrematada, porque um unico licitante que offereceu menos do valor judicial dado, o fez a prazo e sem garantias algumas, ao que me oppuz e o Dr. curador geral quando ouvidos pelo juiz de orphãos, como se vê da certidão tambem abaixo transcripta, os outros bens que foram separados para taes pagamentos, tambem deixaram de ser arrematados em virtude de sua imprudente publicação ou protesto, como pois ella ou quem a fez escrever e publicar dito protesto, allega ter sido vendida dita botica e que não quer mais ser defraudada? Entende dita orphãa ou quem a guia, que os credores não devem ser pagos e que os poucos bens do casal lhe devem pertencer exclusivamente para serem entregues ao tal estudante?

Vai erradamente esta inexperiente menina, desta forma está procurando sua ruina e mais tarde ficará reduzida a miseria, caminho para o qual a procuram levar, seu tutor e esse estudante que sem respeito as leis, as autoridades e a moralidade publica e no meio de uma cidade tão populosa como esta, vai levando avante os seus desejos.

Recife 28 de outubro de 1868.

Diodóro Ulpiano Coelho Catanho.

Floriano Corrêa de Brito cavalleiro da Ordem de Christo, primeiro escrivão de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por S. M. Imperador, que Deus guarde, etc.

Certifico com os autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de José da Rocha Paranhos, solteiro, que, tendo hido a leilão a botica de que trata a petição supra, deixou de ser arrematada porque o unico licitante que offereceu [illegible] menos que o judicial dado, queria effectuar a arrematação a prazo e sem offerecer garantias [illegible] e o Dr. curador geral. E' o que consta dos mencionados

ILEGÍVEL

autos aos [illegible] Recife 28 de outubro de [illegible] escrever e assigno.

Floriano Corrêa de Brito, [illegible] da Ordem de Christo, [illegible] escrivão de orphãos [illegible] Recife e seu termo por S. M. I. [illegible] que Deus guarde etc.

Certifico que dos autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de José da Rocha Paranhos, solteiro, que a divida do casal inventariado descripta e attendida no inventario por todos os interessados inclusive a herdeira D. Emilia Baptista da Rocha Paranhos, importa em seis contos oito centos e noventa mil trezentos e setenta e seis réis. E' o que consta dos mencionados autos aos quaes me reporto. Recife 28 de outubro de 1868.—Fiz escrever e assigno.

O escrivão,
Floriano Corrêa de Brito.

Publicações a pedido.

Festa de S. Pedro de Alcantara, no Hospital Pedro II.

A illustrissima Junta Administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, acaba de resolver que ao ingresso franco do hospital ao publico, verificado todos os annos em dia de S. Pedro d'Alcantara, mas que este anno ficou transferido para domingo 8 de novembro proximo, se ajunte d'ora em diante outra festa de mais sólido valôr, expondo ali em leilão todos os variados objectos que a generosa piedade das familias da provincia quizer enviar-lhe, para o seu producto ser applicado as urgentes necessidades do mesmo hospital.

E' uma bella e santa idéa, hoje adoptada com feliz exito nas grandes cidades d'ambos os mundos, e que, para ser aceita no Brasil—em Pernambuco especialmente—, não necessita do muito esforço.

As familias de que se compõem a nossa boa sociedade, quer as nacionaes quer as estrangeiras, são tão naturalmente inclinadas à compaixão pelos desvalidos e pelos enfermos; que podêmos assegurar sem receio que a resolução tomada pela Santa Casa da Misericordia do Recife será abraçada com grande alvoroço, e que as prendas fabricadas e offerecidas por nossas esposas e filhas hão de sobrepujar em quantidade a expectativa da illustrissima Junta.

E não é só o santo amavel com as suas emoções angelicas e com aquellas lagrimas fecundas, que tanto alivio costumam dar aos infelizes;—é a sublime coragem de uns poucos de homens que, ligados por um compromisso de religião e d'amor do proximo, se dedicam com uma abnegação digna dos primeiros seculos do christianismo a tornar quasi abençoada a sorte dos infelizes; e que, ao mesmo tempo que subtrae à morte ou à vergonha centenares de individuos, contribue para a prosperidade do Estado, provendo a um dos meios de *assistencia e segurança*, que as modernas sociedades devem a todos os seus membros, e em que se acham profundamente interessadas a economia publica e a moral publica.

Façamos portanto um appello ás almas christãs que vivem em abastança na terra, para que ellas emprestem ao ceo a juros enormes o valôr de suas offerendas ao piedoso hospital de Pedro II.

Anjos de castidade e d'amor, a quem Deos dotou com uma somma immensa de sensibilidade! Que falta vos fará um diamante de menos em vossos collares, uma perola de menos em vossos pulsos, uma saphira de menos em vossos dedos?—E comtudo, estas joias singulares reunidas, prepararão na terra um agazalho admiravel a aquelles pobresinhos, a quem Jesus Christo chama seu corpo, cujos membros são. Vêde: Como não hão de crescer e augmentar os vossos recursos, como não ha de realçar a vossa belleza e a graça infantil de vossas filhas, ao vêr-vos a Mãi de Deos bordar os estôfos, recortar as flôres e dispôr os presentes que destinaes para esta festa do ceo!

Mandai.... mandai o que poderdes. Ha de vir um dia em que deixareis a terra; e o vosso capital, e os vossos juros accumulados, lá estarão em cima convertidos n'um thesouro inexgotavel e n'uma corôa de gloria immarcessivel.

D'um lado a charidade, de outro lado a Oração! Duas irmãs congênitas, que se hão de abraçar com vosco, e que darão testemunho de vossos actos.

Santa e efficacissima Associação de Misericordia, que se constitue na terra o generoso intermediario d'um commercio divino, entre o pobre que chora e o rico que accumula!

Os jornaes diarios abriram hontem espaço á uma ligeira noticia sobre o resultado da commissão com que foi ao presidio de Fernando de Noronha o Dr. João Thomé da Silva, promotor publico desta comarca, que, consagrando informações dolorosas sobre as condições de existencia dos 1,200 sentenciados que povoam a ilha, deixa ao espirito uma impressão muito desagradavel e, na apparencia dos factos, muito desfavoravel ao commando do presidio.

Estando meu pai a' administrar aquelle importante estabelecimento, que tive agora mesmo occasião de visitar, julgo de meu dever e por bem da verdade ajuntar a' aquella noticia algumas poucas palavras que, podendo contribuir para que se saiba toda a verdade sobre o estado daquelle punhado de infelizes, que a sociedade relegou para ali a' expiar os crimes de que se fizeram culpados, se encaminham primeiramente a' desvanecer juizos sem reflexão que ahi se terão formado.

E' uma triste verdade, que o estado de grande numero dos sentenciados estantes em Fernando é profundamente lamentavel. Para resumir-me, repetirei com os jornaes de hontem que muitos ali estão sem guias, ignorando-se a natureza e duração das penas a' que foram condemnados, si o foram, e destes eleva-se o numero a' 150; que muitos vão e vem quasi nús; que, sujeitos em geral a' uma alimentação insufficiente, e de nenhum modo correspondente ao trabalho em que se empregam de sol a' sol, mezes ha, os do verão, em que a fome os agosta com todos os seus horrores; e mais diria, e muito mais tem a' dizer o intelligente e diligente promotor publico, si me levasse a' Fernando, como foi levado aquelle funccionario, a necessidade de estudar as questões que se prendem ao regimen economico do presidio.

Dou um testemunho de vista e interessado como sou, [illegible], devem ser todos os amigos da humanidade, em tudo quanto póde concorrer para alliviar a sorte desses infelizes que a sociedade despede de seu seio por mais ou por menos tempo, folgo de escrever aqui que o pensamento, que deu em resultado a commissão atribuida ao Dr. promotor publico, foi uma grande e generosa inspiração, que o paiz tem desde já a' agradecer ao cidadão eminente que administra a provincia.

[illegible] tuario dos presos. Estes recebem um salario de 140 rs., e nada mais do que isto. [illegible] os seus proprios e nenhuns recursos, com os fructos da pequena lavoura que têm [illegible]; si alguns ha, que aproveitam esta faculdade, muitos mais a desperdiçam ou não tem a previdencia de se acautelar com as abundancias do inverno contra os rigores do verão. [illegible] como as podem fazer, [illegible] si, e a's suas familias.

Como se está vendo, si é profundamente lamentavel este estado, não é a culpa de nenhuma administração. O mal é grave, muito grave; mas nem por isto póde ser attribuido ao funccionario que está administrando o presidio.

Fica assim a verdade posta em limpo.

Estou autorisado por meu pai a' trazer para a imprensa, si isto for preciso, tudo quanto se possa prender a' sua administração, e que possa ser feito sem quebra das reservas devidas. Hei de fazê-lo; e ainda os mais exigentes se convencerão, como o Sr. Dr. promotor publico deve estar convencido, de que a administração actual do presidio não póde soffrer esta accusação séria.

Felizmente para meu pai e para os negocios de Fernando, a administração publica tem um escrupuloso empenho em conhecer profundamente de todos os ramos do serviço publico, e começa á voltar-se para aquelle importante estabelecimento, tão pouco conhecido, tão pouco estudado, mas infelizmente *tão explorado*.

F. L. de Gusmão Lobo.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE OUTUBRO DE 1868.

As 3 ¼ horas da tarde.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte — 12$000 por arroba (hontem e hoje).
Algodão da Parahyba 1ª sorte — 13$000 por arroba posto a bordo, a frete de 7/8 d. e 5 0/0 (hontem).
Dito de dita 1ª sorte — 13$200 a arroba posto a bordo a frete de 3/4 d. sem capa (hontem).
Cambio sobre Londres — 90 d/v 19 3/4 d. por 1$000 (hontem).
Dito dito dito—90 d/v 19 5/8 d. e 19 3/4 d. por 1$000 (hoje).
Dito dito dito—60 d/v 19 5/8 d. por 1$ (hoje).

Steppie
Presidente.
Mamede
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27	545:374$539
Idem do dia 28	44:392$327
	589:766$866

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	184	
» » com generos	378	562
Volumes sahidos com fazendas	156	
» » com generos	342	498

Descarregam hoje 29 de outubro.
Barca franceza—Jean Baptist—mercadorias.
Brigue inglez—Cuban—idem.
Brigue norte allemão—Juno—varios generos.
Lugar portuguez—Julio—idem.
Patacho portuguez—Georgeana—lagedo.

Importação.

— Brigue brasileiro *Amelia*, vindo do Rio de Janeiro, manifestou;
50 caixas cerveja, 347 saccos café; á A. L. de Oliveira Azevedo & C.
200 ditos dito; á Rosa & Irmão.
200 ditos dito; á José F. Xavier de Mello.
100 ditos dito; á Florentino de Almeida Pinto.
50 ditos dito; á Machado & Almeida.
50 ditos dito; á A. Nunes Ferreira Coimbra.
153 ditos dito; á Fernandes & Irmão.
100 ditos dito; á Mendes & Coelho.
400 ditos dito, 300 caixas sabão; á Antonio José Dantas.
1 dita agua de flores de larangeira; á A. J. de Abreu Ribeiro.
63 volumes barricas abatidas; á Feliciano José Gomes.
40 ditos ditas, ditas, 40 pipas vasias, 524 saccos café; á Amorim Irmãos.

— Patacho brasileiro *Palma*, vindo do Rio Grande do Sul, manifestou:
9822 arrobas carne secca, 16 ditas graixa em bexigas, 12 barricas sebo coado; a Resende & C.

— Vapor brasileiro *Jequiá* vindo de Fernando de Noronha, manifestou:
30 saccos milho; á Antonio Joaquim J.
225 ditos dito; á Loyo Filho & C.
11 ditos dito; á João Manoel Rodrigues.
10 ditos dito; á ordem.
4 ditos dito; ao Dr. João C. Bandeira de Mello Filho.
350 ditos dito; ao governo.
33 ditos dito, 1 dito gerimús; á Manoel Barbosa da Silva.

— Vapor brasileiro *Potengi*, vindo de Penedo e Maceió, manifestou:
80 balaios de cipó, 100 peças de louça de barro, 800 inhames, 11 saccas algodão; á Alvaro A. de Almeida.
82 ditas dito; á Francisco Gonçalves Torres.
12 ditas dito, 1 dita lãa de barriguda, 40 latas oleo de ricino; á José Augusto de Araujo.

— Brigue brasileiro *Cysne*, vindo do Rio Grande do Sul, manifestou:
14,033 arrobas carne secca, 100 barris sebo coado; á Amorim Irmãos.

[illegible] Rio Grande do Sul, manifestou:
[illegible] 641 ditos [illegible] J. F. da Silva Novaes.
[illegible] ditos café; á João da Rocha [illegible]
[illegible] ditos; á Basto & Irmão.
100 ditos dito; á Co[illegible]
148 ditos dito; á A. [illegible] Vera.
[illegible] ditos dito, [illegible] tidos; á Antonio L[illegible]
50 ditos ditas dito; á [illegible] Luiz Gonçalves.
80 ditos ditas ditas; á [illegible] Ribeiro Pinto Guimarães.
70 ditos ditas ditas, 420 barriquinhas ditas; á Menezes, Barros & C.
83 rolos fumo; á J. J. de Lima Bairão,
2 ditos sola; á Antonio A. de Moraes.
1 caixão rapé; á José L. Gonçalves Ferreira & C.
13 volumes moveis; á Lino de Faria & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 27	61:329$882
Idem do dia 28	1:088$391
	62:418$273

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27	48:233$607
Idem do dia 28	1:547$908
	49:781$515

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue nacional *Amelia*, de 225 toneladas, capitão Joaquim Antonio do Soccorro, equipagem 12, carga café e outros generos; a Antonio L. de O. Azevedo & C.

Rio Grande do Sul—17 dias, brigue nacional *Arroyo Mollo*, de 323 toneladas, capitão Vital José da Motta, equipagem 15, carga 15.000 arrobas de carne; a José Victorino Rezende & C.

Rio de Janeiro—11 dias, patacho inglez *Alexandra*, de 226 toneladas, capitão Winterflood, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Goianna—6 horas, vapor brasileiro *Mamanguape*, de 234 toneladas, commandante Mello, equipagem 17, em lastro; a' companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro—Palhabote nacional *Amaro*, capitão Luiz da Costa Amaro, carga differentes generos.

Canal—Brigue inglez Glaucus, capitão Jones, carga assucar.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 27, 29 e 30 do corrente, ja' com o abatimento da quinta parte, para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o imposto de 100 rs. por carga de farinha e outros legumes vendidos nos mercados publicos das ribeiras das freguezias de S. José e Boa Vista, na importancia de 2:232$000: quem pretender arrematar o dito imposto habilite-se na fórma da lei, e compareça no paço municipal nos dias mencionados.

Paço da camara municipal do Recife 23 de outubro de 1868.

Luiz José Pereira Simões,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 27, 29 e 30 do corrente, ja' com o abatimento da quinta parte, os alugueis das casinhas ns. 15, 13, 47, 18 e 20 da ribeira da freguezia de S. José: quem pretender arrematar habilite-se e compareça em os dias indicados, no paço municipal.

Paço da camara municipal do Recife 23 de outubro de 1868.

Luiz José Pereira Simões,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
secretario.

DECLARAÇÕES.

Conselho de compras navaes.

Tendo sido annunciada para hoje a concorrencia por via de propostas para fornecimento do arsenal de marinha desta provincia de carvão de pedra Cardiff, New-castle, e do fino, proprio para forjas, pelo tempo de seis mezes a um anno, a contar de janeiro proximo futuro, e não recebendo se alguma proposta, manda o conselho fazer publico que chama outra vez a concorrencia para o dia 29 do corrente mez, as 11 horas da manhãa.

As propostas, como ja' foi annunciado, deverão mencionar em separado o preço de cada tonelada de carvão posto ao costado do navio, e tambem o preço da mesma quantidade de carvão posto nas carvoeiras, á custa do fornecedor.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 24 de outubro de 1868.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa casa da Misericordia do Recife.

A Illma [illegible] Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 27 do corrente, as 3½ horas da tarde tem de ser arrematada a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua da Gloria.
Rua da Matriz da Boa Vista.

Casa terrea n. 55, idem	200$000
[illegible]	
Casa terrea n. 38, idem	219$000
Casa terrea n. 112 por anno	300$000
Idem idem n. 114	[illegible]
Rua do Nogueira	
Casa terrea n. 17	301$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38	[illegible]
Rua das Hortas.	
Loja do sobrado n. 61, idem	120$000
[illegible] n. 37, idem	[illegible]
Areal do Forte	
[illegible] n. 4, idem	[illegible]
Padre Floriano	
[illegible] n. 33	[illegible]
Becco dos Carvalhos	
[illegible]	55$000
[illegible] das Bolas	
[illegible] n. 18, idem	503$000
Rua do Pilar.	
[illegible]	302$000
[illegible]	165$000
[illegible] n. 96	201$000
Idem n. 100, idem	201$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 28 de outubro de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arrematação.

Na terça-feira 3 de novembro se hão de arrematar duas partes do sobrado de dous andares e sotão n. 40 da rua do Padre Floriano, por execução do major Joaquim de Albuquerque Mello contra o casal da finada D. Maria Joaquina Machado, avaliada em 2:100$, findo que seja a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara e na sala das audiencias.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que no dia 3 de novembro proximo vindouro começarão os exames preparatorios, sendo de preferencia admittidos os estudantes do curso preparatorio, que forem julgados habilitados pelos respectivos professores. Os pretendentes aos mesmos exames, sejam ou não do curso preparatorio, deverão desde ja' inscrever-se por meio de requerimento ao Exm. Sr. director, provando, se forem externos, que estão habilitados para o exame que houverem de requerer.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 27 de outubro de 1868.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Mensageries Imperiales neste porto em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas com direcção a' Europa, tem resolvido que as malas se fechem as 6 horas da tarde do dia anterior ao da chegada dos mesmos vapores.

Administração do correio de Pernambuco 23 de outubro de 1868.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO
DE
S. ISABEL.
EMPREZA LYRICA
DE
JOSÉ AMAT
ULTIMOS ESPECTACULOS DA PRESENTE ESTAÇÃO.
ENTRAM EM SCENAS AS PRIMAS DONAS
TAMBORINE DE COY E CAROLINA CASANOVA.
30ª recita serie par.
Sexta-feira 30 de outubro
Ira' a scena o 2º e 3º acto da opera
A SOMNAMBULA
em seguida o 2º e 3º actos da opera
DOM PASCHOAL
Nos quaes tomam partes as Sras. Tamborini de Coy e Carolina Casanova, Castellani, Tournerie, e os Srs. Coy, Scolari, Fenetti, Tournerie.
Começara' ás 8 horas.

Recita livre de assignatura
SABBADO 31 DE OUTUBRO DE 1868.
BENEFICIO DO 1 BARITONO
FRANCISCO TOURNERIE,
A opera em 3 actos
BARBEIRO DE SEVILHA
Principiara' as 8 horas

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA
DAS
Messageries Imperiales

[illegible] o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante [illegible], o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux, tocando em Dakar [illegible] e Lisboa. Para condições fretes e passageiros trata-se no agente rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Galinhas, Rio-Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape* commandante Mello seguirá para os portos acima no dia 1º de novembro as 4 horas da madrugada, recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio da companhia no Forte do Matto n. 1.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 1º de novembro é esperado dos portos do sul o vapor americano *Mississipe*, commandante Slocum o qual depois da demora do costume seguirá para Nova York tocando no Pará e S. Thomaz; para fretes e passagens trata se com os agentes Henry Forster & C. rua do Trapiche n. 8.

Participamos ao publico que as cartas para os vapores desta linha devem sempre ser entregues no correio e não se recebem na agencia senão depois de estarem fechadas as malas e pagando 200 rs. cada carta singella além dos sellos do costume.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com a possivel brevidade o brigue *Santa Cruz* por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

PARA O
Porto

segue com brevidade a barca portugueza *S. João*, recebe alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar com seu consignatario Domingos Alves Matheus, a' rua do Vigario n. 21, ou com o capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas e Penedo.

O vapor *Gequiá* commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde, recebe carga sómente até o dia 29 as 3 horas da tarde, encommendas, passagens e dinheiro a frete as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Matto n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, segue para os portos acima no dia 30 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29; encommendas, dinheiro a frete e passageiros até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

Lisboa

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão J. C. de Carvalho Sobrinho vai sahir até o fim do corrente mez por ter a maior parte do carregamento prompto, para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello rua do Trapiche n. 44.

Porto por Lisboa

Para os portos acima pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Clementina*, capitão Antonio Ribeiro Lopes: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar, ou com o capitão na praça.

Maranhão

Vai seguir para Maranhão em poucos dias a barca MARIA, capitão Antonio Francisco da Silva Nunes, tendo ja parte de sua carga a bordo, vinda do Rio de Janeiro, para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

PARA O
PORTO

pretende sahir com a brevidade que for possivel o brigue portuguez *Esperança*: quem nelle quizer carregar póde entender-se com seus consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

— Para o Rio Grande do Sul vai sahir nestes oito dias o patacho nacional «Salsipuedes», para o qual só falta um resto de carga: a tratar com José Victorino de Rezende & C., na rua da Cadeia n. 32.

LEILÕES.

LEILÃO

Da armação, generos e pertences da taberna da rua da Imperial n. 33, em lotes ao correr do martello.

O agente Martins fará leilão da taberna acima, em lotes.

HOJE

As 11 horas do dia em dita taberna.

LEILÃO
NO
Armazem n. 36 a' rua das Cruzes.
HOJE

Cardial & C., por intervenção do agente Bernardino Guimarães, venderão differentes mobilias, mesas de escrever, aparadores, guarda roupa, estantes, carteiras, sophás, consolos, mesas redondas, dita elastica, marquezões, camas francezas, bastidores de bordar, relogios de mesa, toiletes, cadeiras de mogno, ditas de balanço, ditas preguiçosas e mais objectos que estarão á disposição dos concurrentes.

LEILÃO

Da armação, generos e mais pertences da taberna da rua do Forte n. 2.

HOJE.

Quinta feira 29 de outubro as 10 1/2 horas do dia.

Por conta e risco de quem pertencer na referida taberna.

Leilão

Da divida da massa fallida de Thomaz de Figueiredo na importancia de 9:425$894 [illegible] por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio levará pela segunda vez a leilão as dividas [illegible].

Sexta-feira 30 do corrente as 11 horas a porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 29 do corrente outubro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 26 de outubro de 1868.

J. Soares de Azevedo,
secretario perpetuo.

AS NOITES DA VIRGEM
POR
V. PALHARES
1 vol. em 12º, nitidamente impresso, em Paris.
Rs. 2$000
LIVRARIA FRANCEZA.

Os filhos e genro do finado sempre chorado tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães, mandam rezar uma missa na igreja do convento do Carmo no dia 3 de novembro proximo futuro pelas 7 horas da manhãa, anniversario de seu passamento, e convidam aos parentes e amigos do seu presado pai e sogro para assistirem a este acto todo religioso, pelo que se mostrarão sempre gratos e reconhecidos.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade da igreja do Livramento.

De ordem do Illm. Sr. irmão juiz em cumprimento as disposições do cap. 5º art. 16 do nosso compromisso convido a todos os nossos irmãos, ex-juizes, ex-secretarios e ex-thesoureiros para comparecerem em nosso consistorio domingo 1º de novembro as 9 horas da manhãa para em reunião de consulta formular-se as listas triplices dos novos candidatos para o anno compromissal de 1869.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Soledade 27 de outubro de 1868.

José Antonio Soares Rosas,
Secretario.

Almoço, lunch, chocolate, café com leite
a toda a hora
NO
Estaminet
Rua do Imperador n. 32.
Ao meio dia e a noite
SORVETES
A
240 rs.
No Estaminet.
Rua do Imperador n. 32.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores socios effectivos a reunirem se em assembléa geral, domingo 1º de novembro as 11 horas da manhãa, afim de apreciarem os relatorios da directoria, conselho deliberativo e parecer da commissão de exame de contas, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 43 de nossos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura aos 28 de outubro de 1868.

Firmino Antonio Souto Maior Raposo
Secretario.

— José Polycarpo de Freitas Junior, tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civil e commercio, interino do termo de Olinda, tem seu cartorio a rua de Mathias Ferreira daquella cidade, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

— João Evangelista Bello, herdeiro e inventariante dos bens de João Nepomuceno Velloso de Azevedo, tendo de retirar-se a tratar de seus negocios no centro desta provincia e Parahyba, declara para evitar duvidas, que deixa como encarregado de seus negocios aos Srs. conselheiro Paula Baptista e Dr. Graciliano de Paula Baptista.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa: a rua do Queimado n. 22.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço,

O juiz desta irmandade convida a todos os irmãos para no dia 1º de novembro do corrente anno, as 10 e meia horas do dia, comparecerem no consistorio da matriz da freguezia de S. José, para reunidos em mesa geral se proceder a nova eleição, visto ter-se dado um engano na que se procedeu no dia 18 de outubro proximo passado, dia este determinado pelo nosso compromisso para se proceder a eleição.

Recife, 28 de outubro de 1868.

José da Costa Bispo.
Juiz.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua da Aurora, que foi do fallecido desembargador Rocha Bastos, muito aceiada, com grandes commodos, quintal, cacimba, estribaria, com agoa encanada para dentro, cano de esgoto para o rio: a tratar com a viuva do mesmo desembargador, na rua dos Pires, ou com Manoel Luiz Virães.

AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.
LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.

AO ANNEL DE OURO
Rua Larga do Rosario n. 24, esquina da rua do Cabugá
José Joaquim Gonçalves de Barros & C.
[illegible] ao respeitavel publico [illegible] que acha-se aberta sua nova loja, de gosto inteiramente moderno, e que ahi encontrarão as melhores obras de [illegible] dos mais apurados gostos. [illegible] até as 9 horas da noite.

ILEGÍVEL

NOVIDADES

11—Rua do Queimado—11

AUGUSTO PORTO & C.

A [illegible] estabelecimento chegaram os mais lindos chapelinhos de crepe, [illegible] e palha [illegible] primorosamente enfeitados.

[illegible] reguladores para senhoras e meninas os mais modernos e de varias côres.

[illegible] de seda para senhoras e que ha de mais gosto e delicadamente enfeitados.

Ricos vestidos de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas de diversos gostos e qualidades de 15$ até 80$000.

Colxas de seda, lã e seda, crochê para camas de noivado.

Grande sortimento de tapetes para portas, janellas, pianos e sofá todos com bellos desenhos.

Tapetes alcatifa em peça para forrar sallas, gabinetes e corredores.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos de seda pretos bordados á agulha e de cambraia brancos bordados pelo mesmo systema.

Fronhas e toalhas de linho e de esguião todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas côres, casimiras de côres as mais modernas, saias de lã com barras de côr, chapeos de sol de seda inglezes, espartilhos para senhoras e meninas, colerinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que todas se vendem por preços que agradam aos compradores.

Neste estabelecimento continúa a receber-se esteiras da India para forrar sallas, de diversas larguras e côres, que vendem-se mais baratas que em outra qualquer parte, por isso chamam a atenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas recebidas directamente da Europa por todos os paquetes.

O estabelecimento acha-se aberto até as 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente á porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro.

Na mesma compra-se ouro e, prata e pedras preciosas em obras velhas.

Ao Triumpho!!

Novas fazendas, novos gostos, novas modas!

A' rua do Queimado n. 7.

MOREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste novo e importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico desta provincia, e com especialidade ao sexo feminino, que por todos os vapores recebem novas fazendas, as quaes póde vender por preços tão razoaveis, que ninguem o póde competir, e para se verificarem da verdade do Triumpho, está o estabelecimento desde as 6 da manhã as nove da noite a exposição das pessoas que o quizerem honrar com sua presença, certos de que encontrarão agrado e sinceridade.

Saias de lãa e alpaca.

Saias de lãa e alpaca com bonitas barras pelo barato preço de 6$000 a 9$000.

Basquines de Grosdenaples.

Basquines de gros de naples preto de 22$000! 25$000! e 27$000!
Balões de mercelinas e de lãa de côres a 5$000 e 6$000.
Cortes de poil de Chevre de bonitas côres a 18$000.
Poil de Chevre de listas de seda e lino, gosto novo!
Lãazinhas, lindos gostos com listas de seda a 800 réis e 1$000 o covado.
a 3$000 e 3$500.
Cortes de lãa de côres inteiramente pechincha a 3$000 e 3$500.
Cambraias novas gostos e padrões a 640 e 720 reis.
Cambraias brancas finas de 4$000, 4$500 e 5$000 até 8$000 a peça. E outras fazendas como sejam sedas de quadrinhos e de listas.
Organdys branco, percayles, chitas finas claras e escuras, e grande sortimento de madapolões e outras fazendas que seria enfadonho mencionar que o Triumpho vende por menos 10 por cento do que outra qualquer parte.

Para homens.

Grande sortimento de cazemiras de côres e pretas, pannos finos e brins de todas as qualidades, o que se vende por barato preço, e se manda fazer qualquer obra de alfaiate, para o que se tem um habil mestre. Tambem se dão amostras de qualquer fazenda e mandam-se em qualquer parte que fôr chamado.

RUA DO QUEIMADO N. 13

13

Rua do Queimado n. 13

PAES DE MELLO & C.

mui cordialmente saúda ao respeitavel publico e o avisa que acabam de montar com asseio e bom gosto, um grande estabelecimento de fazendas inglezas, francezas e suissas á rua do Queimado n. 13, onde com certeza acharão os freguezes sinceridade nos tratos e diminuição de 20 por cento nos preços, pelo que pedem lhe seja prestada a devida attenção!!!

Cambraias finas, de cores e brancas.
Lãazinhas de gosto.
Basquines da ultima moda.
Poil de Chevre de lindos padrões.
[illegible]inhos, — mimos das graças.
Toalhas de crochet para cadeiras e sofás.
Caixas de fustão.
Toalhas alcachoadas para rosto.
Atoalhado adamascado de linho.
Barege de seda, fazenda inteiramente nova e bonita.
Guardanapos de linho.
Colleirinhos modernos.
Camisas de linho e algodão finas.
Ceroulas de linho e algodão finas.
Chapéos de sol de seda inglezes.
Gravatas pretas e de cores.
Lenços de seda, linho e algodão.
Pannos de linho e algodão para camas.
Chales de merinó lisos, adamascados e estampados finos.
Balões de arcos.
Chitas finas e bonitas.
[illegible] do ultimo gosto.
Brins de linho e de algodão de diversas qualidades.
Panno preto fino.
Casemiras de ultimo gosto em cortes e em peças.
Gros de naples preto de diversas qualidades.
[illegible] de linho com 10 palmos de largura.
[illegible] outros muitos artigos que enfadonho seria mencionar.

[illegible] amostras [illegible] a qualquer parte onde for chamado.

Rua do Queimado n. 13

RUA DO QUEIMADO N. 13

FRAGATA AMAZONAS

N. 5.—Rua do Queimado—N. 5.

Marques Silva & C.

Os novos pilotos da fragata amazonas avizam o publico, e particularmente seus freguezes, que ella continúa a achar-se constantemente suprida do que ha de melhor, e mais moderno em fazendas de todas as qualidades, para o que envidam todos os meios, já comprando do que vem da melhor a este mercado, já mandando vir, de conta propria, da Europa por todos os vapores algumas especialidades de fazendas de gosto e phantasia.

Em seu variado e esplendido sortimento, encontra-se sempre, além de muitos outros artigos, o seguinte:

Luvas de jouvin sempre frescas, brancas e de cores, para senhoras e para homens.—Fazendas proprias para casamentos, taes como: ricos vestidos de blonde; moireantique branco de superior qualidade; setim, e gros de naples, brancos; magnificas colxas de damasco de sêda de diversas côres; cortinados para camas de 25$ rs. á 60$ rs.—Muito lindos e magnificos cortes de vestidos de sêda de côres delicadas e modernissimos gostos: —Variado sortimento de sêdas lisas, de listas e de quadros.—Saias brancas bordadas; e ditas com 5 á 6 ordens de pafos, fazenda de muito gosto; assim como as bonitas saiar de lãa com barras de côres.—Ricos cortes vestidos de cambraia branca bordados, o que ha de mais fino e melhor gosto nesse genero.—Lãas listradas de sêda, e poil de chevre de diversas e bonitas côres.—Alpakas lisas de diversas côres.—Superiores casaquinhos, ou basquinas de sêda prêta enfeitados, e do ultimo gosto.—Figaros ou jaquetinhas, de sêda com enfeites prêtos e de côres.—Corpinhos de cambraia bordados á Marie Antoinette.—Camizas bordadas para senhora.—Ricos lenços grandes e pequenos de cambria de linho bordados.—Um sortimento variado de balões reguladores, e de outras qualidades; até balões de arcos muitos bons a 2$ rs.—Vestuarios ricos, e enxoval completo para baptisados.—Enfeites de cabeça, e chapéus de diversas qualidades para senhoras.—Sortimento completo de camizas para senhoras e para homens,—Bonitos tapêtes de todos os tamanhos.—Um variado sortimento de roupa feita, malas e bolsas para viagem.—Finissimas chitas da Persia.—Grande variedade de cambraias e cassas brancas e de côres.—Pannos finos casemiras, e muitos outros artigos.

CHAPÉOS

DE

TODAS AS QUALIDADES

NA NOVA FABRICA

DE

Manoel Moreira de Souza

45--Rua Nova--45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

JOALHERIA

DE

Agostinho José dos Santos & C.

N. 3A--RUA DO CABUGÁ--3 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam aderecos de ouro com brilhantes e sem elles, meios adereços, pulseiras alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço—brincos—, rosetas, cassoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Caliz para missa o mais rico que ha neste genero, faqueiros, castas, fructeiras farinheiras, copos para collerio, tinteiros, paliteiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de ouro e prata, pagando-se vantajosamente.

Brilhantes e mais pedras preciosas, compram-se por maior preço que em outra parte, e incumbe-se de os montar em cravação a gosto do freguez.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Instrumentos para musicas militare,

NO

BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Os proprietarios d'este estabelecimento participam aos senhores mestres de musica, desta cidade e fóra d'ella, que tendo feito negocio com um sortimennto d'este artigo em perfeito estado e novos, do primeiro author Gautrot viné, de Paris, e já tendo recebido do mesmo fabricante uma porção para completar o sortimento dos mesmos; para não continuarem com este ramo de negocio, resolve-se a liquida-los com uma grande differença de outro qualquer, garantindo a qualidade dos ditos instrumentos.

Ha tambem para vender barato musicas para pianos, artes e methodos para instrumentos bocaes.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL.

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do Iodo et do ferro, convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa [illegible] o SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Acham-se em todas as pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Escrava fugida

Fugio no dia 29 de julho proximo passado a mulata cabocula de nome Luiza, idade 22 a 26 annos, altura regular e cheia do corpo, falta dos dentes da frente quasi no todo, os pés e mãos são regulares e sem defeito, o cabello é bem estirado proprimamente de caboculo e sahio com elle cortado rente, levou 2 camisas de madapolão e 2 vestidos de chita usados, sendo um preto de listras brancas, 10 varas de madapolão, 2 cortes de chita rôxa clara com palmas encarnadas, 1 chale de merinó fino com o campo azul e as barras de diversas côres, foi vista no Campo Verde, Apipucos, Casa Forte e Caxangá levando vendas, incumbe-se [illegible] e diz ser forra, mas não tendo apparecido ultimamente por estes lugares ha desconfiança que esteja occulta ou tenha seguido a estrada [illegible]: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão e leva-la a rua da Cadeia n. [illegible], 1º andar, a José Lourenço Gonçalves, que será generosamente gratificado.

Hotel da Barra em Jaboatão.

Joaquim Xavier da Silva, proprietario d'este estabelecimento tem a honra de convidar a todo e qualquer pessoa tanto desta cidade como do matto, que querendo utilisar-se do seu prestimo no mesmo estabelecimento, o encontrará prompto e com os commodos precisos para o fim determinado; por tanto espera nas generosidades do publico [illegible]

[illegible]

[illegible] da Concordia, Gouveia [illegible] e Albuquerque Pires [illegible] apprehendidos e sentenciados [illegible] pelo [illegible] ordem de S. Exc. [illegible] Apyme [illegible] Albuquerque.

[illegible] 22 de setembro de 1868.

Tenso Irmãos.

— Aluga-se o 2º andar com sotão do sobrado da rua das Cruzes n. 9, com bonita vista e muito fresco; a tratar no 1º andar do mesmo sobrado, das 9 horas da manhã ao meio dia.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

— O professor de piano Claudio Ideburque Carneiro Leal, mudou sua residencia para a rua de S. Francisco n. 32, casa terrea: onde póde ser procurado.

LOJA

DE

RELOJOEIRO

DE

Victor Grandin

N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezas, suissos e orisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

— Francisco Stello de Pascoalle, Francisco Marmore de Vicola, Thomaz de Pascoalle, subditos italianos, vão a' Europa.

— João Simão de Almeida retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

— Aluga-se a casa toda da rua do Rangel n. 41 (dous andares e sotéa): a tratar com Guilherme Sette, ou na rua do Queimado, loja n. 18.

— Constando ao abaixo assignado que o Sr. Antonio José de Castro pretende vender sua taberna sita na rua da Concordia n. 93, previne-se para que ninguem faça negocio sem que primeiro não se entenda a' rua da Conceição n. 11, que só dirá quem está autorisado, sob pena de nullidade a todo negocio que fizerem.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com bom leite: na rua do Brum n. 65, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama: na rua da Aurora numero 20.

— Precisa-se para um casal sem filhos de uma ama que saiba cosinhar e fazer compras; na rua da Alegria n. 42.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna: no pateo do Terço n. 4.

Aos Cearenses

Convida-se a todos os cearenses residentes nesta provincia, para comparecerem as 10 horas da manhãa do dia 1º de novembro vindouro, nos salões do palacete do largo de S. Pedro, afim de tratar-se de assumptos que dizem respeito ao bem estar dos mesmos.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, dos chegados ultimamente de Portugal, para caixeiro de taberna, e de um rapaz ou homem solteiro para caixeiro de casa de purgar: a tratar na rua do Ouro n. 32 porião de ferro

— Aluga-se a sala com dous quartos do 2º andar da rua do Imperador n. 75: a tratar no mesmo andar, das 6 as 9 horas da manhã.

Hotel d'Europe

Rua do Trapiche n. 12.

Louiz Puech tem a honra de convidar ao respeitavel publico e a seus freguezes em particular, que tendo chegado de França, e tendo tomado posse de seu dito estabelecimento, está prompto a abri-lo do corrente mez e a servir com o mesmo zelo as pessoas que d'elle precizarem.

— Aluga-se uma casa terrea n. 63 na rua Velha, e um 2º andar com sotão do sobrado da rua das Cruzes n. 9, muito fresco e com bonita vista: a tratar no 1º andar do mesmo sobrado, das 9 horas da manhã ao meio dia.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua larga do Rosario n. 31, 2º andar.

AVISO

aos constructores e mestres de obras.

Serrarias a vapor

DE

Delouche & Saupiquet

99 Rua do Hondego 99

Os donos deste estabelecimento acabam de montar uma machina de aprompiar taboas para assoalho, Parquet, systema de macho e femea, como se usam no Rio de Janeiro e nas cidades da Europa. Fazem-se de todas as larguras, de 3 até 8 polegadas.

Este systema pela regularidade das taboas e sua pouca largura que impede o acanoamento, torna o assoalho mais bonito, mais seguro e impede as aguas de atravessar. Fazem-se tambem taboas de meio fio a' vontade do comprador. As taboas assim promptas servem tambem para portas e outras muitas obras.

No mesmo estabelecimento acham-se taboas de 12 palmos de comprimento e taboas de forro limpas e promptas para assentar.

Os constructores e mestres de obras acharão grande vantagem em comprar neste estabelecimento as taboas todas limpas. 1º porque o preço é muito em conta. Sae mais barato do que comprar as taboas brutas, a mandá-las limpar. 2º porque assim vem as suas obras se construir com maior rapidez.

Recebem-se madeiras para serrar a preços commodos.

500$000

Dá-se de ordenado a um caixeiro que tenha precisa habilitação para a direcção de um estabelecimento de molhados para a villa do Escada, os pretendentes podem dirigir-se em cartas a José Lucio Monteiro da Franca, entregando-as na rua da Palma n. 64, declarando seus nomes e sua residencia para serem procurados.

Muita attenção

Em uma casa de familia apromptа-se comida com todo o aceio e promptidão a satisfazer os freguezes: quem pretender vá a rua estreita do Rosario n. 19, 1º andar.

[illegible]

Alexandre da Motta Couto [illegible]

[illegible]

AMA

Precisa-se de uma ama [illegible] com um [illegible]: na rua da [illegible] n. 10, hotel.

AMA

Na rua do Livramento n. 11, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia.

— Previne-se que ninguem faça negocio com a padaria, taberna e casas de João Rufino da Silva, em Gamelleira, sem consentimento de seus credores, sob pena de nullidade.

— Perdeu-se quarta-feira da semana passada uma fivela de ouro para sapato de padre: roga-se a quem a tiver achado e queira entregar o favor de dirigir-se a rua do Crespo esquina n. 6, que se gratificará.

Aluga-se

a loja do sobrado da rua Imperial n. 91, ha pouco pintada: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 62, 1º andar.

— O Sr. José Joaquim de Aguiar tem duas cartas na rua da Madre de Deus n. 1.

— Precisa-se de uma ama para comprar para casa de duas pessoas: a tratar na rua do Imperador n. 30.

— Precisa se de uma ama que cozinhe e compre para duas pessoas: na rua Augusta n. 75.

BREVIMENTE

ESPECTROS IMPALPAVEIS

INVOCAÇÃO

DE

Madame Delance Schlossr

Dinheiro a premio

Precisa-se tomar a premio modico a quantia de rs. 1:500$ a praso de um anno, dando-se por garantia hypotheca nos alugueis de uma propriedade que rende igual quantia annualmente: na rua da Imperatriz n. 39, 3º andar, se dirá quem faz este negocio, das 7 as 10 horas da manhãa nos dias uteis.

Attenção

A 3ª edição da bem conhecida obra—Noções do systema metrico decimal—por José Antonio Gomes Junior, com taboas de numeros fixos e as precisas regras, pelas quaes, conhecido o preço da unidade de qualquer medida brasileira ou metrica, conhece-se o preço da unidade da medida correspondente, pela mudança de virgula nos numeros fixos, ou por uma simples multiplicação. Tambem contém taboas de numeros fixos, pelos quaes, conhecido o preço da arroba de qualquer genero, por uma simples multiplicação conhece-se o importe de qualquer numero de arrobas, libra e onças que se pretenda saber. Dita edição está ao alcance de todas as intelligencias e acha-se approvada pelos tribunaes do paiz, associações commerciaes, camaras municipaes, Instituto dos advogados, etc., etc., e continúa a vender-se a 3$000 o exemplar, em casa do autor, rua do Destino n. 3, na rua Nova, loja n. 35, nas livrarias, economica, Arco de Santo Antonio, universal, rua do Imperador. A dita 3ª edição tambem contém o resumo da arythmetica decimal.

— Precisa-se de um portuguez, preferindo-se dos ultimamente chegados, para trabalhar n'um sitio: informa-se na rua de Santa Thereza n. 14. Na mesma casa se precisa de um criado.

— Fugio no dia 18 do corrente mez o escravo de nome Manoel, crioulo, sem barba, cabeça redonda, orelhas grandes, pescoço curto e grosso, espadaúdo, olhos brancos, nariz chato, costas cortadas de relo, tem uma cicatriz no largato do braço direito pelo lado de fóra, outra cicatriz no quadril direito ou esquerdo, tem um dente podre na frente e alguma queixa', apenas teve bexigas, que se reparando divulga-se alguma marca, e o que é mais notavel é que elle tem 24 annos de idade e tem a cabeça pintada de alguns cabellos brancos, em quanto o trajo ignora se por causa delle viver mudando, consta que elle tem sido encontrado nesta praça, e dahi para os Afogados e Passagem: quem o apprehender leve-o ao pateo do Carmo, defronte de Manoel Gonçalves Ferreira Silva Junior, que sera' recompensado, ou na Varzea a Egidio Carneiro Rodrigues Campello.

— Havendo a finada minha tia D. Clara Maria da Assumpção Sampayo, legado em seu testamento a quantia de 50$000, em signal de lembrança a cada um de seus afilhados, pelo presente o abaixo assignado, como testamenteiro da mesma, convida a aquelles a comparecerem em a rua Direita n. 181, afim de receberem o legado deixado, mediante uma certidão de baptismo.

Recife, 24 de outubro de 1868.

João Soares da Fonseca Vellozo.

AVISO

O abaixo assignado avisa a quem convier que não aceite em negocio diversas apolices da divida publica, objecto de uma escriptura de doação assignada por sua mulher D. Joanna Lourença Coelho Melveira; por quanto o mesmo abaixo assignado vai promover acção de nullidade contra semelhante doação. Recife 23 de outubro de 1868.

José Manoel da Costa Gamitto.

Hotel pernambucano, rua das Cruzes numero 39

Encontra-se a boa geléa feita de Mocotó.

Attenção

Ainda está para se vender a taberna da rua do Pharol n. 10, em Fóra de Portas, propria para principiante: a tratar na mesma.

— João Simão de Almeida tendo de retirar-se para Lisboa no proximo paquete francez, não póde despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e camaradas, visto o seu estado de saude não lhe permittir, e por isso a todos pede desculpa e offerece o seu limitado prestimo naquella cidade, ou onde a sorte o tenha destinado. Fica encarregado de todos os seus negocios com poderes especiaes o seu genro Manoel Gomes da Cruz.

— O senador Antonio Marcellino Nunes Gonçalves mudou seu escriptorio de advogacia para a rua da Candelaria n. 5, onde póde ser procurado por aquellas pessoas que se quizerem utilisar dos seus serviços. Rio de Janeiro 10 de outubro de 1868.

— Constando-nos que um dos sargentos do 6º batalhão da guarda nacional deste municipio, está proposto para alferes (contra a vontade do commandante, segundo consta), e nos parecendo não estar o mesmo nas condições de ser official, pedimos a autoridade competente para informar-se do procedimento que tem tido o referido sargento no batalhão, afim de não dar-se nomeações iguaes a algumas que em *certa época* se deram.

A maior parte dos officiaes do batalhão podem informar.

Um visinho do sargento.

Irmandade das almas erecta na matriz do S. S. da freguezia da Boa Vista

De ordem da mesa regedora são convidados todos os charissimos irmãos a se reunirem no consistorio da irmandade, domingo 1º de novembro proximo, as 10 horas da manhã, para em mesa geral se procederá a eleição dos funccionarios que tem de reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1868 a 1869, como determinam os artigos 22 e 23, [illegible] na mesma matriz no dia 2, como para [illegible] assistir no officio que manda dia de finados esta irmandade pelas almas.

[illegible] da irmandade das almas na matriz da Boa Vista 28 de outubro de 1868.

O escrivão,

Antonio [illegible]

— [illegible]

[illegible]

ILEGÍVEL

Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Chamamos [illegible] attenção do publico sensato [illegible] inevitavel, conhecido [illegible] como de *extracto composto* de salsaparrilha do Dr. Ay er; este [illegible] não por ser a salsa [illegible] principal, mas porque este [illegible] conhecido e dá uma idéa [illegible] medicamento e os seus usos.

A raiz da salsaparrilha dos topicos é conhecida como um dos melhores alterantes que possuimos, porem os medicos todos sabem que ha outros tão bons como ella, e que em combinação com a salsa são muito mais efficazes do que qualquer droga póde ser por si só; portanto, este composto de salsa, labaça, stillingia, madragora, etc., possue muito mais poder sobre as enfermidades do que qualquer dessas drogas só.

E' precizo notar que *não é uma preparação secreta*, pois a formula de sua preparação tem sido publicada muitas vezes e submettida ás juntas de hygiene publica, mostrando exactamente as drogas que entram na sua composição e o seu *modus faciendi*. A grande vantagem de remedios desta qualidade é facilmente cebrapida; o medico sabe exactamente o que está receitando e os resultados que se devem esperar, e o doente sabe o que está tomando, o que não acontece com a maior parte dos especificos que por ahi se apregoam; no emprego de preparações medicinaes como as que o doutor confecciona, evita-se um sem numero de males que resultam do uso de remedios secretos que tem quasi sempre por base alguma droga perigosa, como seja mercurio, arsenico, etc.

O extracto composto de salsaparrilha de Dr. Ayer é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção syphilitica em todas as suas formas, ulceras, chagas, mal do figado, darthros, empingens, sarna, comichões, tumores, rheumatismo, pustulas, e toda qualidade de erupções, etc., e em qualquer impureza do sangue, pois opera directamente sobre o sangue e as secreções, purificando-os e expulsando o veneno, e livrando-os da acção viciada inspira-lhes novo vigor e novas forças.

SALSAPARRILHA DE AYER

é, sem duvida, o mais poderoso renovador do sangue, conhecida a medicina, pois é o unico remedio de que se tem tirado vantagens permanentes no tratamento da syphilis e escrofula.

De todas as molestias que affligem o homem, talvez não haja uma que infunda tanto terror, nem uma que seja tão inexoravel e horrorosa nos seus estragos como a *syphilis*, mal syphilitico ou mal venereo.

E' provavel que esta molestia tenha existido desde os tempos mais remotos da historia, entre os judeus, gregos e romanos, porem alguns autores pensam que foi introduzida na Europa da America depois de Colombo; porem ha provas positivas do contrario.

Segundo Valerius, a calvicie e as ulceras na cara de Tiberius, de que falla Tacito, foram causadas pela syphilis. Ha prova positiva pue existio 800 annos pelo menos antes de Colombo.

G. de Salicito diz que existio em Millão em 1209.

Petrus de Angelato falla della na Bolonha em 1470, e Hypocrates e Cleso põem fóra de duvida sua antiguidade; porem certo é que hoje existe em todo o mundo, e que mais de um terço do genero humano soffre della.

E' impossivel achar outra molestia que de tal maneira affecte tode a economia e que appareça sob tantas fórmas, e ataque o homem de tantas maneiras diversas.

A syphilis primaria é muito conhecida, porem a secundaria ou constitucional toma formas differentes que o primeiro symptoma deve despertar em todos sérios cuidados.

Os symptomas premonitories mais communs são: languidez, abatimento moral e physico, falta de appetite, insomnia, olhos pesados, dôres rheumaticas, particularmente de noute, pallidez, tonteiras de cabeça, magreza, dôres nocturnas e ás vezes pequenas erupções com febre; depois vem os verdadeiros, irritação na garganta acompanhada de leve febre, dores nas juntas, queda dos cabellos erupções, darthros, tumores nos ossos, ulceras, manchas na pelle, dores de cabeça (as dores syphiliticas são menos fortes durante o dia, geralmente começam a augmentar ao pôr do sol), surdez, tumores malignos, zunido nos ouvidos.

As erupções syphiliticas são de muitas especies, como erupções escamosas, erupções ulcerosas, erupções pustulosas e erupção na pelle da cabeça fazendo cahir os cabellos.

Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Para assegurar uma cura permanente este remedio deve ser tomado com regularidade e constancia, observando escrupulosamente as direcções que acompanham cada frasco em portuguez, e ao mesmo tempo deve-se evitar excessos de todas as qualidades.

Carece tambem especial attenção o

Peitoral de cereja
Do Dr. Ayer

para cura radical e certa de todas as molestias do peito e garganta, tosse, constipações, bronchites, asthma, defluxos, rouquidão, coqueluche angina e dipheria.

A grande fama que tem grangeado este remedio devida ás admiraveis curas da tisica pulmonar, molesta esta tão penosa e fatal em suas consequencias, que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cedo possivel, e o primeiro remedio que se applica deve ser efficaz, pois não ha tempo de fazer experiencia. As pessoas atacadas da tisica, geralmente fazem pouco caso de seu mal, até que seja tarde para curai-o; nesta, mais do que em qualquer outra outra causa, tem sua origem o predominio extenso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com innumeros e assombrosos casos na estatistica da mortalidade. Portanto é o dever de todos procurar o alivio [illegible]

As [illegible] do Dr. Ayer são preparadas com [illegible] [illegible] dos trôpicos, e [illegible] importantes sobre [illegible]

[illegible]

vão no envoltorio do dito frasco traz no frasco o nome do remedio e descripção de seu uso na lingua portugueza.

mais certo e mais prompto que podem ambos para a cura de qualquer symptoma ou principio desta terrivel molestia; bem como todos os males que podem conduzir a ella, como tosses, resfriados, defluxos, dor de garganta e de bronchites; qualquer ronquidão deve ser tratada immediatamente.

A experiencia mostra que o peitoral de cereja do Dr. Ayer cura todos estes padecimentos quasi sem excepção, e raro é o lugar, nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle.

Deve-se recusar todo e qualquer frasco que for offerecido com rotulo em inglez o que não tenha impresso em um dos lados do rotulo o nome do agente geral para o imperio do Brasil.

Unico deposito rua Direita n. 15.

Vende-se nas casas de P. Maurer & C., M. Alves Barbosa, A. Cahors, João da Conceição Bravo e de Bartholomeo & C. e em todas as principaes boticas e drogarias.

Attenção

Um advogado, que vai á provincia do Ceará tractar de cobranças de diversas casas d'esta cidade, offerece-se para o mesmo fim a qualquer pessoa que para aquella provincia tenham negocios. A tractar na rua larga do Rosario n. 22, loja.

Ama.

Na rua da Concordia n. 9 paderia, precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia.

Para uma fabrica ou grande estabelecimento

Alugam-se os armazens da rua da praia de Santa Rita, que foram do Sr. coronel Franca, onde existe hoje a fabrica do sabão; para quem quiser continuar esta fabricação tambem se lhe vende as caldeiras e mais utencilios necessarios ahi existentes, os quaes se removem ao pretendente que melhor vantagem offerecer e delles não precisar: a quem convier os referidos armazens queira entender-se com o seu proprietario José Jacome Tasso

O Campos
DA
Rua do Imperador n. 28

Recebeu pelos dous ultimos vapores os seguintes generos:

Queijos londrinos.
Ditos pratos.
Ditos flamengos.
Presuntos para fiambres do fabricante Inters Bell.
Conservas inglezas do mesmo fabricante e outros a 600 e 1$000.
Bolaxinhas de soda e outras marcas.
Chá uchim, hyson e preto superior.
Vinho Bordeaux em garrafas e meias.
Café do Rio e Ceará o que ha de melhor neste genero.

AVISO E RECOMMENDAÇAO.

Artigo para os apreciadores da boa fumaça.
Charutos dos afamados fabricantes Costa & Irmão (de S. Felix.)

NOVIDADE.

Para as pessoas que transpiram muito e que apreciam os deleitaveis banhos nos nossos arrebaldes, tem o Campos, de sua propria encommenda aguardente de lima em garrafas.

Para os consumidores do jacarandá e piassava tem o Campos um partido desses dous artigos, sendo a piassava para vassouras e amarração.

Ama

Precisa se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Augusta n 67, 1º andar.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 24.

É MUITO BARATO
SYSTHEMA METRICO.

Completo sortimento de medidas para liquidos e seccos pelo novo systhema metrico decimal, inclusive pesos, conforme determinam as posturas ultimamente adoptadas e mandadas cumprir pela camara municipal: unico deposito rua Direita n. 53, loja do Braga.

Facas e garfos para mesa de um botão	4$800
Ditas e ditos para mesa de dous botões	7$000
Ditas e ditos para sobre-mesa um botão	4$500
Ditas e ditos para sobre-mesa dous botões	5$000

Todas em perfeito estado assim, como bandeijas finas, colheres de metal principe, trem para cosinha, ferro para frisar vestidos, bacias de metal de todos os tamanhos, espingardas de dous cannos muito finas todo por preços commodos, além de outros objectos de ferragem e miudezas, que só a vista.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 21, primeiro andar, paga-se bem agradando.

PARA USO
DE BANHOS SALGADOS

Alugam-se duas casas na ilha de Bemfica, na margem esquerda da ponte da Passagem, com commodos para familia e muito frescas: a tratar com L. M. R. Valença, na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar.

Corographia Portugueza

e descripção topographica de famoso reino de Portugal com as noticias das fundações das cidades, villas e lugares que contem.

Varões illustres, genealogias das familias nobres, fundações de conventos, catalogos do bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios e outras observações.

Pelo autor
Padre Antonio Carvalho da Costa.

Assigna-se

No gabinete Portuguez de leitura nas livrarias dos Srs. Lailhacar & C. José Nogueira de Souza á rua do Crespo, e loja de fazendas dos Srs. Moreira da Silva & C., a rua do Quimado n. 7.

— Duas casas para alugar, na rua do Gasometro, de [illegible] por mez: a tratar com o Sr. Valença no mesmo lugar.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade [illegible] para o serviço de campo [illegible] a tratar na [illegible]

[illegible]

Trilhos urbanos
Do Recife á Apipucos

A empresa dos trilhos urbanos do Recife a Apipucos, previne ao respeitavel publico que, a contar do dia 15 do proximo mez de novembro em diante, fica expressamente prohibida a entrada de qualquer passageiro nos carros, sem estar competentemente habilitado com o bilhete para a distancia que desejar percorrer, visto ficar prohibida a venda de bilhetes nos mesmos carros.

Para commodidade dos Srs. passageiros, a empreza se compromette desde aquelle dia em diante a ter bilhetes a' venda nos seguintes pontos de parada:

Estação da praça do Capim.
Escriptorio nas officinas da rua da Esperança.
Na estação de Manguinho.
No ponto de parada da Torre.
Na Jaqueira.
Na Casa Forte.
Na estação do Caldeireiro.
No grande hotel do Monteiro.
Na estação dos Apipucos.

Tambem a empreza previne aos Srs. passageiros, que a contar daquelle dia em diante só haverá uma entrada para cada carro, a' porta da qual estará um conductor para conferir e cortar os bilhetes na occasião da entrada e receber na sahida, e por isto os Srs. passageiros são obrigados a guardar metade de seu bilhete para a conferencia na sahida.

Estas e outras medidas que a empreza deseja conseguir com a coadjuvação dos Srs. passageiros, devem resultar grandes vantagens para a boa regularidade de seu serviço.

Os pontos de parada continuam a ser os mesmos do costume, a' excepção dos das ruas Formosa e Pires, que ficam supprimidos daquella data em diante e substituidos pelo da rua da Esperança.

William Rawlinson,
Gerente.

Ao publico.

Quando temos um brasileiro, que nos possa servir, para que irmos procurar o estrangeiro? para que esta falta de patriotismo?!!

Tenho o prazer de apresentar-vos um dos primeiros dentistas, que a par do estudo, tem grande pratica, embora sua modestia de não querer ser lembrado: rua da Imperatriz n. 54, dentista Brasileiro

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Trapiche n. 16, encontra-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Tendo de ausentar-me temporariamente desta provincia, deixo por meus procuradores a meu pai, o Sr. Pedro José Pinho e ao gerente da minha pharmacia homeopathica José Alves Tenorio. Recife, 24 de outubro de 1868.

Dr. Sabino O. L. Pinho.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, precisa-se de uma ama para cosinhar.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba bem engommar e coser: na rua do Trapiche n. 4.

— Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava para o serviço de casa de pouca familia: a tratar no largo do Paraiso n. 28, 2º andar.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51, rua da Cadea n. 51.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua da Madre de Deos, armazem numero 8.

— Manoel Izidoro de Oliveira Lobo vai a Europa.

COMPRAS
MOEDAS

Compram-se moédas de ouro e prata, assim como libras sterlinas, por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 46, 1º andar.

Compra-se hoje

— Compram-se hoje moedas de prata, libras sterlinas e ouro de todas as qualidades, por maior preço do que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

— Compra-se um preto robusto: na rua de Rangel n. 9.

— Compra-se um mulatinho ou moleque de 16 a 18 annos, cozinheiro e deligente: na rua de Hortas n. 96.

— Precisa-se de um ferreiro: quem se achar nestas circumstancias dirija-se a fabrica do gaz.

Ama

Na rua da Penha n. 25, 2º andar, se precisa de uma ama de leite.

Irmandade das almas da freguezia do Recife

Por ordem da mesa regedora convido pelo presente a todos os irmãos desta irmandade a' reunirse no consistorio da matriz do Corpo Santo, domingo 1º de novembro, as 9 horas da manhã, afim de se eleger os novos funccionarios que tem de reger a irmandade no anno administrativo de 1868 a 1869, de conformidade com o compromisso que nos rege.

O escrivão,
Manoel Moreira Campos.

— A pessoa que veio neste mez buscar uma calça que mandou tingir, queira ter a bondade de vir distrocar, pois a sua cá está, o signal da que lá existe é avivado: na casa de tinturaria n. 45, nas Cinco Pontas.

Irmandade academica de N. S. do Bom Conselho

Em observacia a ordem do Illm. Sr. juiz convido a todos os membros da antiga e nova mesa administrativa, para comparecerem no consistorio desta irmandade, no dia 1º de novembro, as 10 horas da manhã, afim de ter logar a posse dos eleitos para o anno compromissal de 1868 a 1869.

Secretaria da irmandade academica 28 de outubro de 1868.

O secretario,
Candido Valeriano da Silva Freire.

— Pelo presente convido a todos os meus credores que tiverem letras ou outros quaesquer documentos por mim firmados, que estejam vencidos, a virem receber suas respectivas importancias, e desde já protesto contra o annuncio inserto no Diario de hoje, relativamente ao meu estabelecimento, pois já vendi todos os generos existentes em minha taberna em Camaleão.

João Romão da Silva.

AMA

[illegible] rua Nova n. 60 precisa-se de duas amas para engommar e cozinhar.

Casa

Aluga-se uma casa terrea na rua de Santa Rita com 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba: a tratar com Alvaro Augusto de Almeida, cáes do Capibaribe n. 20 [illegible]

[illegible]

[illegible] Compra-se [illegible] Coração de Ouro n. 2 D rua do Collegio, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Compra-se

por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: na rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e na do Collegio n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos: na rua do Apollo n. 4.

Compra-se

dous ou tres escravos crioulos de 16 a 20 annos, reforçados e proprios para o trabalho de campo: na rua da Cruz n. 48, 1º andar.

Ferro fundido

Compra-se todo ferro velho fundido: na rua Nova n. 36 ou na rua do Brum n. 40, fundição de Braga & Villaça.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

VENDAS

Cal de Lisboa

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Soberanos

Vendem-se em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 56.

Ao illustre corpo academico
CENTRO DO MUNDO ELEGANTE
N. 46 rua Nova N. 46.

Carvalho & Moura.

Receberam pelo ultimo paquete, ricas camisas bordadas proprias para grao: para ellas pois chamam a attenção do illustre corpo academico, affiançando desde já toda a commodidade nos preços.

VENDE-SE
Cal nova.

Cal nova de Lisboa: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

VENDEM-SE

capellas mortuarias para serem collocadas nas sepulturas no dia 2 de novembro (finados) com as inscripções abaixo declaradas, na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia n. 37 e 39.

Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Meu irmão.
Minha irmã.
Meu amigo.
Saudades.
Uma lagrima.

— Vende-se uma negra moça que cose com perfeição, cozinha bem e tem principio de engommado: na rua Nova n. 69, 2º andar.

— Vende-se um carneiro bastante grande e manso: a tratar com o encarregado da barreira da Capunga.

— Vende-se duas cazas terreas com dois quartos cada uma, quintal grande, cacimba d'agua doce, diversos pés de arvores de fructo já botando; quem pretender vá á rua das Ninfas no fundo das cazas n. 18 e 20, com entrada franca: acharão com quem tratar das 3 ás 6 horas da tarde.

Vaccina

Vende-se tubos com muito bom puz vaccinico: na rua Nova n. 51, botica.

CAL DE LISBOA

Vende-se cal nova: no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92.

— Vende-se um boi com uma carroça, grande e bem formado: na padaria da Passagem n. 31 A.

Rapé viajado a 2$000

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a Manoel José Lopes & Irmão, vendem rapé Paulo Cordeiro viajado a 2$000 a libra do mais fresco que tem chegado, assim como tambem tem de muitas mais qualidades, e vende-se barato, papel fiume verdadeiro pautado e liso, hostias para missa, rico sortimento de enfeites modernos para vestidos, riquissimo sortimento de babados de cambraia bordados, dito de entremeios da mesma qualidade, de tudo isto da-se amostras a qualquer pessoa, deixando penhor.

Cera de carnauba

Vende-se cera de carnauba de 1ª sorte: na rua do Amorim n. 56.

LOJA DAS FAMILIAS
Rua Nova n. 14
LIMA, LESSA & C.

Sendo-nos sensivel a dedicação e interesse com que nossos freguezes nos hão coadjuvado a vista de nossos annuncios; não podemos deixar de lhes manifestar nossa gratidão, animando-os sempre com negocio licito e franco.

Recebemos um completo sortimento de alpacas lizas e lavradas, poil de chevre e lãazinhas, que vendemos por baratissimos preços, lãazinhas transparentes de uma só côr a 320 rs., ditas finas com listas a 360, 400, 640 e 720 rs. o covado, cambraias lisas, finas, transparentes e tapadas de 6$ a 8$ a peça, ricos córtes de cambraia, brancos bordados a 10$, silezia de linho ou bretanha fina a 800 rs., 1$ e 1$200 a vara, bramante com dez palmos de largura fazenda superior a 2$500 a vara, cortinados bordados proprios para cama e janellas, completo sortimento de roupas feitas e por medida, grande pechincha em chitas, madapolão e algodãozinhos, assim como muitos objectos que não mencionamos.

Escravo á venda

Vende-se um escravo de meia idade, proprio para todo serviço e especialmente de sitio, de que entende, e o motivo da venda é por o possuidor se retirar para fóra do imperio: para ver e tratar na rua do Imperador n. 48, 3º andar, casa do Sr. Souza.

— Vende-se uma taberna na rua da Santa Cruz n. 3, junto a ribeira da Boa Vista: a tratar na rua da Concordia n. 152, taberna.

FARINHA
DE
mandioca

Vende-se superior farinha de mandioca chegada ultimamente de Santa Catharina, a bordo do patacho portuguez Alcaçar, fundeado em frente do trapiche do algodão: a tratar a bordo, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 37, 2º andar.

— Vende-se uma armação, uma taberna e seus pertences: na rua do Hospicio n. 35.

[illegible]

Boa occasião por despedida!

Vende-se uma excellente loja de fazendas até o fim do anno, por seu dono retirar-se para a Europa; na rua da Imperatriz n. 28.

Esta grande e excellente loja e armazem muito fresco, collocada n'um dos melhores locaes desta rua, offerece numerosas vantagens a quem quizer se estabelecer, porque não só será bem sortida de fazendas quasi todas inglezas e muito boa freguezia, como especialmente o mesmo armazem tem todas as commodidades para uma officina de alfaiate ou mesmo para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

O abaixo assignado, tencionando muito breve retirar-se para a Europa avisa de novo áquellas pessoas de quem é credor tenham a bondade de amigavelmente pagarem seus debitos do contrario serão suas contas entregues ao procurador afim de serem cobradas judicialmente.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

Liquidação.
Na rua da Imperatriz, armazem de fasendas n. 28.

Vendem se peças de cambraia transparente com 10 jardas de 3$500 a 4$500.

Chitas francezas escuras de muito bom panno e de côres fixas o covado a 360 rs.

Chitas pretas muito finas e largas a 320 réis o covado e das estreitinhas a 200 réis.

Percales finas de lindos padrões, chegados ultimamente de Paris a 400 rs. o covado.

Tafetá branco e côr de rosa, proprio para forro de obra de estimação a 640 réis o covado.

Agua florida para extrahir nodoas sem alteração de côres, deixando um cheiro agradavel, e a fazenda no seu estado primitivo a 1$000 o frasco.

Grande liquidação.

O proprietario da antiga e bem conhecida loja de miudezas, denominada *Beija Flor*, a rua do Queimado n. 63, querendo acabar com o sortimento de miudezas que existe, tem deliberado proceder a uma completa liquidação, para o que chama a attenção de todos.

Os objectos serão vendidos por metade de seu valor, e para que o publico, não supponha, que o prezente annuncio é uma illusão, o proprietario da dita loja, offerece uma pequena lista de algumas miudezas, com os seus diminutos preços como abaixo se ve; não apresentando uma lista completa de todos os objectos que estão expostos a venda pela razão de se tornar um annuncio muito extenso e por consequencia de enfadonha leitura, por isso apenas limita-se os seguintes.

1 Duzia duzias de meadas de linha para fazer crocher	160
1 Caixa de linhas com 50 novellos	500
1 Dita « « 50 «	800
Dita « « 10	500
1 Duzia linha de carreteis 160 js.	360
1 Dita « « 200 js.	1$200
Fita de lã para debrum de todas as cores a peça.	560
Dita « « branca	260
Dita «	120
Pessa de fita de linho para coz	900
Dita « « de coz	500
Pentes volteados para meninas e Sra.	300
Dito muito finos	500
Ditos pretos com chapa	400
Ditos brancos	320
Ditos pretos	220
Ditos brancos finos	400
Escovas para dentes a 160 240	360
Ditas para cabellos	280
Ditas muito finas	900
Ditas para roupa	320
Ditas «	500
Ditas para chapeo muito fino	600
Ditas « de velludo	500
Pentes de cocó com fita 1;500 2$	2;500
Emfeites para coques 1;500, 2;500,	3;000
e	4;000
Pessa de franja para thohaler a pessa com 14 varas	2;600
Entremeios bordados a pessa 600,	700
Tinteiros de procelana 1;500, 2$	2;500
Balaios para meninas de escolla bonitos dezenhos 800, 1$, 1;500,	2;000
Pessa de fita de seda para emfeites de vestido	1;000
Fita de sarja de todas as cores	1;100
Gravatas pretas 320	500
Ditas de cores:	500

N. B. para se destinguir a noite a loja com mais facilidade está collocado no lampião um distico.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Brannsdorf de New-York, por preços razoaveis.

— Vende-se um caixão de louro com tampa proprio para refinação ou padaria que tem 13 palmos de comprido, assim como caixas de vinho do Porto vazias: na rua do Rangel n. 41.

Attenção

Chegou nova remessa do bem conhecido leite condensado de Bordeaux—e vende-se em latas de uma libra, ao preço de 1$000 por lata, em casa de Th. Just, no caes da alfandega velha n. 2.

ATTENÇÃO

Na rua larga do Rosario n. 13, vende-se fumo da Bahia para charutos de segunda e miólo por 6$000 a arroba.

Baratissimo.

Calçado nacional, na fabrica de José Vicente Godinho & C., a' rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escalla, e offerecem as melhores condições, tanto em preço como em qualidade. Os proprietarios deste estabelecimento chamam a attenção dos Srs. consumidores do interior que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes nesta praça.

— Vende-se uma escrava com todas as habilidades precisas: na rua do Encantamento n. 11 taberna.

— Vende-se um excellente braço de balança Romana [illegible] com [illegible] proprio para armazem [illegible] na rua da alfandega velha n. 6, ao pé do trapiche do Cunha.

— [illegible] grande [illegible] figuras para os vendedores.

— Vende-se [illegible] na rua da Madre de Deos n. 1.

Aguia Branca n. 8
Novos e delicados enfeites para senhoras.

E' chegada a companhia lyrica do Sr. Amat, e como as Exmas. apreciadoras continuarão, sem duvida, a desenvolver o rigor de seu bom gosto, por isso a aguia-branca vai desde já prevenindo-as de que acaba de receber um bello sortimento de enfeites, cujo sublime os torna recommendaveis, tão só pela variedade de seus bonitos e novissimos moldes, como mesmo pela perfeição e delicadeza das flores que os ornam.

Com qualquer um desses enfeites fica uma Exma. preparada para assistir a casamentos, bailes, theatros e mesmo passeios, ou visitas d'etiqueta. Em quanto aos preços delles, são commodos como costumam ser os dos mais objectos de gosto.

Outros enfeites e meias chapellinas.

Do sortimento de enfeites e meias chapellinas, que a aguia-branca recebeu no mez passado, restam duas dusias pouco mais ou menos, que, comquanto seus moldes sejam ainda modernos, suas flores e véos estejam em perfeito estado, suas fitas, porém, vão dando leves vestigios de nodoas, pelo que a aguia-branca tem resolvido vender taes enfeites e meias chapellinas a 8$ e 10$000, quasi que metade dos preços por que ha poucos dias eram ellas vendidas

Assim, pois, é essa uma das raras occasiões em que a Sra. economica póde ficar bem servida, comprando qualquer dessas obras sempre necessarias. E' bem sabido que, nesses casos, quem primeiro anda melhor escolhe, portanto, não ha tempo a perder.

Smaocome.

Composição especial contra a caspa e a calvice.

Chouneaux, antigo e acreditado chimico perfumista em Paris, além de muitos outros proveitosos preparos, fez mais a sua composição tonica exclusivamente vegetal, que denomina—SMAOCOME—com o fim especial e unicamente contra a caspa e a calvice. O smaocome, puro e simplesmente applicado segundo a intelligivel inscripção que trazem os frascos, fortifica a raiz dos cabellos livrando-os assim de cahir, sem comtudo prejudicar a sua côr primitiva; assim como faz desapparecer as caspas.

Esses resultados seguros e efficazes têm tornado a composição Smaocome conhecida, estimada, e procurada por todos quantos dellas precisam.

NOVO SORTIMENTO DE BONECAS DE CHORO
Com rosto de cera.

Vendem-se bonitas bonecas com olhos fixos e movediços, todas por preços commodos; na rua do Queimado, loja da aguia-branca n. 8.

Stereoscope ou lente

Para conhecer-se as irregularidades das sedulas falsas, augmentar o tamanho dos retractos e outros objectos,

PAPEL MATA MOSCA.

Chegou nova remessa e continua a vender-se na loja d'aguia-branca a 40 rs. à folha.

Fitas e laços para condecorações.

A aguia branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas e laços para condecorações, tendo nestes alguns com duas significações, assim como recebeu igualmente fitas para fachas de juizes de paz, delegados e subdelegados, e como sempre continua a vender taes objectos por preços razoaveis.

Frasquinhos com oleo ou azeite

especial para as machinas de costura, agulhas para as ditas: vendem-se na loja d'aguia branca, a' rua do Queimado n. 8.

Delicados ramos de flores para coques.

Com a chegada do ultimo vapor, o jardim da Aguia Branca brotou de novo, e além das muitas flores que ja' haviam, chegaram outras, cuja novidade e bom gosto merece sem duvida a attenção das Exmas. apreciadoras do bom. Os bonitos e delicados ramos de rosas com botões e flores verdes, ou fer-fogo todos orvalhados, são a ultima moda, e inteiramente novidade para coques e a perfeição das mesmas desafia a compra las, ainda mesmo a quem tem pouca disposição para gastar dinheiro. Vieram igualmente outros ramos de cores, verde, azul, róxo, preto, branco, cor de rosa e bismark, todos serão vendidos com a commodidade do costume.

Entremeios bordados, peças de 12 tiras

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novamente essa tão procurada fazenda, cujos differentes fins são determinados pela intelligencia das Exmas.: assim, pois, compareçam os pretendentes munidos de dinheiro que serão servidos a contento.

A Aguia Branca

na rua do Queimado n. 8, recebeu novo e variado sortimento de bicos e rendas, brancos, de seda, com vidrilhos, tranças brancas e pretas com ditos, franjas, tranças, e galões de seda de novos e bonitos desenhos

O RIVAL SEM SEGUNDO
Na rua do Queimado n. 49,

Loja de miudezas de José d'Azevedo Maia e Silva,

Apresenta de novo a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

a saber:

Carretéis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre	200
Caixas de obreias de massa, . .	40
Carretéis de retroz preto com duas o tavas, ...	60
Duzia de agulhas para machina .	0[illegible]
Duzia de linha de 200 jardas, proprias para as machinas, . .	1$200
Pregos francezes de todos os tamanhos a libra	240
Redes pretas para cabello, fazenda boa	320
Grosas de pennas de aço muito boas, ...	480
Caixa de linha de gaz com 30 novellos, ...	500
Livros com estampas para meninos	320
Ditos para rol de roupa, . . .	120
Peças de fita de lãa de todas as cores, ...	600
Grosas de botões de louça lisos, .	160
Caixas de papel amizade muito fino, ...	700
Ditas de envelopes contendo 100, .	700
Pares de botões para punho muito finos, ...	120
Talheres para meninos, fazenda fina.	240
Gravatas pretas e de côres muito finas, ...	500
Cordões e fitas proprias para espartilhos	60
Duzias de meias cruas muito finas	4$000
Resmas de papel almasso pautado, .	4$000

Botica.

Vende-se a botica sita á rua Direita n. 12, defronte da igreja do Livramento, a qual tem poucas drogas e deve servir a qualquer principiante que deseje se estabelecer. [illegible] dos proprietarios que poderão dirigir-se a mesma botica onde acharão com quem tratar.

ILEGÍVEL

Muita attenção!

GARI BALDI

O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Imperatriz n. 56,

LORENÇO PEREIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, do contrario seria enfadonho para ler.

Alpacas de cores modernas a 640 rs o covado.

Vende-se alpacas de cores lizas muito finos a 640 rs. o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

Barejes de listras a 240 rs. o covado.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lãasinhas matizadas a 240 rs. o covado, lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

Lãasinhas do Garibaldi a 240 rs.

Vende se lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 5$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 5$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lãas finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lãasinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs. a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lãasinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas prussianas para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 360. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

Madapolões do Garibaldi a 5$500.

Na feira semanal vende-se madapolão de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$, e 10$

Balões de arcos a 1$500.

Vende se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

Algodão de Garibaldi a 4$.

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$5 o, 5$500, 7$ e 8$.

Cortinados para cama e janellas.

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lãasinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lençoes e toalhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gangas para calça a 360 rs. o covado.

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

LIQUIDAÇAÕ

Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolveu fazer uma grande liquidação para diminuir a grande porção que tem, a saber:

Lãasinhas da Arara a 240. rs.

Vende-se lãasinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

Madapolões barato a 5$500.

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000, só na Arara

Chitas matizadas a 400. rs.

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãozinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lãasinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lãasinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

Balões a 1$500

Vende-se balões de arcos a 1$500, 1$600 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende se lenços brancos a 2$000, 3$000 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 rs., ditas de listras a 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lãasinhas miudas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas de padrões muito bonitos e lindas cores para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas a 400 rs.

Vende-se percalas para vestidos de senhora 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

Chapeos de sol de alpaca a 3$500

Vende-se chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda fina a 6$000, 8$000 e 12$000 peça um. á rua da Imperatriz na loja da liquidação da Arara n. 72.

Poil de Chevre a 800 rs.

Vende-se poil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs, o covado, lãasinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brilhantinas de cores a 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Barejo de listras a 240 rs.

Vende-se barejo de listras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 5$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, ditas de ditas de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 8$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$000, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 140 rs, gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$000

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninas a 3$500, ditas para homem a 4$000, 5$000 e 6$000.

Brim de linho pardo a 600 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 600, 800 e 1$000, dito branco fino a 1$280, 1$600, 1$800 e 2$000 a vara.

Cassas francezas a 640 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 640 rs. a vara; organdis de cores a 720 e 800 rs. a vara á rua da Imperatriz n. 72.

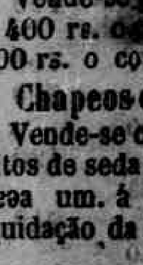

XAROPE MASSA

[illegible]

Além do grande sortimento de melhores machinas americanas para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22, e 25, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete proprio para machinas de todas as qualidades:
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancões e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindros para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Balaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras de arame para padaria e refinações
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem reververas.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grossuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

56 A—rua da Cadeia n.—56

CONFEITARIA DOS ANNAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, amendoas confeitadas etc.

Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares presentes para se pudins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Nougat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kékes decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação.

Grande liquidação !!

NA

Loja da rua do Queimado n. 19.

Coelho & Oliveira.

Os successores do antigo e bem conhecido negociante José Antonio dos Santos Coelho querendo liquidar algumas fazendas existentes no indicado estabelecimento, teem destinado vendel-as com grande abatimento para o que convidam os seus freguezes. Os novos proprietarios terão sempre bom sortimento de fazendas finas e grossas, roupa feita e outros artigos como seja:

Toalhas para rosto a 6$ a duzia.
Ditas felpudas de diversos preços.
Lãasinhas de cores fazenda fina a 360 rs. o covado.
Ditas de diversas qualidades gostos modernos, bem como poil de chevre degage e outras.
Organdy branco fazenda muito fina.
Cambraia branca transparente e tapadas de diversas qualidades e de todo o preço.
Cambraia da Suissa fazenda finissima propria para vestidos cada peça a 8$000.
Cambraia para forro a peça a 2$800 rs.
Ditas de cores de todas as qualidades.
Dita adamascada para cortinados peças com 20 varas por 12$000.
Ditas de linho de diversas qualidades.
Cortes de ditas com barra de cores.
Cambraia de cores fina, o covado a 240 rs.
Balões modernos de tiras.
Ditos de outras qualidades.
Espartilhos, o melhor que ha no mercado.
Basquinas a Maria Antoniette.
Seda de cores.
Saias de lãa com barras de cores.
Madapolão francez e de outras qualidades.
Atoalhados de linho e d'algodão.
Algodão alvo duas larguras para toalhas.
Dito cru tambem de duas larguras para ditas.
Colchas de fustão e cobertas de chita chineza.
Lençoes de linho feitos.
Bramante de todas as qualidades.
Guardanapos de linho.
Musselinas, tarlatana, filó de todas as qualidades e outros artigos que se vendem por baratissimos preços.

Roupa feita.

Neste estabelecimento tem completo sortimento de roupa feita e aceitam-se encommendas para ser feita por medida e a contento do freguez para o que tem sempre fazendas proprias.

Rapé

PAULO CORDEIRO

Vende-se rapé Paulo Cordeiro, [illegible] listas, meio grosso e [illegible] cargo de João [illegible] rua do Vigario n. [illegible] comprar porção, e troca-se o rapé que não sahir ao agrado dos consumidores.

LOJA DE FAZENDAS

Rua do Queimado, esquina para a do Rosario [illegible]

[illegible]

BAZAR DA MODA

DE José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Em razão de receber todas as mercadorias constantes deste importante estabelecimento, directamente dos fabricantes da Europa, se vendem pelos resumidissimos preços abaixo mencionados:

Linha superior do gaz, preta, branca e de cores, caixas com 40 novellos a	900
Dita para marcar, em caixas de 16 novellos a	240
Dita em novellos grandes, e finas, de 10 ditos a	600
Colchetes galvanisados em caixinhas, duzia a	600
Ditos superiores em caixinhas, duzia a	850
Ditos ditos em cartões de duas carreiras, duzia a	960
Duzias de superiores baralhos francezes a	2$300
Libras de lãa de todas as cores para bordar a	7$300
Pares de sapatos de trança, marca chave, para homens e senhoras a 1$600 e	1$800
Pares de sapatos de trança e tapete, marca aguia, para homens e senhoras a 1$700	500
Peças de trança lisa de todas as cores a	1$ 40
Ditas de trança caracol de todas as cores a	80
Ditas de fita branca elastica muito fina de 200 a	320
Ditas de entremeios e babadinhos bordados e estampados, diversas larguras, de 440 a	1$000
Papeis de agulhas de fundo dourado e a balão a	60
Latas com superior banha a	220
Garrafas com agoa florida verdadeira a	1$200
Frascos de oleo philocome da sociedade Egiepique verdadeiro a	1$400
Dito oleo superior a	1$200
Dito de banha em frascos de mãozinha a	640
Dito de dito em frascos machambomba a	400
Frascos com agoa de colonia fina a 500 e	600
Caixinhas com botões de aço para calça a	200
Grosas de botões de louça brancos para camisa a	160
Ditas de ditos de cores e pretos a	240
Ditas de ditos de madreperola finos a	500
Ditas de pennas de aço superiores a 500 e	640
Redes pretas para cabeça, boa fazenda a	280
Peças de fita de lãa ingleza de todas as cores para sapatos a	260
Ditas de fita de valla de cores n. 1 1/2 a	260
Ditas de fita de lãa de todas as cores para debrum de vestidos, peças grandes a	580
Sabonetes transparentes, em fórma de meninos a	400
Limpadores para chaminés de gaz a 320, 400 e	500
Meias cruas para homem, fazenda superior, duzia a	4$200

AOS 500 PALITOTS a 18$ e 20$

Na loja do Pavão de Felix Pereira da Silva.

Vende-se uma porção de palitots francezes sobrecasacas, de [illegible] forrados de seda, pelo baratissimo preço de 20$000.

[illegible] por baratissimo preço de 18$000 cada um.

Garante-se esta fazenda, que por este preço [illegible] mais barata do que em outra qualquer parte e que se liquidam assim a dinheiro por se ter comprado uma grande porção em liquidação.

[illegible] rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix [illegible]

[illegible] sua uso na [illegible] Cordeiro Providente [illegible] satisfeitos á contento.

Novos e delicados leques

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16 recebeu novos e delicados leques cuja variedade de gosto e qualidades os tornam recommendados sendo:

Todos de sandalo com bonitos lavores.
Outros de sandalo e seda com lindos desenhos.
Outros de dito dito enfeitados com lantejoulas de aço e douradas.
Outros de osso polido imitando marfim e igualmente modernos e enfeitados.
Outros das qualidades acima com os mesmos enfeites e desenhos para meninas.
Outros pretos para luto.
Outros finalmente de madreperola com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, da prudencia dos pastores e da mansidão do cordeiro previdente á rua do Queimado n. 16 indispensavelmente quem se dirigir á dita loja será satisfatoriamente servido.

Copos e latas com banha fina e outras superiores perfumarias.

O cordeiro previdente á rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas, inclusive os bem conhecidos copos e latas com banha fina. Especificar os nomes de todos os objectos se tornaria enfadonho o ler esse extenso catalogo, assim pois fica isso supprido com o dizer-se que quem quizer se prover em boas e novas perfumarias dirija-se á rua do Queimado n. 16 loja do cordeiro previdente.

Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas

Outras de filó e de renda tambem bordadas enfeitadas.
Outros a ponto de crochet.
Outras de cambraia bordada e a forma de chapéosinho para baptisados.

Essas bonitas e bem enfeitadas touquinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro previdente n. 16.

Guarnições de fitas para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquina, e ambas guarnecidas com uma trança tecida da mesma fita, e outras com uma lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muita graça lhes da' e melhor apreciará a intelligencia da pessoa que se dirigir á loja do cordeiro previdente á rua do Queimado n. 16.

Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingentes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam essas obras summamente agradaveis, em quanto que a commodidade dos preços anima o comprador a prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro previdente á rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas de guipure

O cordeiro previdente á rua do Queimado n. 16, está bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure; assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

Novos albuns.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como de seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

Pentes e diademas a imitação de tartaruga

O cordeiro previdente á rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos e modernos pentes e diademas com pedras, assim como bonitas voltas e pulseiras de grossos aljofares de cores, e outras cobertas de seda, obras essas de gosto e inteiramente novas, ricos e bem acabados botões foleados de differentes modelos para punhos, e como sempre vendem-se por preços commodos na rua do Queimado loja do Cordeiro Previdente n. 16.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em paradas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., tem para vender em seu escriptorio rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Pano de algodão da Bahia muito superior proprios para saccos para assucar e roupa de escravos.
Fio de algodão, da Bahia.
Colla da Bahia.
Vinho do Porto muito superior engarrafado.
Farello em saccas com 90 libras.

Machinas de costura de Weed.

Esta machina inteiramente feita segundo os principios mais modernos da mecanica, possue raros e excellentes melhoramentos e tendo sido examinada pelos mais habilitados mestres, foi pelos mesmos declarada ser a simplicidade reunida á perfeição.

Tem uma agulha direita, cujo movimento perpendicular faz dous pospontos, que nunca se descozem ou embaraçam, faz costuras perfeitas desde o couro até o mais fino [illegible], com linha de algodão ou retroz desde os numeros mais grossos até os mais finos.

Uma hora apenas de lição é sufficiente para habilitar qualquer pessoa para trabalhar nesta machina de modo o mais satisfatorio possivel.

Agente em Pernambuco A. Du Mont n. 48 rua do Trapiche 1º andar.

ATTENÇÃO

Joaquim José Gonçalves Beltrão tem sempre para vender em seu escriptorio á rua do Trapiche n. 12, pannos de algodão, proprio para saccos de assucar e roupas de escravos; [illegible] algodão branco e de cor, muito superior, e proprio para roupas de gente baixa e escravos [illegible]

[illegible]

ECONOMIA

PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22. de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta ces ureiras. A comprehensão é simples. pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida. não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker. de trabalho simplesmente á mão. e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, de ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e lizo.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Borgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitonge.
Chamblis.
Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botiginhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteira. etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas ou caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chyle

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algerozes, depositos etanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoenta barricas se fara' reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fara' o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cozinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$ a 45$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fara' 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de espermacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmão.

Cal nova.

Cal nova de Lisboa: na rua do Apollo [illegible] armazem de assucar.

[illegible]

ILEGÍVEL

A velha Esperança [illegible] de miudezas [illegible] seu reclamo [illegible] por falta de [illegible] interrompido [illegible] compromisso.

Já sabem os [illegible] freguezes que a velha Esperança não presume que fiquem economia os que compram o superfluo, somente convencida está e convencidos ficarão os que precisarem de objectos de seu commercio, (miudezas o mais conhecido) terão o mais barato, bom, e sobretudo util.

A Esperança fraternisa com seus collegas do systema conservador.

Camisinhas bordadas para baptisados; o mais lindo e bom: sapatinhos, merinó e seda, (o preço já sabem, é barato).

Grande e variado sortimento de galões de seda para enfeitar vestides, tendo mais uma especialidade no genero; um fofo de tarlatana com frizo de cor, o que pode haver de mais bello; mandem ao menos buscar amostras para verem e crerem.

Lenços de labyrintos feitos no Aracaty, trabalho extraordinario e de paciencia das nossas matutas, examinai e vêde como são habeis as filhas do norte do imperio.

Punhos e gollas, bordados inglezes com passagens para se introduzir a fita da cor com que estiver enfeitado o vestido e enlaçada a cintura.

Espartilhos: o mais perfeito neste genero mais e menos barato.

Albuns para collocar retrato. Quem não precisa d'esse ornato e tambem registro? mandai ou encaminhai-vos para a Esperança.

Caixas com musica e necessarias para costura; comprai: a epoca é de dar festas; a Esperança tem o melhor e barato.

Port-bouquets.—Ornato necessario para acabar os bouquets que é costume offerecer a noivos; pois, casamento sem flores não é bonito, tambem bouquet amarrado com linha não presta; mandai na Esperança que encontrareis por 5$ e 6$.

Agulhas para tecer crochés, hoje é a moda, quem não se occupa com um trabalho de crochés, não tem gosto (ouvimos nós dizer) mandar na Esperança, aproveitai a onda, a filha quer trabalhar dai-lhe agulhas, linhas e alguns desenhos de imitação, a varanda passará dois annos sem renovar a pintura: economia feita.

Lãa para bordar; a Esperança presume ser deposito d'este artigo: vão lá compra-la para experimenta-la.

Pentes com flores de porcelana, tão perfeitas que parecem naturaes: o que dizer a respeito, vejam e digam o contrario duvido.

Alfinetes de peito, rozetas e grande quantidade de obectos dourados finos, com especialidade em camafeu, mozaico, aljofar, perolas, etc. etc.

Carteirinhas e bolsas, ou como se diz em francez *por monaie* em velludo, em couro, em palha e finalmente douradas e prateadas para trazer suspenso ao cinto, o chique: na Esperança velha.

Flores artificiaes; recebeu a Esperança ramos de flores, como, rosas, flor de laranja, que é a perfeição ao seu extremo, apreciem o que é bom e comprem tambem.

Upa que calor.

Ninguem encontra bastante ar para respirar, é preciso produzi-lo artificialmente: ide á Esperança comprar um leque lindo e elegante ornato.

A Esperança

na rua do Queimado n. 35 A, por ter estampado na fronte a certidão do baptismo e por demais pelos emblemas que mandou gravar nos vidros que guardam o bico do gaz que lhe fica em frente da porta. Cuidado não se quer enganos.

Rival sem segundo.

Está queimando tudo bom e barato para acabar e fazer novo sortimento de miudezas de todas as qualidades, podem vir ver o que é bom e muito barato.

Garrafas com agua florida verdadeira	1$500
Pares de sapatos de trança para meninos, ...	1$000
Pentes volteados para meninas, a .	320
Duzia de baralhos francezes . .	2$600
Sabonetes muitos finos a 60, 160, 200, 240 320 e	500
Tesouras muito finas para unhas e costura a.	500
Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a	1$500
Frascos grandes com tinta muito preta ingleza	500
Pentes pretos com chapas de metal,	500
Varas de franja branca de linho para toalhas a	160
Livros das missões abreviadas. .	2$000
Botões para vestidos de todas as côres baratos.	
Escovas para roupa muito finas. .	500
Massos de contas pretas miudas, a .	120
Cartas de alfinetes francezes muito finos a	120
Frascos de agua de Colognha muito fina, ...	500
Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino, ...	800
Ditas com 12 frascos, ...	1$500
Caixas de phosphoros de segurança,	20
Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade, ...	2$000
Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé, ...	120
Baralhos francezes muito finos, .	200
Carreteis com retroz de todas as côres a 40 e	80
Sabonetes inglezes muito finos a 500 e	1$000
Grozas de phosphoros do gaz, a .	2$600
Lãa para bordar muito fina, libra	8$000
Varas de babado do Porto, a 100, 160 e	200
[illegible] do gaz, a . . .	240
[illegible] muito bom, a	3$500
Peças de [illegible] de todas as [illegible]	40
Varas de [illegible] muito fino, a	40
Peças de [illegible] elastica muito fina [illegible]	200
Peças de babadinhos bordados, a	1$000
Duzias de brinquedos muito bonitos a	1$000
Novellos de linhas com 400 jardas a	60
[illegible] muito fino, a	2$000
Papeis de [illegible] á [illegible]	60
[illegible]	1$000
[illegible]	500

[illegible]

O BOM PASTOR

Fabrica de ornamentos de igreja.

Artigos de religião e de piedade.

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, [illegible] etc. de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entre-fino e falsos, e de retroz para vender a retalho.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassases de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de mófo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Lenços bordados a 6$, 6$5000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS,

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots sacos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento do roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarelle e cor de café, etc. que se vende por preço commodo.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs. . . . . No armazem do Leão!!!
Golinhas bordadas a 500 rs. . . . . No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.! No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!! No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto loja de ourives e padaria franceza.

A NOVA ESPERANÇA

21—Rua do Queimado—21

E' para presentes.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madreperola: assim, pois, quem quizer fazer uma linda efferta, é dirigir-se a' Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Para baptisados.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, tem ricos vestuarios proprios para baptisados, sapatinhos, meias de seda e fio da Escossia para o mesmo fim.

Collares anodinos electro magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então sera difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

E' com os meninos

Grande variedade de bonecos e calungas tem a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, e o preço é pequeno.

Aos amantes das caçadas

Commodas bolças proprias para os caçadores, vende-se a' rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Preparo para flores

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem um completo sortimento de preparos para flores, como seja papel para folhas, dito para petulas, calisi, botões, folhas de panno e todos os mais preparos para formar-se um ramo ou grinalda, com gosto e perfeição.

Capellas de flores.

A nova esperança, a' rua do Queimado n. 21, recebeu delicadas capellas brancas e de cores proprias para meninas e vende-as por preço que não desagrada.

Grande quantidade.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu directamente da fabrica da sociedade Hijoenique grande quantidade de oleo philocome, razão por que esta vendendo a 1$200 rs. o frasco.

Agua divina.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu nova remessa de verdadeira agua divina.

Para extinguir as sardas e pannos

Recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

Para alvejar e conservar os dentes, recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, o verdadeiro poz de rosas e o elixir dentifricio e o dentalgico.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem os artigos seguintes: seda preta para bordarse, lãa para o mesmo fim, de cores especiaes, borracha para prender papeis, papeis para matar moscas, carreteis de retroz preto, proprios para machinas, brincos ibroxes a voltas (a Roncambole) com bonitos camafeus, um completo sortimento de finas flores, sobresahindo entre ellas á mimosa flor sendido branca e delicadas côres, e finalmente um perfeito sortimento de miudezas, cutilaria, e objectos de luxo e phantasia: na Nova Esperança.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.

Rodas d'agua.

[illegible]

[illegible] batido e fundido.

Rodas [illegible] para moer com agua, [illegible]

E outros muitos objectos, etc. etc. proprios para á agricultura.

[illegible]

BAZAR

DA

MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Chapéos de sol para homens

De seda trançada, armação ingleza, e cabos da moda, vendem-se pelo baratissimo preço de 16$; ditos francezes de boa armação e seda a 6$500, 8$ e 10$; ditos para senhoras a 5$500, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Para senhoras

Camizinhas de cambraia bordada de muito bom gosto, golinhas e punhos, muito finos cintos de laço e pontas bordadas pretos e de cores, fazenda superior, ditos sem laço e outras qualidades, ricos véos pretos da moda para cabeça e para chapéos, enfeites de flores finas para cabeça, coques da ultima moda e muitos outros artigos de moda e de luxo, que continuadamente encontrarão no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Flores e plumas.

Recebemos um especial sortimento de ricas flores e plumas para enfeites de cabeça e chapéos que pela sua qualidade e perfeição tornam-se recommendaveis, vendem-se por commodos preços; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Variedades.

Candieiros a gaz, jarros para flores, bollas de cores para jardins, figuras de porcelana para cima de mesa, brinquedos para crianças, perfumarias dos mais acreditados autores, espartilhos para senhoras, escovas para dentes, unhas, chapéos, facto e cabello, pentes de todas as qualidades, meias, lenços, seroulas, camisas, colarinhos, gravatas, enfeites de todas as qualidades e outros muitos artigos que só com a vista podem ser apreciados no bazar da moda na rua Nova n. 50, onde tudo se vende por resumidissimos preços.

Chapéos para homens

E' chegado um bello sortimento dos da ultima moda de Paris, sendo de seda, de castor brancos e pretos, a' Johnson e a' moda imperial, fazenda muito superior e formas de muito bom gosto, são vendidos por modicos preços no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Bonets para meninos

Um bem escolhido sortimento dos que se pode desejar pelo bom gosto e qualidades superiores, vendem-se por preços resumidissimos no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapéos para senhoras

Chegaram de palha de arroz e da Italia, fazenda superior e de gosto mui delicados de Paris, para o bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapelinas para senhoras

O mais delicado e moldes das ultimas modas de Paris, chegaram o que pode haver de melhores gostos, e que pela elegancia de seus enfeites tornam-se recommendaveis, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Luvas de Jouvin

Recommendamos as verdadeiras deste autor, cujas são brancas e de côres delicadissimas, para homens e senhoras, encontram-se muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Estampas finas clerida e a fume.

Retractos de santos, vistas das principaes cidades da Europa e America, vende-se a 2$000; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

VIN DE QUINQUINA
FERRUGINEUX [illegible]

Com Malaga e Pyrophosphate de ferro.

Este vinho foi preconisado por toda a [illegible] empregado para curar a Chlorose, Anemia, Extenuação no sangue. — Deposito geral em Paris, [illegible]. Vende-se [illegible] em Pernambuco.

ATTENÇÃO

[illegible]

Grande liquidação

a dinheiro

NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto de moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus surtimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão.

Chegaram os mais lindos panos de crochê ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Saias de lãa.

Chegaram as modernas saias de lãa com as mais bonitas barras que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. [illegible] Felix Pereira da Silva.

Camb[illegible]

Vende[illegible] peças de cambraias transparentes, tendo 8 1/2 varas com 7 palmos de largura, que duas peças podem dar tres vestidos, pelos baratos preços de 8$, 9$ e 10$000.

Na loja do Pavão.

Colletes para acabar a 1$600 rs.

Vende-se uma grande porção de colletes de differentes fazendas que se vendem a 1$600 rs. cada um.

FUSTÕES PARA VESTIDOS BRANCOS A 640 rs.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listras e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Organdys.

Organdi branco, liso, muito fino a 800 rs a vara; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

Grosdenaples.

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Poil de chèvre a 1$500 rs. só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos poil de chèvre para vestidos, com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado com lustro que parece propriamente seda, pelo barato preço de 1$500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA A 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.

Lãazinhas a 280 reis.

Lãazinhas a 280 reis.

Lãazinhas a 280 reis.

Só o Pavão.

Só o Pavão.

Só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de lãazinhas para vestidos com padrões modernos tendo cada um corte 14 covados pelo barato preço de 3:500 rs, assim como ditas em peças que se vendem a 280 rs. o covado, sendo grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como esparsilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

MADAPOLÃO A 3:500.

Vendem-se peças de madapolão fino com 12 jardas pelo barato preço de 3:500 a peça, dito com 24 jardas a 7$000, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Lãasinhas

A doze vintens.

a doze vintens.

A doze vintens.

Vendem-se lãasinhas de côres muito bonitas com desenhos miudinhos e graudinhos com listinhas e pintas pelo barato preço de 240 rs' o covado na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

As cambraias do Pavão

Vendem-se finissimas peças de cambraias lisas tranparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000. a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Fustão branco para vestidos a 640;

Na loja do Pavão vendem-se os mais modernos fustões brancos de listas e cordão muito encorpado mas muito flexivel, proprio para vestidos, roupões, penteadores etc. etc. e roupa para meninos, pelo barato preço de 640 rs. o covado, na loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Sedas com listinhas á 3$ rs o covado

Vendem-se ás mais modernas sedas de listinhas para vestidos, chegadas pelo ultimo vapor com as côres mais modernas que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 3$ rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs. ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Organdys de cor

Vendem-se organdys de cores com padrões miudinhos em assentos brancos e de côres pelo baratissimo preço de 360 rs, o covado, finissimas cassas francezas com delicadas côres e bonitos desenhos a 320 rs. o covado e ditas a 300 rs, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homens

Vendem-se superiores palitóts de pano sobrecasacos forrados de alpaca e de seda camisas inglesas e francesas com os peitos de esguião, ceroulas francesas de linho e algodão, meias cruas inglesas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de panos pretos, e de casemiras inglesas de cores, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par athé 25$000 rs. isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Chitas

Vendem-se as melhores chitas escuras para casa sendo de cores fixas, pelos baratos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas muito finas francezas sendo claras, com padrões de cassa a 360 e 400 rs. é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples pretos

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

NOVIDADES

Chegadas pelo ultimo vapor.

Moçambique de uma só cor para vestidos, das mais modernas cores, a 500 rs. o covado.

Bareges transparentes com listas de seda a 500 rs. o covado.

Ditas muito mais finas a 720.

Cortes de lãa de listras modernos a 6$000.

Saias de lãa bordadas a 7$000.

Ditas muito bem enfeitadas a 6$000.

Ditas muito finas a 10$000.

Organdy moderno de cor a 800 a vara.

Alpacas lavradas de cores modernas a 1$000 o covado.

Ditas lisas amarellas a 800 rs.

Finissimo poil de chèvre a 1$500.

[illegible] de differentes qualidades e cores.

[illegible] vindo ao mercado.

[illegible]

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador,

Acaba de receber e vende por preços muito commodos o seguinte:

Para noivas.

Riquissimos vestidos de blonds enfeitados com primor, tendo cada corte mantas etc.

Grinaldas e setim para saias.

Moireantiques, grosdenaples, sedas, setim macáu branco, camisas bordadas, saias, grinaldas, mantas de blonds, meias de seda, etc., etc.

Para bailes, theatro e passeios.

Ricos cortes de seda de côres com lindos matizes.

Lindas sedinhas de todas as côres e padrões delicados. Moireantiques, azul, verdes, branco e pretos.

Vestidos de cambraia bordados, cambraias e organdy brancos e de cores, alpacas de cores, poil-de-chèvre, lãas, etc.

Riquissimas basquines enfeitadas com primasia, assim como romêcs com lindos bordados.

Riquissimas chapellinas de palha, ditas de seda e filó, artigo esse de ultima moda.

Camisinhas de cambraia, gollinhas e gravatinhas muito lindas.

Leques de madreperola, marfim, sandalo, madeira e osso, assim como pretos para luto.

Lindos enfeites, coques, cintos com laços (ultima moda), estes cintos são de alta novidade.

Chapéos de sol de seda bordados.

Riquissimos cortes de Pekin de seda, vestidos de duas saias (ultima moda).

Para homens.

Chapéos de castor e ditos de seda preta, fórma moderna.

Casimiras de cores, ditas pretas, pannos, brins, etc.

Camisas com peitos bordados, proprias para noivos.

Collarinhos com peitos bordados, gravatas mantas, passadores etc.

Para crianças.

Riquissimas vestimentas de cambraia primorosamente bordadas para baptisados.

Toucas, chapéosinhos, sapatinhos e meias de seda para o mesmo fim.

Japonasinhas e bonetinhos de lãa de cores trabalhados a agulha, fazenda essa de alta novidade e de muita duração.

Coeiros de casimira bordados com muito gosto e outros artigos de novidade, que vendem-se por preços razoaveis, porque o dono d'este estabelecimento está resolvido a lucrar só o desconto.

Calçados baratos

Vende-se na praça da Independencia n. 39, loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, os seguintes calçados:

Borzeguins de bezerro e de cordavão de differentes qualidades para homem a	7$000
Botinzinhos de casemira para meninos a	1$000
Borzeguins de duraque pretos e de cores para meninas a	3$000
Sapatos de lãa com sola e forrados de laa a 1$200 e	1$500
Borzeguins para senhora, de duraque bordados a	4$000
Botinzinhos de couro para meninos a	1$500

— Vende-se uma bonita mulatinha com uma cria de idade de 10 mezes, e mais duas, uma de 15 e outra de 10 annos: na rua Augusta n. 102.

Escravos fugidos

— Gratifica-se bem a quem pegar e levar a seu senhor Luiz Vernet, morador á rua do Trapiche hotel de França, o escravo Pedro, cabra, de idade de 17 annos, tem uma cicatriz no queixo, estatura baixa, olhos pretos, sem barba, foi comprado ao Rvd. Antonio Luiz Bezerra Monteiro, morador na povoação de Alagoa dos Gatos districto de Capoeiras, termo do Bonito, e acha-se fugido desde o dia 5 do corrente mez.

100$ de gratificação.

— Acha-se fugido desde o dia 4 de junho, um mulatinho caboculo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro deste anno e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Correia, com loja na rua Direita desta cidade: pede-se as autoridades, quer d'aqui, quer de fora, que o apprehendam e o entreguem a seu senhor na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 65, que sera, generosamente recompensado.

Escravo fugido

Fugio no dia 10 do corrente o preto de nome Matheos, de idade 35 annos, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, rosto comprido, barba feita ha poucos dias, pés grosseiros e descascando em razão de ter trabalhado em cal, levou vestido calça de casemira preta, camisa de algodãozinho de listra, chapéo de palha do Aracaty, novo, japona de cabello, velha: quem o pegar sera' gratificado na rua do Rangel n. 69.

100$ de gratificação.

Fugio ha poucos dias do engenho Gigui, da freguezia da Escada o escravo Paulo, cabra de 45 annos de idade, com pouca barba, cara bexigosa, e já pintando, é de estatura regular, é carreiro e muito ladino; foi escravo do padre Luiz de Araujo Barbosa, morador na povoação dos Afogados, onde tambem mora a mulher do dito escravo, e presume se que se tenha occultado na mesma povoação. Roga-se a captura do dito escravo e sua entrega ao seu senhor Florismundo Marques Lins, no referido engenho, ou ao Sr. Francisco Antonio de Brito, nesta praça. Gratifica-se a' pessoa que o apresentar.

— Em fins de novembro do anno proximo passado fugio do poder do Sr. João Rodolpho de Miranda, morador na rua da Cadeia, o escravo mulato por nome Gavino, com os signaes seguintes: representa ter 35 annos, pouca barba, já pintando, estatura e corpo regulares, gagueija um pouco quando quer fallar apressado, e tem uma cicatriz de ferida na parte inferior da perna direita; porém de todos os signaes o que mais o destingue é ter elle o braço esquerdo sempre estirado por não poder curvar o cotovello. Este escravo é natural da Bahia, d'onde veio para esta provincia ha pouco mais de dez annos: quem o prender e levar a seu senhor, [illegible] na cidade da Victoria, ou ao Sr. João Rodolpho de Miranda, morador na rua da Cadeia n. 30, receberá 50$000 de gratificação.

José Ricardo Gomes de Carvalho.

— [illegible] João, [illegible] Luiz, [illegible]

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

A...

Virgem formosa
Cheia d'encanto,
Ouve o meu canto
Terna e piedosa :
Nesta alma triste
Fria, descrida
Entorna vida
C'um teu olhar :
Oh ! não me deixes
Neste penar !

Dos teus vestidos
A fimbria extrema,
Dita suprema
Fôra tocar...
E a mão macia,
A planta breve
Que o chão de leve
Mal faz roçar...
Como quizera
Poder beijar !...

Si és anjo puro
Do céo baixado,
Muda o meu fado,
Vem me additar !
Basta que os olhos,
Virgem tão pura,
Fallem ternura,
Digam—amar.
Vem anjo lindo,
Vem me salvar !

Não foi ao justo
Que Deus salvou ;
O que peccou
Quiz resgatar :
Tu qu'és um anjo
Formoso e lindo,
O ser infindo
Busca imitar !
Salva-me, virgem !
Co'o teu amar.

Vem, ó donzella,
Formosa e pura,
Vem com ternura,
Vem me salvar !...
Resgata um triste
Que a pobre vida
Vê dolorida
Murcha ficar !...
Podes remi-la
Co'o teu amar !

Virgem formosa
Cheia d'encanto,
Ouve o meu canto
Terna e piedosa !...
Nesta alma triste
Fria, descrida,
Emórna vida,
Co'o teu olhar...
Ah ! não me deixes
Neste penar !...

Outubro—1868.

J. D.

RELATORIO SOBRE A EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1867, REDIGIDO PELO SECRETARIO DA COMMISSÃO BRAZILEIRA JULIO CONSTANCIO DE VILLENEUVE.

VII

A destribuição dos premios.

(Continuação)

« Não deve ter escapado ás intelligencias attentas que, apezar do desenvolvimento da riqueza, apezar do attractivo para o bem-estar, o sentimento nacional está sempre prompto a vibrar logo que se trata da honra e da patria ; mas esta nobre susceptibilidade não deve ser motivo de receio para a tranquilidade do mundo.

« Levem comsigo uma justa opinião do nosso paiz todos aquelles que viveram alguns instantes entre nós ; fiquem persuadidos dos sentimentos de estima e de sympathia que conservamos ás nações estrangeiras, e do nosso sincero desejo de viver em paz com ellas.

« Agradeço á commissão imperial, aos membros do jury e ás differentes juntas, o intelligente zelo com que se houveram no cumprimento da sua missão. Agradeço-lhes tambem em nome do principe imperial, que apezar da sua tenra idade, tive a felicidade de associar a esta grande empreza de que lhe ficará lembrança.

« A exposição de 1867 marcará, é esperança minha, uma nova era de harmonia e de progresso. Certo de que a Providencia abençoará os esforços de todos aquelles que, como nós, querem o bem, muita é a minha fé no triumpho definitivo dos grandes principios de moral e de justiça, que, satisfazendo a todas as aspirações legitimas, podem sós consolidar os thronos, elevar os povos e ennobrecer a humanidade.»

Finda esta allocução, varias vezes interrompida pelos applausos do auditorio, principia a destribuição dos premios. Só se entregam as medalhas obtidas pelos grandes premios das bellas-artes, industria e agricultura, e as dos vencedores na nova ordem de recompensas. Quanto as medalhas de ouro, são simplesmente proclamados os nomes dos eleitos : outro tanto tem lugar com [illegible] e promoções na ordem da Legião de Honra.

Cada grupo, precedido pelo seu presidente, vem [illegible]; quando chamado, sobe o eleito os degráos, inclina-se e recebe das mãos do imperador o premio que lhe está destinado.

Duas vezes ouve-se o nome do Brasil premiado pela sua cultura do algodão e pela colonia Blumenau. O barão do Penedo foi, pois, chamado duas vezes, para receber aquelles premios, honra que só a elle coube neste dia de triumpho !

Batiam os nossos corações de justo orgulho e de alegria ; e o nosso pensamento, atravesando os mares, voltava-se para o Brasil, que acabava de alcançar tão gloriosa victoria de todas talvez a mais fecunda.

Achavam se nesta assembléa, perto dos logares occupados pela commissão brasileira Sua Alteza Imperial a Princeza Senhora D. Januaria, em companhia do principe seu esposo e seus filhos. Seguiam Suas Altezas com toda a attenção as differentes phases desta solemnidade. Terminada que foi a proclamação das recompensas, o presidente da nossa commissão apressou-se a ir depositar nas mãos de Sua Alteza Imperial as duas grandes medalhas que acabava de receber. Era uma respeitosa homenagem á irmã do augusto chefe da nossa dymnastia á princeza que por tantos modos testemunhára a sua solicitude pela exposição do Brasil, e cumpria associar ás alegrias do triumpho.

IX

Os trabalhos da commissão.

Era dupla a obra da commissão : tinha esta de fazer sobresahir o valor dos productos expostos pelo Brazil, e estudar a exposição universal no seu todo e nas suas particularidades. Pouco faltava para que o primeiro destes *desideratum* ficasse satisfeito; o segundo continuava a ser objecto da solicitude da commissão. Logo nos primeiros dias da sua chegada, o Sr. barão do Penedo, reunindo os membros e coadjuvantes da commissão, dividio entre elles o trabalho, conforme o gosto e aptidão especial de cada um, e afim de que esses estudos tivessem a necessaria unidade, indicada em algumas palavras a idéa geral que lhes devia servir de norte. Examinar minuciosamente os productos similares expostos pelos outros paizes, inteirar-se das condições da producção, e procurar conhecer nos processos estrangeiros tudo quanto pudesse ser aproveitado no nosso paiz, tal era o programma traçado, e que não convinha perder de vista, cumprindo outrosim examinar o que era relativo aos transportes e aos meios de communicação, questão esta para todos os paizes agricolas, momentosa, e para o nosso vital.

Ficaram, pois, distribuidos os trabalhos da maneira seguinte :

Os Srs :

Porto-Alegre.	Bellas-Artes
Ferreira Lagos.	Sericultura.
Ferreira Lage	Animaes domesticos.
Silva Coutinho.	Resinas e gommas
Miguel da Silva. . . .	Metallurgia e productos mineraes.
José de Saldanha da Gama.	Industria vegetal.
D. G. Martins.	Agricultura.
J. Behrend	Manufacturas.
Neri Ferreira, ...	Pharós e telegraphos.
Bulhões Ribeiro. . . .	Estradas de ferro (material rodante.)
E. dos Guimarães Bojean	Motores hydraulicos e materia de estabelecimentos agricolas.
J da Costa	Machinas e apparelhos de mecanica geral.
A. J. Gomes Pereira Bastos.	Fabrico de serveja.
A. A. Fernandes Pinheiro.	Algodão e outras materias teciveis.
A. A. da Silva e Sá	Obras publicas.

O Sr. Chaves Pinheiro ficou incumbido de vesitar os muséos e escolher modelos de estatuaria para a escola das bellas-artes.

Além dos trabalhos confiados aos membros e coadjuvantes da commissão, o presidente que não esquecêra o excellente relatorio de M. Miers sobre a nossa exposição em Londres em 1862, pedio-lhe outro analogo, e a este pedido devemos um estudo completo e bem elaborado dos nossos productos que figuráram nesta exposição universal.

Emfim, o Sr. Vogeli, professor na escola militar communicou obsequiosamente á commissão uma excellente memoria sobre o algodão.

Todos os trabalhos entregues á commissão vão annexos a este relatorio, e por elles poderá o governo imperial convencer-se de que as suas instrucções foram estrictamente observadas. Nestes trabalhos vem miuda e conscienciosamente examinados os melheramentos introduzidos desde 1862 nos principaes ramos da industria. Contem elles igualmente uma analyse destas descobertas e considerações praticas, cujo grande alcance será de certo demonstrado pela experiencia.

Mas não bastava aos nossos relatores es[illegible] [illegible] propria localidade as condições de producção.

Assistião os Srs. Lage e Martins assiduamente ás experiencias agricolas em Billancourt e Vincennes, aos concursos de lavra, ás experiencias comparativas feitas com os novos e com os antigos instrumentos de agricultura; tinham tambem vesitado a escola de agricultura de Grignon, os curraes da Rambouillet e de Maitenon. Todavia, como os estabelecimentos do Estado nem sempre podem dar idéa exacta da agricultura de um paiz, resolveram elles conhecer as cousas a fundo, e para isso escolheram o departamento do Norte, que é em França o mais adiantado no que diz respeito á industria agricola, a qual nestes ultimos trinta annos tem feito espantosos progressos naquelle departamento. Os nossos dous patricios acharam alli reunidas a cultura do trigo da beterraba, das plantas oleoginosas ; o fabrico do assucar e dos espiritos, e a criação do gado. Virão funccionar alguns dos novos instrumentos do Billancourt ao lado dos antigos, que, todavia, continuavam a dar excellentes resultados. Na agricultura os processos primitivos, a que com demasiada facilidade se chama rotina, tiveram sempre em certo momento a sua razão de ser, ao passo que as innovações carecem quasi sempre da sancção da experiencia. Puderam contudo os Srs Lage e Martins ajuizar por si mesmos dos uteis e numerosos aperfeiçoamentos com que a sciencia tem enriquecido a pratica.

O estudo gera a necessidade de estudar : a vista da cultura no departamento do norte despertou nos nossos patricios o natural desejo de comparar a agricultura franceza com a ingleza. Atravessaram, pois, o canal para ir visitar algumas das grandes herdades da Inglaterra.

Ao mesmo tempo que tão utilmente aproveitava a sua estada na Europa, o Sr. Lage despendia quantiosas sommas com a compra de instrumentos aratorios, de animaes reproductores, aves de gallinheiro, vaccas normandas e inglezas, carneiros merinos, etc. Além disso, mandava construir, conforme um modelo que figurava na exposição, modificado sob indicações suas, essa locomotiva que acaba de subir, sem grande difficuldade, a serra de Petropolis, e que é destinada ao serviço da estrada de rodagem da companhia União e Industria.

Eleito para a commissão de pesos, medidas e moedas, o Sr. commendador Porto-Alegre assistio á maior parte das sessões, que se celebravam sob a presidencia do sabio M. Mathieu, do Instituto de França. Quando se dividio em sub-commissões, teve o Sr. Porto-Alegre a honra de presidir á 2ª (de moedas), durante a ausencia do barão de Hock, mostrando alli, como sempre, os recursos dos seus conhecimentos encyclopedicos.

O Sr. commendador Lagos, associado ao jury da classe 81ª, compulsou todas as informações colhigidas por esse jury sobre a seropedica, os bichos de seda de varias especies e de differentes paizes. As suas notas sobre esta materia poderão servir para estabelecer de novo, entre nós, em condições a que se póde vaticinar bom exito, uma industria que não póde deixar de prosperar.

No jury de que elle fazia parte, achou-se o Sr. Coutinho em relações com grandes industriaes francezes e de outras nações, circumstancia esta que lhe facilitou os meios de visitar as fabricas mais importantes que empregam as principaes materias primas do nosso solo. Assim, percorreu successivamente todas as fabricas de borracha e de chocolate situadas nas immediações de Paris, colhendo informações praticas que muito contribuiram para modificar e melhorar algumas industrias do Brasil. Examinava ao mesmo tempo as machinas agricolas, os despolpadores, debulhadores, etc.

O Sr. Miguel da Silva visitava o estabelecimento de Creuzot, as bacias carboniferas e fabricas de armas de Saint-Etienne, e ia, com alguns distinctos professores de que se tornára amigo, fazer excursões geologicas pelos Vosges.

Continuava o Sr. Saldanha da Gama os seus interessantes estudos theoricos sobre as madeiras e fibras teciveis de procedencia estrangeira, comparadas com as madeiras e fibras do Brasil.

O Sr. Neri, que já tinha passado algum tempo nas afamadas officinas de construcção da sociedade J. Cockerill, de Seraing, querendo continuar a unir a pratica á theoria empregou-se como engenheiro na estrada de ferro do norte da França.

Seu companheiro da casa Cockerill, o Sr. Bulhões Ribeiro, depois de estudar em Paris, no grande estabelecimento de Cail & C., entrou, na qualidade de engenheiro, em uma das grandes fabricas da Belgica.

Com o fim de comparar as fabricas de cerveja de Strasburgo, Londres, Munich e Vienna, foi o Sr. Pereira Bastos visitar aquellas cidades e o centro das producções do lupulo e da cevada, reunindo dest'arte as informações mais uteis para melhorar o fabrico da cerveja nacional, hoje uma das industrias mais importantes do Rio de Janeiro.

Não me é possivel passar em revista todos os trabalhos dos membros ou coadjuvantes da commissão ; cabe-me, porém, a sa[illegible] [illegible] obter em favor de [illegible] productos uma revisão da lista dos premios. A omissão completa dos nossos [illegible] em que o Brasil não tem concorrentes, taes como a borracha, autorisava-nos a fazer esta reclamação. A borracha de Java é considerada no commercio como muito inferior á do Pará; é facto bem provado e irrecusavel; a differença de preço está sempre em favor do nosso producto, que é muito preferido na industria. Em todas as manufacturas mistura-se sempre a borracha com certa quantidade de materias estranhas. A elasticidade que possue em alto grão a borracha brasileira permitte fazer essa mistura em maior escala, o que diminue consideravelmente o preço dos objectos fabricados com a nossa borracha, sendo a essa vantagem devida a preferencia que ella tem adquirido nas diversas industrias.

Como, pois, poderia o jury esquecê-lo? Exporta a provincia do Pará annualmente mais da metade da borracha empregada na industria. O nosso producto, superior ao de Java pela qualidade, tambem o é pela quantidade, e dá lugar a um importante movimento de navegação internacional entre o Brasil e os Estados-Unidos, a Inglaterra, a Allemanha e a França.

Os jurados conhecedores da materia facilmente se convenceram destas verdades. Era tão patente o esquecimento em que deixavam a nossa borracha, que resolvemos fundar nelle as outras reclamações que queriamos apresentar. O jury já não funccionava, mas felizmente não estava ainda dissolvido, e occupava-se na confeição dos seus relatorios. O nosso maior empenho era ver a nossa borracha occupar, no relatorio geral sobre a exposição, o lugar que lhe era devido, ainda quando não fosse attendida a nossa pretenção. A omissão foi, pois, apontada ao conselho superior do jury, ao mesmo tempo que se dirigia aos presidentes dos jurys do grupo 5°, do jury da classe 42ª e ao conselho superior, uma nota relativa ás boas qualidades e incontestavel importancia industrial e commercial da borracha do Brasil.

Na mesma occasião recommendavam-se á attenção do jury alguns outros productos dignos de interesse comprehendidos na 42ª classes, taes como a *massarandúba*, e os oleos medicinaes.

O relatorio do jury não podia deixar em silencio um producto tão importante como a borracha, e já que o mencionava, achava-se obrigado a declarar a superioridade da borracha do Pará ; e por isso, sob pena de mostrar contradicção flagrante entre as suas decisões e as conclusões do seu relatorio especial sobre as borrachas, viu-se o jury na necessidade de modificar a lista dos premios, introduzindo nella a borracha do Brasil.

Aberta esta brecha, fomos introduzindo as nossas outras reclamações, cujo bom exito iamos preparando por todos os meios de que podiamos dispôr. Versavam estas sobre os instrumentos de precisão e de optica do Sr. José Maria dos Reis, para os quaes foi pela terceira vez chamada a attenção do jury, a quem se recommendou igualmente com empenho a carne salgada, e o *extractum carnis* do Rio-Grande do Sul, e bem assim as conservas alimentarias do Rio de Janeiro.

Era natural, assim aconteceu, que as outras secções estrangeiras provocassem tambem rectificações em favor dos seus productos, e foi isso causa de se ver a commissão imperial assaltada de reclamações.

Afim de que descabeçasse esta maré crescente, respondeu o commissario geral que não competia á commissão imperial fazer modificações nas listas já publicadas. Era isso incontestavel, pois não tinha ella o direito de invadir as attribuições do jury ; mas o jury, cujas decisões eram soberanas, devia naturalmente ter empenho em não deixar na sua lista erros ou omissões taes, que pudesem de algum modo diminuir a sua autoridade.

Por conseguinte, sem nos deixarmos desanimar pela carta do commissario geral, redobramos as nossas instancias para com o jury, e com tanta maior esperança quanto sabiamos que o jury de grupo tinha de novo passado pelo nosso compartimento, pedindo esclarecimentos sobre os productos ácerca dos quaes tinhamos apresentado reclamações, e mostrando a respeito de alguns desses productos uma satisfação de bom agouro. Contudo, não tinham sido examinadas nem as carnes, nem as conservas, e estavamos quasi em vesperas de fechar-se a exposição. Deram-se novos passos, e em principios de outubro varias amostras daquelles productos foram enviadas ao conservatorio das Artes e Meteres, onde M. Payen, presidente da classe 70, membro do jury do 5° grupo, fez diversas experiencias sobre o extracto de carne do Dr. Ubatuba, a carne salgada do Rio de Janeiro e varias substancias alimentarias conservadas em latas.

Afinal, mesmo no dia do encerramento da exposição publicou-se a lista definitiva das recompensas, e tivemos então a satisfação de ver que não haviam sido baldados os nossos multiplices esforços, sendo reparados a maior parte dos erros apontados ao jury.

Ha, sem duvida, algumas omissões, e até mesmo é quasi certo que alguns expositores, cujos nomes não vem inscriptos na gloriosa [illegible] rer muito. Sem contar que [illegible] commissão brazileira [illegible] qualidade e as vantagens dos nossos productos, afim de chamar para elles toda a attenção do commercio e da industria, preferindo aos interesses particulares o interesse geral do Brasil; era o producto, mais que o productor, que se assignalava á attenção do jury.

A commissão póde congratular-se do resultado da sua perseverança. Os nossos principaes generos de exportação, o café, as madeiras de construcção, a borracha, o tabaco, o assucar, foram bem aquinhoados; acha-se, pois, a nossa industria honrosamente representada nos fastos da victoria—na lista dos premios—, producções do immenso valle do Amazonas impressionaram o jury, que se mostrou generoso para com ellas; o premio grande dado ao algodão proclamou solemnemente a fecunda e importante influencia que o Brasil exerce e continuará a exercer nos destinos da industria; emfim, o premio Blumenau veio provar ás outras nações que as colonias agricolas do Brasil conquistaram e merecem o primeiro lugar.

Relação dos premios obtidos pelo Brasil na Exposição Universal de 1867.

Nova Ordem de Recompensas—Premio Blumenau.	1
Premio grande.— Cultura de Algodão.	1
Fóra de concurso.	3
Medalhas de ouro.	2
Medalhas de prata.	16
Medalhas de bronze.	38
Menções honrosas.	41
Total...	10[illegible]

UM POUCO DE TUDO.

MODAS.—Eis a descripção das ultimas de Paris :

« Os manteletes de cachemira ou panno preto vão sendo muito usados, tendo por enfeite folhos de tafetá ou rolos de setim, e tambem franja e ruches, e fazem-se alguns tendo um capucho de renda ; estes manteletes continuarão a ser usados durante o inverno; e tambem feitos de estofo de lã ou seda igual ao vestido. Para cima d'estes toilettes que sempre ficarão leves para o inverno, usar-se-ha a capa impermeavel, Water-voof, que já appareceu ha dous ou tres annos, e que este inverno se tornará indispensavel.

« Preparam-se já muitos costumes em velludo e panno, um d'estes que vi e achei simples, era de panno, primeira saia redonda tendo por guarnição um galão largo de lã, segunda saia mais curta, tem a mesma guarnição, e é apanhada aos lados por botões de marfim. Mantelete irmão, cruzando na frente as pontas, e indo prender atraz no cinto, que é do mesmo tecido, e forma laço com pontas caidas, e guarnecidas como o mantelete de galão. As pontas em baixo tem franja. O mantelete forma capucho, tendo em baixo uma borla. O vestido tem corpo liso e mangas estreitas, tendo em baixo guarnição de galão e botões.

« Um outro costume era de *diaganale*, a saia redonda tinha em baixo dous folhos estreitos, e acima dos folhos um rolo de tafetá. Paletó comprido, tendo por baixo um folho, enfeitado com rolo de tafetá. Cinto com pontas caidas atraz, e guarnecidas com um folho. Este paletot é apanhado atraz e aos lados, por umas prisões feitas de tafetá e botões, cobertos com o mesmo tafetá.

« Tambem fazem alguns d'estes costumes guarnecidos com viez de seda escocez, tendo cinto tambem escocez com pontas caidas.

« Um sobretudo, que tambem se usa muito para viagem ou passeio, é composto de uma poloneza apertada com um cinto redondo, tendo por cima grande pelerina com capucho, esta pelerina é apanhada ao meio das costas, por um grande laço de fita com as pontas caidas. Dos lados á meio da saia do vestido é tambem apanhada com laços de fita, mas sem pontas, faz-se em cachemira tendo por guarnição uma ruche marqueza em tafetá. Vêem-se muitos toilettes em tafetá preto, de duas saias ou de saia redonda, guarnecida com um folho alto, ou com dous folhinhos estreitos.

« O aspecto geral dos toilettes é muito differente este anno do que era o anno passado á entrada do inverno ; o anno passado a moda exigio que as saias fossem lisas em cima, imitando o mais possivel a coberta d'um chapéo de sol; hoje, porém, pelo contrario devem ter muita roda em cima, e formar um grande volume atraz e aos lados, a frente só deve ficar lisa. E' para ceder á este novo capricho da moda que se fizeram novas modificações no *jupon regulateur*. A esta saia se junta uma tournure, que lhe dá todo o volume que se quizer. Além d'isto tem umas fitas para se poder diminuir ou fazer mais comprida segundo o toilette.

« Por emquanto não temos novidade nos chapéos e continuam pequenos, preparando-se bonitos velludos para os chapéos de inverno.

« Vamos descrever alguns toilettes :

« 1.ª toilette de viagem.—Vestido de cachemira verde lisa, corpo subido, e mangas estreitas. Saia de cima de cachemira escocez verde e preta, na frente mais curta [illegible] mais comprida, guarnecida em baixo [illegible]. Podia-se [illegible] uma outra mais curta, apanhada [illegible] por dous [illegible] de tafetá preto. As duas pelerinas são todas guarnecidas com ruche de tafetá. Toquet [illegible] plumas pretas.

« 2.ª toilette.—[illegible] saia de tecido de lã clara, corpo e [illegible] iguaes. Segunda saia, mais escura, [illegible] em cima uma outra do mesmo tecido, e guarnecida com um folho, e ambas apanhadas atraz com um laço. Fichu irmão sem pontas atraz, e guarnecido com dous folhos. Chapéo redondo de palha ingleza.

« 3.ª toilette.—Vestido de tafetá violeta, a saia tem em baixo dous folhos estreitos e acima no pregar dos folhos, uma ruche. Mantelete irmão, guarnecido com dous folhos e ruche, as pontas cruzando na frente vão cair atraz. Chapéo de tulle preto e ao lado uma rosa. »

—

O CASTELLO DE PAU. — O castello de Páu, residencia actual de D. Isabel de Bourbon, foi construido no anno de 982 por Centulo o velho, cujos successores continuaram a parte meridional, que mais tarde concluio Gastão Phebo. Este ultimo fez igualmente terminar a grande torre quadrada, que hoje tem o seu nome, os baluartes e parapeitos do jardim e a torre do Moinho. Pelo anno de 1460 Gastão X construio as partes do norte e de léste do castello e formou o parquê.

Em 1527 a rainha de Navarra, Margarida, irmã de Francisco I, restaurou o castello completamente, fazendo de austera morada feudal um elegante palacio da Renascença.

Mas tarde o castello, abandonado por Henrique IV e despojado por Luiz XIII e seus successores, cahio nas mãos dos governadores e logo depois nas dos republicanos, que fizeram d'elle um quartel.

Luiz XVIII quiz faze-lo restaurar, porém não teve tempo, e não começaram os trabalhos senão em 1838, em tempo de Luiz Philippe, que mandou collocar nas habitações os moveis que hoje tem.

Finalmente Napoleão reunio-o aos dominios da corôa e mandou fazer os melhoramentos, que formam hoje do castello de Páu o edificio mais curioso e mais elegante que possue o sul da França.

O castello tem cinco torres.

A torre de Gastão Phebo tem 33 metros de altura e servio de prisão de estado desde o reinado de Luiz XIV até 1822. Tem cinco andares, o ultimo dos quaes é um terraço, d'onde se gosa um dos mais belles panoramas do mundo.

As torres de Napoleão, Bilheres e Mazeres nada offerecem de notavel.

A torre de Montaneset (monteave) não tinha escadaria, e a guarnição, em caso de sitio, subia por meio de escadas volantes, que logo se tiravam.

A planta baixa do sul contém o salão dos guardas, a sala de jantar dos officiaes de serviço e a antiga sala de armas, destinada hoje á sala de comer.

No primeiro andar encontra-se a sala de espera, o salão de recepção, onde a 24 de agosto foram assassinados dez nobres catholicos bearnezes por ordem e em presença de Montgomery, general de Joanna de Albret. Ha depois o salão de familia, em outro tempo salão da rainha Margarida, a alcova do imperador, o seu gabinete, o da imperatriz e a sala do banho. O quarto do imperador foi habitado por Luis IX, durante a sua peregrinação a Sarranse, por Francisco I, no regresso do seu captiveiro em Hespanha, e depois no seu regresso do cerco de Perpinhão, e, finalmente, por Carlos V ao ir da Hespanha para a Belgica.

O segundo andar contém as habitações que em 1848 se concederam a Abd-el-Kader e a sua familia, e as que formavam em outro tempo o quarto de Joanna de Albret, durante o reinado de seu pai. Uma d'ellas, chamada de Henrique IV, foi onde nasceu o futuro rei de França, na noute de 13 para 14 de dezembro de 1553. Vê-se ainda n'elle uma concha de tartaruga de 1,07 metros de comprimento por 0,83 de largura, que foi o berço de Henrique IV.

O castello contém além d'isso uma bibliotheca, uma capella e uma porção de quartos destinados aos officiaes da casa do imperador.

—

UNIVERSIDADES DE HESPANHA.— As folhas de Madrid annunciam que o governo da rainha, afim de evitar quanto possivel os prejuizos que soffreriam os alumnos por causa da difficuldade das communicações em algumas provincias, originada pelas actuaes circumstancias extraordinarias, suspendeu nas universidades a abertura do proximo curso até nova resolução.

—

COUSAS QUE ASSUSTAM.—Eis o que mette medo ás *Novedades* de Madrid :

O cynismo de Gonzalez Bravo.
O roste de Catharina.
As suissas de Marfori.
O abdomen da sua amasia.
A mansidão do Francisquinho.
Os milagres de uma freira.
O *Livro d'ouro* de um frade.
A tactica de Calonge.
Os mysterios de Biarritz.
A politica de Concha ! !
A estupidez dos reaccionarios ! !
E a luz da *Lanterna*.

FOLHETIM

OS FILHOS DE JUDAS

POR

Ponson du Terrail

PARTE SEGUNDA.

AMOR FATAL.

(Continuação do n. 247.)

XXIX

O pequeno brigue denominado *Scyros* navegava de vento em pôpa por uma noute nebulosa.

A brisa é fresca, as vagas entumecem-se, a temperatura [illegible].

O [illegible] do seu céo e das [illegible].

O [illegible] [illegible]

[illegible]

E' indicio de estar proxima a terra, e, com tudo, só se vê céo e mar.

Os passageiros do *Scyros*, em numero de tres, abandonaram o tombadilho, invadido pela humidade e ar aspero da noute.

A tripolação está a manobrar.

O capitão assentado á pôpa, com o porta voz sobraçado e proximo ao piloto, que governa o leme.

O capitão é Rodokani, o homem secretamente amado de Maritana, a dona do café de Athenas, em Marselha.

O piloto é o italiano Paolo.

O *Scyros*, que é veleiro e despeja com a borda mettida n'agua as suas dez milhas por hora, achou-se em breve no perigoso estreito de Bonifacio.

— Que cão de tempo !—murmurou Paolo— E' preciso galgar direito para não darmos sobre algum recife á flôr da agua.

Rodokani encolheu os hombros.

— Ora ! —disse elle—Mais bocado, menos bocado. Morrer hoje ou morrer amanhã, que importa ?

[illegible]

O capitão estremeceu e não disse palavra.

Depois, levantando-se, começou a percorrer a coberta do navio a passos precipitados e desiguaes, que denunciavam n'elle uma agitação violenta.

— Penso que está louco ! — murmurou Paolo— Nunca o vi assim !

Passado um quarto de hora, Rodokani voltou a assentar-se junto do marinheiro do leme : ia com o semblante carregado e triste, e o seu olhar divagava por sobre o mar com certa irresolução.

— Capitão,—disse o italiano—desconheço-te completamente !

— Ah ! — suspirou Rodokani, olhando para elle fixamente.

— Ha dous dias que sahimos de Marselha. Na vespera eras ainda o homem de outro tempo ; agora és outro !

Rodokani não respondeu.

— O que te desanima ?... Sabes que a gente da tripolação é de confiança. Fa[illegible] remos desapparecer [illegible] uns e outros...

— Calate ! — disse de subito Rodokani [illegible] ? O que te [illegible] Paolo, [illegible] á sua [illegible]

— E' a Maritana que te [illegible]

Rodokani fez um movimento de desagrado e em tom de reprehensão disse-lhe :

— Não me falles mais de Maritana, ou temos historias !

Dizendo isto, Rodokani o pirata poz a mão sobre a coronha das pistolas, que trazia á cinta.

E, deixando o piloto, recomeçou o seu passeio sobre o convez.

Paolo ergueu os olhos ao céo, exclamando :

— O' Santa Madona, isto é uma cousa que não se póde comprehender !

De repente Rodokani voltou para junto de Paolo.

— Nadas bem ? — disse elle com precipitação.

— Poderá ! — respondeu o italiano.

— Se naufragassemos sobre os cachopos de Bonifacio, salvar-te-hias ?

— Que pergunta tão inutil !

— E' que— disse Rodokani— temos navegado juntos ; considero-te como meu marinheiro e não queria que te succedesse alguma desgraça.

— [illegible]

— Quanto [illegible] [illegible] é-me indifferente.

Paolo, estupefacto, fixava Rodokani, que parecia cada vez mais sobre-excitado.

— Vamos: responde sim ou não—disse o capitão.

— Para que ?

— Responde sempre.

— Ora essa !—disse o italiano—Quando se trata de salvar a vida, sempre um homem é bom nadador.

— Está bem. Vou dar-te o meu cinto.

E, como Paolo olhava para elle com espanto, Rodokani proseguio :

— O meu cinto contém duzentas piastras turcas e vinte cinco mil francos em notas do banco de França. Quando aportares á terra, seja na Corsega, seja na Sardenha, voltarás a Marselha, procurarás a Maritana e dar-lhe-has metade d'esta quantia. O resto é para ti ; faço-te meu herdeiro.

Paolo julgou que Rodokani enlouquecera, porém este, desafivelando o cinto, entregou-lh'o, dizendo ao mesmo tempo :

— Dá-me o leme. Eu agora é que o governo.

— O capitão ?

— Sim, direito, a um rochedo, que abrirá o casco do brigue como se fosse uma [illegible] ; [illegible] sem se ouvir [illegible]

Paolo, porém, não deixou o leme.

— Capitão,— disse elle— então sempre quer morrer ?

— Sim.

— E porque motivo ?

A' esta pergunta Rodokani tornou-se mortalmente pallido e exclamou :

— Que te importa ?

Paolo continuou :

— Eu não embarquei para [illegible] terra á nado. O que o capitão quer fazer não é bom procedimento !

Rodokani, ouvindo esta reprehensão, deu um grito.

Os bandidos entre si guardam a fé dos contratos. Não era por vinte e cinco mil francos, mas pelo dobro d'essa quantia, que o italiano acceitára as funcções de piloto do *Scyros*.

Rodokani cobrio o rosto com ambas as mãos, e Paolo vio lagrimas correrem-lhe atravez dos dedos.

— Perdoa-me [illegible] Sinto-me enlouquecer [illegible] morrer !

[illegible]

ILEGÍVEL